NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 11 de outubro de 2013 ed.1744

INFRAESTRUTURA - página 8

Programa Drenar chega ao Jordanópolis

Foto: Wilson Magão

EDUCAÇÃO - página 5

Foto: Valmir Franzoi

2ª FELISB promove visita de escritor e ilustrador a Emebs

FINANÇAS - página 7

Foto: Valmir Franzoi

Cerca de 3 mil pessoas já negociaram débitos com a Prefeitura

CIDADANIA - página 3

Foto: Nilson Sandre

Frente Municipal de Trabalho abre inscrições para 700 vagas

TRANSPORTE

Alterações viárias organizam fluxo de veículos na travessia da Balsa João Basso

Entre as mudanças estão o recuo da fila para travessia e criação de vagas preferenciais

Ana Lucia Almeida

Quem utiliza a Balsa João Basso, no Riacho Grande, já percebeu as melhorias no trânsito local.

A pedido dos moradores da região, a Prefeitura organizou o fluxo de veículos na travessia.

Entre as principais mudanças estão a retirada de um quiosque e a implantação de sinalização de solo para facilitar o retorno e manobra dos ônibus.

Outra alteração foi o recuo da fila de veículos para a espera da travessia e a criação de duas vagas preferenciais, reservadas para idosos e também para pessoas com deficiência.

A nova operação conta com apoio de agentes de trânsito e guardas municipais para organizar a fila de acordo com a lista de prioridades afixada na área de embarque e desembarque.

"Essas mudanças feitas pela Prefeitura facilitaram o trânsito de motoristas e pedestres. Agora está mais bem organizado."

Antenor Ferreira,
75 anos, aposentado

"A travessia da balsa está muito melhor agora porque o espaço ficou mais livre. Antes era muito tumultuado."

Rosana Miranda,
38 anos, supervisora

Foto: Valmir Franzoi

A pedido dos moradores da região, Prefeitura organizou a travessia da balsa

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

APL do setor gráfico discute novos financiamentos

Foto: Nilson Sandre

O APL do setor gráfico volta a se reunir em dezembro no Salão Nobre da Prefeitura

A Prefeitura promoveu no dia 9 mais um encontro do Arranjo Produtivo Local (APL) do setor gráfico para tratar da política para o setor.

Foram discutidas a inclusão de mais dois produtos para financiamento por meio do Cartão BNDES (papel cuchê e o offset), a inovação no ramo gráfico, com a cooperação de universidades, e foi apresentado balanço do setor.

A reunião foi no Salão Nobre da Prefeitura e contou com a presença de empresários, trabalhadores e representantes de sindicatos.

"Foi a primeira reunião que participei. Pude ter mais conhecimentos de como a importação atrapalha o setor gráfico."

Rodrigo,
21 anos, assistente administrativo

Fotos: Nilson Sandre

Os participantes da Frente Municipal de Trabalho também farão, durante o horário de expediente, cursos de qualificação e de alfabetização

Programa Oportunidades oferece 700 vagas para a Frente de Trabalho

Inscrições vão até 25 de outubro. Vagas são para prestação de serviços como limpeza e manutenção

Ana Lucia Almeida

Lucília Cardoso, 32 anos, era tímida e não conhecia informática, mas aproveitou a oportunidade da Frente Municipal de Trabalho para mudar isso.

"Aprendi coisas que nem imaginava ser capaz. Voltei a estudar e consegui um emprego", disse.

A Frente de Trabalho, que faz parte do *Programa Oportunidades*, está com inscrições abertas, até o dia 25, para 700 vagas nas áreas de limpeza e manutenção. O candidato deve morar na cidade e estar desempregado.

São 40 horas semanais, com remuneração de R$ 678, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e uma cesta de alimentos por mês.

Os participantes farão curso de qualificação e de alfabetização.

Nos últimos três anos, a frente atendeu mais de 1.200 pessoas.

As inscrições podem ser feitas pelo site da Prefeitura e mais informações pelo telefone 4126-3715.

Serviço – www.saobernardo.sp.gov.br

"Comecei na limpeza e fui para o atendimento ao público. Foi uma experiência muito positiva e daqui para a frente quero me aperfeiçoar mais."

Vanessa Costa,
32 anos

"Foi muito bom participar da Frente de Trabalho. Agora terminarei meus estudos e, depois, farei faculdade de Serviço Social e de Pedagogia."

Lucília Cardoso,
32 anos

Concurso de miss e mister 3ª idade faz parte do Mês da Pessoa Idosa

Ana Lucia Almeida

Como parte da programação do Mês da Pessoa Idosa, comemorado em outubro, na próxima semana vai ocorrer a 15ª edição do Concurso de Miss e Mister 3ª idade.

O evento será no dia 16, a partir das 18h, na Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

Além disso, o auditório da Faculdade de Direito receberá duas atrações. No dia 15, às 14h, será encenada a peça *A história de amor de Romeu e Julieta* e no dia 17, será a vez do Encontro de Corais, também às 14h.

Veja a programação no site www.saobernardo.sp.gov.br.

Serviço – Associação dos Funcionários Públicos de SBC – Rua 28 de Outubro, 61, Centro
Faculdade de Direito de São Bernardo – Rua Java, 425, Jardim do Mar

HABITAÇÃO

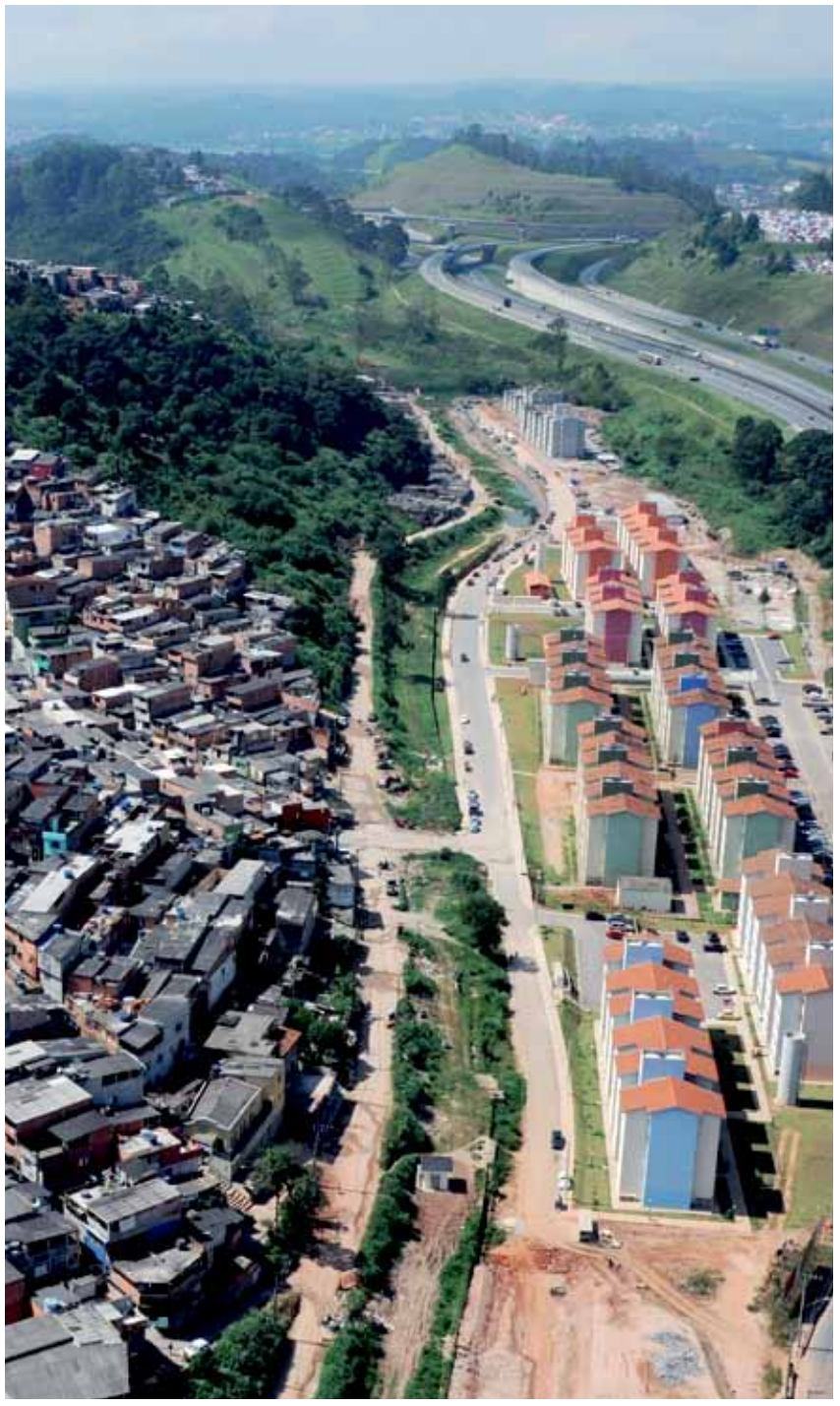

Fotos: Valmir Franzoi

Projeto de urbanização inclui obras em quatro regiões do Jardim Silvina Audi

Prefeitura inicia urbanização de assentamentos no Jd. Silvina Audi

Projeto inclui urbanização de 2.344 unidades habitacionais e a construção de outras 243

Cosmo Silva

A Prefeitura de São Bernardo do Campo deu início a mais um projeto de Urbanização Integrada na cidade.

Desta vez, as obras serão realizadas nos Assentamentos Precários do Jardim Silvina Audi.

As intervenções passam por urbanização de 2.344 unidades habitacionais em quatro áreas do Bairro Jardim Silvina: Silvina Audi, Washington Luís, Gaspar de Souza e Bananal, junto com parte do Loteamento Jardim Silvina.

O projeto prevê ainda a construção de 243 unidades habitacionais nos próprios assentamentos e a implantação do 1º trecho da Via Padre Léo Comissari, melhorando as condições de acessibilidade em toda a região do Silvina.

Local terá completa infraestrutura

Além de urbanização e construção de novas moradias, o projeto do Silvina Audi também consolida infraestrutura nos assentamentos.

A Prefeitura de São Bernardo do Campo vai executar obras de estabilização de encostas e eliminação das áreas de risco, drenagem e pavimentação, redes de água, esgoto, energia elétrica, ligações e iluminação pública e implantar novo paisagismo com áreas verdes e de lazer.

GESTÃO PARTICIPATIVA

Prefeito apresenta para a população proposta da Lei Orçamentária Anual

Ana Lucia Almeida

O prefeito de São Bernardo apresentou a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2014 durante audiência pública, no dia 10, no Teatro Cacilda Becker, no Centro.

De acordo com a LOA, o orçamento da Prefeitura para o ano que vem será de R$ 4,7 bilhões, entre despesas e receitas da administração direta e indireta. O valor é 7% superior ao de 2013 (R$ 4,4 bilhões).

O documento foi elaborado com a ajuda da população, por meio das plenárias do PPA Participativo.

Os maiores investimentos serão em transporte (21,2% do orçamento), com recursos para a construção de corredores de ônibus e terminais, saúde (21%), educação (19,1%) e urbanismo (13,5%).

Foto: Nilson Sandre

EDUCAÇÃO

2ª FELISB leva ilustradores e escritores para a sala de aula

Ação proporcionará experiência criativa para crianças de 0 a 4 anos, de 35 Emebs

Fotos: Valmir Franzoi

Ilustrador Eliardo França desenha para alunos da Emeb Tarsila do Amaral

"É fantástico São Bernardo incentivar as crianças à leitura, familiarizando-as com os livros. Este exemplo devia ser imitado pelo Brasil inteiro."

Eliardo França, ilustrador

"A FELISB faz parte de um novo conceito, que é pensar a educação infantil no papel social e como meio de informação para as crianças."

Mary França, escritora

Ana Lucia Almeida

Os alunos da Emeb Tarsila do Amaral, no Bairro Alves Dias, tiveram uma experiência diferente no dia 8 ao receber a visita da escritora e do ilustrador de livros infantis Mary e Eliardo França.

Cerca de 150 crianças da escola, em idades entre dois e três anos, puderam ouvir histórias contadas pela própria autora e, com olhos curiosos, viram os personagens tomarem forma pelas mãos do ilustrador.

A atividade faz parte das ações desenvolvidas durante a 2ª Feira Literária de São Bernardo (FELISB), que teve início dia 27 de setembro e continua até 13 de outubro, no Pavilhão Vera Cruz.

Durante duas semanas, diversos escritores e ilustradores visitaram as 35 Emebs da cidade que atendem crianças de zero a quatro anos.

O objetivo da ação é levar a FELISB para dentro da escola, proporcionando uma experiência inusitada para as crianças.

ESPORTE

1º Campeonato de Slackline do ABC será no Parque da Juventude

Soraya Paladini

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv) realiza no dia 13, a partir das 9h, no Parque da Juventude Città Di Maróstica, o 1º Encontro Open Slackline de São Bernardo do Campo.

Slackline é um esporte praticado sobre uma fita elástica, esticada entre dois pontos fixos, na qual o participante anda e faz manobras radicais.

Participam do evento as categorias open e open expert, ou seja, iniciantes e profissionais, com limite de 20 competidores por categoria.

Durante a competição haverá performance de Djs para dar ritmo aos atletas.

As inscrições podem ser feitas no próprio local até o dia do evento (13).

No ato da inscrição, o participante poderá levar um quilo de alimento não perecível ou um brinquedo.

O Parque da Juventude Città Di Maróstica fica na Avenida Armando Ítalo Setti, 65, Centro.

Mais informações pelo telefone 4121-2622.

Foto: Divulgação

GESTÃO AMBIENTAL

Fotos: Nilson Sandre

Prefeitura indica para centro urbano árvores nativas da Mata Atlântica

Morador pode solicitar serviço ligando para o telefone 08007708156

Quer plantar uma árvore, ligue para a Prefeitura de SBC

Serviço pode ser solicitado por telefone. Administração oferece mudas nativas da Mata Atlântica

Soraya Paladini

Para tornar a cidade mais verde, a Prefeitura de São Bernardo oferece o serviço de plantio de árvores em áreas públicas.

De acordo com a Secretaria de Serviços Urbanos, a Administração tem optado por árvores nativas, como forma de valorizar a biodiversidade da região (Mata Atlântica), que não apresentam raízes agressivas.

"A árvore é um bem para a cidade. Solicitei o serviço este ano e estou feliz com o Ipê Roxo plantado em frente à minha casa."

José Damião Lopes Irmão,
58 anos, taxista, morador da Vila Euro

O morador pode solicitar o plantio de Quaresmeira, Manacá-da-serra, Carobinha e os tradicionais Ipês, entre outras, pelo telefone 08007708156.

Após a solicitação, a Prefeitura faz vistoria no local, verifica as condições técnicas do mobiliário urbano, como a largura do passeio para o plantio de uma nova árvore.

Neste ano, a Prefeitura já executou o plantio consciente de 1.100 mudas de árvores nativas.

Segundo o chefe de Seção de Parques e Jardins, a Administração está elaborando o projeto *Rearborização da Cidade*, que visa ampliar o plantio e manutenção de árvores na cidade.

SAÚDE

Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas elogia rede de saúde mental de SBC

Vinícius Dominichelli

O Secretário Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, Vitore Maximiano, esteve em São Bernardo no dia 7 para visitar dois equipamentos de saúde mental da cidade: o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Álcool e Drogas e a República Terapêutica de Adultos.

Maximiano destacou a importância das ações adotadas por São Bernardo no tratamento da saúde mental.

"Estamos percorrendo o Brasil para conhecer a rede de atendimento aos dependentes químicos. A rede de São Bernardo do Campo acolhe com muita dignidade as pessoas e viemos conhecer de perto esses equipamentos", disse o secretário.

Foto: Nilson Sandre

"Outras cidades devem copiar o exemplo de São Bernardo", diz o secretário Maximiano

Cerca de 3 mil pessoas já aderiram ao PPI

Número de acordos para parcelamento de dívidas é 77,76% superior ao do primeiro programa, em 2009

Fotos: Nilson Sandre

Com a lei do PPI, Prefeitura já perdoou dívidas de até R$ 1 mil, exceto multa de trânsito

Alexandre de Arruda Postigo

O Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) é um sucesso. Nos primeiros 26 dias, foram feitos 2.997 acordos. Esse número é 77,76% superior ao de 2009, no mesmo período, quando houve 1.686 acordos.

Foram negociados R$ 34 milhões, dos quais R$ 2,6 milhões já entraram nos cofres da Prefeitura. O restante será pago, em média, em 19 parcelas.

Um dos diferenciais de 2013 é a possibilidade de o contribuinte aderir ao PPI pelo site da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br), e não apenas na Rede Fácil.

A lei do PPI perdoou dívidas de até R$ 1 mil, vencidas até 31 de dezembro de 2012, exceto multas de trânsito.

Acima desse valor, podem ser parceladas em até 60 vezes. Quem optar por pagar em até 36 vezes fica isento de multas e juros.

A adesão ao PPI vai até 20 de dezembro deste ano e não é necessário ter quitado os impostos de 2013.

"Eu sempre estou com as minhas contas em dia. De certa forma, o programa da Prefeitura é um incentivo aos mais endividados."

Izélia Sebastiana de Melo,
69 anos, moradora do Bairro Taboão

SEGURANÇA

GCM forma mais 60 integrantes

Vinícius Dominichelli

A partir do dia 11, mais 60 guardas civis municipais passam a fazer parte da corporação. Às 10h, na Esplanada do Paço Municipal, será realizada a formatura, com as presenças do prefeito de São Bernardo e do secretário municipal de Segurança Urbana.

Com o aumento no efetivo, a Guarda Civil Municipal ultrapassa a marca de mil homens e mulheres.

Por meio da formação de novos agentes, a GCM irá reforçar o policiamento preventivo em diversas regiões da cidade, uma vez que esses guardas serão direcionados para as seis inspetorias regionais (Centro, Assunção, Rudge Ramos, Riacho Grande, Taboão/Paulicéia e Batistini/Alvarenga).

Foto:Wilson Magão

Com o aumento do efetivo, GCM passa a ter mais de mil homens e mulheres

PROGRAME-SE

Eventos

Feira Noturna Rudge Ramos
Local: Praça dos Meninos
Endereço: Avenida Caminho do Mar - Rudge Ramos
Dia: todas as quintas-feiras, das 18h às 22h

Varejão da Sedesc
Local: Estacionamento da Sedesc
Endereço: Avenida Redenção, 271 - Centro
Dia: todos os domingos, das 6h às 14h

Baile do idoso
Local: Centro de Referência do Idoso (CRI)
Endereço: Avenida Redenção, 271 - Centro
Todos os domingos, das 15h às 19h

3ª edição do Festival Rotas dos Sabores
Relação de participantes: www.turismosaobernardo.com.br
De 4 a 27 de outubro

1ª Copa São Bernardo de futebol de Mesa
Local: Meninos Futebol Clube
Endereço: Avenida Caminho do Mar, 3.222 - Rudge Ramos
Dia 12, a partir das 10h

Super Paulistão Masculino de Handebol São Bernardo/Metodista/Besni x Taubaté
Local: Ginásio do Baetão
Endereço: Avenida Armando Ítalo Setti, 901 - Baeta Neves
Dia 12, às 16h

1ª Semana da Atividade Física e Vida Saudável
Local: Centro Esportivo do Jardim Lavínia
Endereço: Avenida Capitão Casa, 1.500 - Bairro dos Casa
Dias 16 e 17, das 14h às 21h, e 18, das 14h às 18h

Serviços

Operação Bota-fora
Região: Independência e Alves Dias
Informações: 4366-3660 / 4366-3662

Canal de comunicação da limpeza urbana
www.sbclimpeza.com.br
e 0800 77 08 156

INFRAESTRUTURA

SBC fará obras do *Drenar* no Jordanópolis

Para combater enchentes, Prefeitura canalizará Córrego Pindorama e fará ampliação de microdrenagem

Ilustração das obras que serão realizadas pelo *Programa Drenar* no Jordanópolis

Vinícius Dominichelli

As obras do *Programa Drenar* estão chegando ao Jordanópolis e vão beneficiar cerca de 18 mil moradores da região.

A Prefeitura vai realizar a canalização do Córrego Pindorama e a reforma e ampliação do sistema de microdrenagem da rua Araraquara e entorno.

Entre as obras estão a construção de 1.169 metros de galeria de concreto armado no córrego, substituição de 3.616 metros de tubos pré-moldados e a construção de uma galeria fechada com 504 metros de comprimento.

Além disso, em convênio firmado com a Sabesp, será executado ainda coletor tronco para captação de esgoto da região.

O evento de lançamento das obras de drenagem no Jordanópolis será no dia 19, às 15h, entre as ruas Araraquara e Vítor Meireles.

A previsão é que as intervenções durem 18 meses.

Ribeirão dos Couros

Fotos: Valmir Franzoi

"O bairro sempre teve problema de enchente e já vi gente perdendo muitos móveis. Vai ser muito bom para o Jordanópolis."

Elisete Dias de Oliveira,
48 anos, dona de casa

"Na última chuva, os bueiros entupiram e a água invadiu meu bar. Com certeza essa obra vai beneficiar muito o bairro."

Carlos Tadeu Deconti,
57 anos, comerciante

Foto: Valmir Fanzoi

Associação capacita 30 catadores no cooperativismo e em triagem

Vinícius Dominichelli

Cerca de 30 catadores de São Bernardo do Campo estão realizando curso de formação na Associação Raio de Luz, no Bairro Cooperativa.

A ação visa introduzir trabalhadores no cooperativismo e apresentar o galpão de triagem.

O catador vai ter aula de como se prensa papel, como fazer a triagem e como funciona uma esteira. Vai também receber orientações de meio ambiente e resíduos sólidos.

Os cerca de 30 catadores são divididos em três grupos: dois são formados por trabalhadores das cooperativas Raio de Luz e Refazendo e o terceiro por novos profissionais desse ramo.

Serão 20 encontros, que começaram na semana passada, e que totalizam 80 horas de curso.

Prefeitura lança no dia 11 mais dois editais de cultura

Além dos editais Ocupação de Teatro e Produção de Videoclipes, outros cinco estão com inscrições abertas

Soraya Paladini

Com o objetivo de estimular artistas locais e as artes em diversos gêneros, a Secretaria de Cultura, da Prefeitura de São Bernardo, lança, no dia 11 (sexta-feira), os editais Ocupação de Teatros e Produção de Videoclipes.

Esta é a primeira vez que a Prefeitura vai fomentar, por meio de videoclipes, a circulação da produção musical na cidade. Ao todo, serão seis projetos selecionados.

Já o edital de Ocupação dos Teatros vai selecionar e agendar, de março a julho de 2014, espetáculos nas modalidades Teatro Infantil, Teatro Adulto, Música, Dança, Circo, Audiovisual, entre outros.

Os interessados devem enviar os projetos culturais para a Secretaria de Cultura (Rua Bauru, 21, Baeta Neves) por meio de Sedex. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 26 de novembro.

Mais informações pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura ou pelo telefone 4336-8305.

Também estão abertas as inscrições para os editais Agentes de Leitura, com inscrições até 14 de outubro; Pontos de Cultura, com inscrições até 21 de outubro; Artes Integradas, até 28 de outubro, e Concurso Literário e Valorização de Iniciativas Culturais (VAI), até dia 10 de novembro.

Ação Cultural nos Bairros

Ferrazópolis – Livre/Grátis

Sexta Sertaneja
Com o grupo Veredas do Sertão
Dia 11, 20h

Festa em comemoração ao mês da criança
Com artistas da cidade. Destaque para Tribunal Popular e Ndee Naldinho
Dia 13, 10h
Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Taboão – Livre/Grátis

Especial Dia das Crianças
Com diversas atrações. Show da Percha e As Aventuras de Pedro Malasartes
Dia 12, das 9h às 16h
Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo

Fotos: Divulgação

Show da Percha estará no Taboão

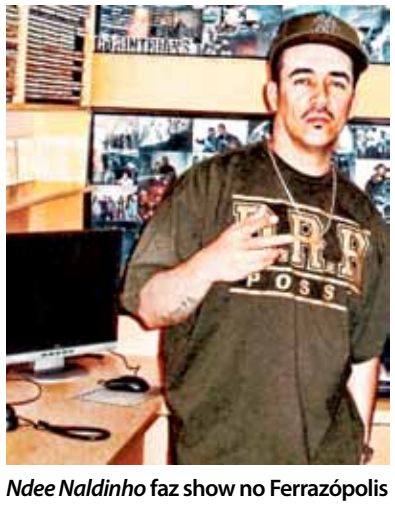

Ndee Naldinho faz show no Ferrazópolis

Infantil

Circo no Raphael Lazzuri – Livre/Grátis

Dias 12 e 13, 10h e 16h
Parque Raphael Lazzuri

A Turma do Galo Carijó – Livre/Bilheteria

Com Grupo Teatral Ala
Dias 12 e 13, 16h
Teatro Elis Regina

Fotos: Divulgação

Parque Raphael Lazzuri

A Turma do Galo Carijó

Dança

Cinco ou Seis Estudos para um Gesto – Livre/Pague quanto puder

Com o Grupo Éramos Quase 30
Dias 12, 20h e 13, 19h
ONG de Teatro Consorte

Teatro

A Distância entre o Ler e o Fazer na Dramaturgia Cômica: Esquetes Circenses Clássicas – 16 anos/Grátis

Inscrições até o preenchimento das vagas pelo e-mail cultura.clac@saobernardo.sp.gov.br
Dia 17, 14h
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)/ Centro Cultural Bairro Baeta Neves

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
11 DE OUTUBRO DE 2013

Cinema

Procurando Nemo (EUA, 2003, 101 min.) – Livre/Grátis
Dia 11, 14h
Cineclube Biblioteca Machado de Assis

Mostra – Animações Brasileiras

Animações para adultos (Brasil, 1999 a 2006, 78 min.) – 18 anos/Grátis
Dia 11, 15h

Animações infantojuvenis (Brasil, 2000 a 2007, 56 min.) – Livre/Grátis
Dia 17, 15h

Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan

Forrest Gump, o contador de histórias (EUA, 1994, 142 min.) – 12 anos/Grátis
Dia 11, 18h

Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa

Foto: Divulgação

Cena do filme *Procurando Nemo*

Mês da Animação
A Bela Adormecida (EUA, 1959, 75 min.) – Livre/Grátis
Dia 13, 16h
Teatro Cacilda Becker

Rain Man (EUA, 1988, 132 min.) – 12 anos/Grátis
Dia 16, 14h
Cineclube Biblioteca Manuel Bandeira

Depois de horas (EUA, 1985, 95 min.) – 14 anos/Grátis
Dia 17, 18h30
Cineclube Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

Exposição

São Bernardo no tempo do IV Centenário – Livre/Grátis
Com documentos, objetos e fotografias históricas
Visitação até o dia 31, de segunda a sexta, das 9h às 19h, e aos sábados, das 9h às 14h
Câmara de Cultura Antonino Assumpção

Amor Paixão – Livre/Grátis
Com obras de 22 artistas brasileiros e alemães sobre o tema, com curadoria da artista plástica Damara Bianconi
Visitação até 17 de novembro, de terça a sábado, das 10h às 17h, e domingo, das 10h às 13h
Pinacoteca de São Bernardo

Fotos: Divulgação

Exposição pode ser vista até o dia 31

Obra de Margot faz parte da mostra

Literatura

Oficina Braille - Ouvir, Sentir e Incluir – 6 anos/Grátis
Dia 16, 9h30 e 14h
Biblioteca Pública Monteiro Lobato

Ação Entre Livros – Livre/Grátis
Com o espetáculo teatral Os Olhos Verdes do Dragão, encenado por alunos da Apae Santo André
Dia 17, 14h e 15h
Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa

Foto: Divulgação

Espetáculo *Os Olhos Verdes do Dragão*

Endereços

- **Biblioteca Pública Monteiro Lobato**
Rua Jurubatuba, 1.415, Centro
Tel.: 4330-2888

- **Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção
Tel.: 4351-5422

- **Câmara de Cultura Antonino Assumpção**
Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro

- **Centro Cultural Jácomo Guazzelli**
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis

- **Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo**
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.287, Taboão

- **Centro Livre de Artes Cênicas/ Centro Cultural Bairro Baeta Neves**
Praça São José, 240, Baeta Neves
Tel.: 4125-0582

- **Cineclube Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi**
Rua Kara, 105, Jardim do Mar
Tel.: 4125-2379

- **Cineclube Biblioteca Machado de Assis**
Av. Araguaia, 284, Riacho Grande
Tel.: 4354-9809

- **Cineclube Biblioteca Manuel Bandeira**
Rua Bauru, 21, Baeta Neves
Tel.: 4336-8305

- **Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa**
Av. João Firmino, 900,
Bairro Assunção.
Tel.: 4351-5422

- **Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan**
Rua Helena Jacquey, 208,
Rudge Ramos
Tel.: 4368-1010/4367-2330

- **ONG de Teatro Consorte**
Av. Capitão Casa, 1.493, sala 1,
Bairro dos Casa. Tel.: 2355-3840

- **Parque Raphael Lazzuri**
Av. Kennedy, 1.111, Bairro Anchieta

- **Pinacoteca de São Bernardo**
Rua Kara, 105, Jardim do Mar

- **Teatro Cacilda Becker**
Praça Samuel Sabatini, s/nº, Centro.
Tel.: 4336-8315/4348-1081

- **Teatro Elis Regina**
Av. João Firmino, 900,
Bairro Assunção

Alexandre Postigo

Consórcio combaterá descarte irregular de entulho

A criação de um selo regional de identificação para empresas que fazem coleta de entulho de construção civil foi um dos temas discutidos na reunião do dia 7 no Consórcio Intermunicipal Grande ABC. O prefeito de São Bernardo é presidente da entidade. A iniciativa, batizada Operação Obra Limpa, vai facilitar a fiscalização e combater o descarte irregular. O selo valerá para as sete cidades, mas cada município informará um telefone para denúncia. A Prefeitura de São Bernardo iniciou no dia 8 a notificação de empresas que fazem a coleta de entulho de construção para realizarem o licenciamento.

Foto: Raquel Toth

Depois do licenciamento, empresas que recolhem entulhos de construção receberão selo para ajudar na fiscalização

Prefeito entrega novos uniformes para alunos do *Projeto Tigrinho*

Foto: Nilson Sandre

O prefeito entregou, no dia 6, 753 novos uniformes do *Projeto Tigrinho* para alunos das escolinhas do Riacho Grande, Bairro dos Finco, Tatetos e Areião. A solenidade aconteceu no campo do Riacho Grande e contou com a presença dos pais e dos alunos do projeto, que atende cerca de 6.300 crianças em toda a cidade, entre meninos e meninas. "O esporte é uma ferramenta fantástica para conduzir os jovens a trilhar o caminho do bem", disse o chefe do Executivo.

Prefeitura anuncia cancela e controle de trânsito no Jardim Borborema

O prefeito anunciou no dia 5 a instalação de cancelas e o controle do trânsito nas avenidas Olinto Demarchi e Octavio Corletto, onde estão localizados dez condomínios e moram 1.200 famílias. A medida é uma demanda antiga da comunidade do Jardim Borborema e vai garantir mais segurança para a região. "Vamos usar esse condomínio como modelo para fazer uma lei específica com o mesmo objetivo para o conjunto da cidade. Este será o primeiro bairro a ser beneficiado", disse o chefe do Executivo.

Foto: Valmir Franzoi

Medida é reivindicação de moradores

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo Almeida (interino)

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1000
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
Editores
Émerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Ajudante de Carga e Descarga de Mercadoria	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	6
Ajudante de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	5
Ajudante de Cozinha	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	31
Ajudante de Farmácia	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	3
Ajustador Mecânico	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Ajustador Mecânico	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Atendente de Balcão	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	5
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	7
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	1
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	10
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	4
Auxiliar de Enfermagem	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	11
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	15
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	11
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	3
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	5
Auxiliar de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Auxiliar de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Auxiliar de Marceneiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	3
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Feminino	2
Confeiteiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Copeiro de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Costureira em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	4
Costureira em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Cozinheiro em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Cumim	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	5
Empregada Doméstica	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Encanador Industrial	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	10
Fiscal de Loja	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	16
Garçom	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	10
Gerente de Bar e Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Jardineiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Laqueador de Móveis	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Limpador de Vidros	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	5
Marceneiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Mecânico de Auto em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Motorista de Automóveis	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Motorista de Automóveis	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Caixa	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	6
Operador de Caixa	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Feminino	4
Operador de Caixa	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	12
Operador de Secionadora (Operar e Manutenção Usinagem CNC)	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Operador de Supermercados	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	5
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Feminino	40
Operador de Vendas (lojas)	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	5
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Pintor de Automóveis	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Polidor de Automóveis	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	10
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	18
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	15
Promotor de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	10
Recepcionista em Geral	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	8
Repositor de Mercadorias	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	6
Serralheiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Servente de Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	6
Subgerente de Restaurante	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Técnico de Informática	03 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	6
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	3
Zelador	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	4
Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)				
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 66835/2013
LEI Nº 6.302, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013
- -
Projeto de Lei nº 64 /2013 - Vereador José Luis Ferrarezi

Institui no Município de São Bernardo do Campo, o "Dia do Skatista".

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o "Dia do Skatista", a ser comemorado anualmente, preferencialmente no dia 14 de fevereiro.

Art. 2º A Câmara Municipal comemorará a data, com realização de sessão solene especialmente convocada, podendo, ainda, serem realizados debates, exposições, palestras e demais eventos afins.
§ 1º A Presidência editará portaria constituindo comissão organizadora para realização e organização da comemoração, bem como designará um Vereador para discorrer sobre o significado do evento.
§ 2º A comissão organizadora, além de Vereadores, poderá ser composta por membros de entidades representativas da sociedade, de entidades privadas interessadas, de órgãos representativos dos skatistas e de demais entidades e cidadãos interessados.
§ 3º A comissão organizadora será presidida pelo Vereador autor do projeto que instituiu a comemoração ou, na falta deste, por membro da Câmara que manifeste interesse em dar continuidade à comemoração de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de outubro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 65969/2012
DECRETO Nº 18.661, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013
- -
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, especialmente os arts. 9º, 10 e 11, e o Decreto nº 18.325, de 20 de dezembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
28.280.3.3.90.37.00.12.122.0009.2008.04	Manutenção da Unidade	45.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da Unidade	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
28.281.3.3.90.36.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da Unidade	45.000,00
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0009.2006.04	Manutenção da Unidade	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de outubro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.926/2013
DECRETO Nº 18.662, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013
- -
Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 30.140.640,25 (trinta milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.010.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0847-2	Auxilio-alimentação	2.258,00
01.011.3.1.90.13.00.08.331.0064.2125.01	0849-8	Obrigações patronais	7.768,00
01.011.3.3.90.46.00.08.331.0064.2123.01	0851-1	Auxilio-alimentação	5.149,00
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0857-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	36.157,00
02.021.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0860-0	Auxilio-alimentação	2.794,00
04.040.3.1.90.13.00.03.331.0064.2125.01	0867-6	Obrigações patronais	1.027,00
04.040.3.3.90.36.00.03.091.0064.2270.01	0869-2	Contratações e pagamentos de estagiários	3.137,00
05.050.3.1.90.16.00.04.123.0064.2124.01	0873-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.677,00
05.051.3.3.90.30.00.04.129.0002.2200.01	0043-2	Manutenção do Departamento da Receita	5.000,00
05.051.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0879-9	Auxilio-alimentação	25.839,00
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0880-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	20.972,00
05.052.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0881-2	Obrigações patronais	568,00
05.052.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0883-8	Auxilio-alimentação	10.362,00
05.053.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0887-0	Auxilio-alimentação	2.394,00
06.061.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0894-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.127,00
06.061.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0896-9	Auxilio-alimentação	2.100,00
06.061.4.4.90.51.00.15.451.0074.1143.01	0113-7	Gestão de projetos e obras públicas	68.416,40
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0897-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	65.294,00
06.062.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0898-5	Obrigações patronais	16.103,00
06.062.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0900-4	Auxilio-alimentação	17.274,00
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0074.1084.01	0117-9	Energia elétrica e iluminação pública	10.221,19
07.070.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	0905-4	Auxilio-alimentação	22.722,00
07.072.3.1.90.13.00.15.331.0064.2125.01	0912-7	Obrigações patronais	8.899,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0131-5	Recuperação e manutenção de próprios municipais	2.681.717,00
07.072.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	0914-3	Auxilio-alimentação	50.862,00
07.073.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	0918-5	Auxilio-alimentação	4.680,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0015.2213.01	0147-0	Gestão dos resíduos sólidos do Municipio/ Cidade Viva	3.304.000,00
07.074.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	0922-4	Auxilio-alimentação	4.240,00
07.075.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	0926-6	Auxilio-alimentação	1.811,00
07.076.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0928-2	Obrigações patronais	325,00
08.080.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01	0941-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	32.245,00
08.080.3.1.90.13.00.12.361.0064.2125.01	0943-6	Obrigações patronais	11.907,00
08.080.3.1.90.16.00.12.361.0064.2124.01	0945-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	20.826,00
08.080.3.1.90.16.00.12.365.0064.2124.01	0947-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	14.727,00
08.080.3.3.90.46.00.12.361.0064.2123.01	0951-7	Auxilio-alimentação	7.338,00
08.080.3.3.90.46.00.12.365.0064.2123.01	0952-5	Auxilio-alimentação	636,00
08.080.3.3.91.39.00.12.365.0064.2127.01	0954-1	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	1.086,00
08.081.3.1.90.11.00.12.363.0064.2124.01	0977-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.598,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0064.2124.01	0983-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	166.649,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0064.2341.02	0984-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	147.541,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0064.2124.01	0985-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	154.182,00
08.081.3.1.90.13.00.12.363.0064.2125.01	0990-7	Obrigações patronais	4.793,00
08.081.3.1.90.13.00.12.363.0064.2340.01	0991-5	Obrigações Patronais - Profissionais do Magistério	4.157,00
08.081.3.1.90.13.00.12.367.0064.2340.02	0997-3	Obrigações Patronais - Profissionais do Magistério	3.142,00
08.081.3.1.90.16.00.12.361.0064.2124.02	1000-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	54.369,00
08.081.3.1.90.16.00.12.361.0064.2341.02	1001-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	43.221,00
08.081.3.1.90.16.00.12.365.0064.2124.02	1005-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.959,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2061.01	0180-2	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	1.962.000,00
08.081.3.3.90.46.00.12.361.0064.2123.01	1032-0	Auxilio-alimentação	204.103,00
08.081.3.3.90.46.00.12.361.0064.2336.02	1033-8	Auxilio-alimentação - Profissionais do Magistério	499.801,00
08.081.3.3.90.46.00.12.363.0064.2123.01	1034-6	Auxilio-alimentação	6.284,00
08.081.3.3.90.46.00.12.363.0064.2343.01	1035-4	Auxilio-alimentação - Profissionais do Magistério	425,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0064.2123.01	1036-2	Auxilio-alimentação	162.284,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0064.2356.02	1037-0	Auxilio-alimentação - Profissionais do Magistério – Creche	84.275,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0064.2357.02	1038-8	Auxilio-alimentação - Profissionais do Magistério - Pré-escola	386.120,00
08.081.3.3.90.46.00.12.366.0064.2343.02	1040-1	Auxilio-alimentação - Profissionais do Magistério	48.067,00
08.081.3.3.90.46.00.12.367.0064.2123.01	1041-9	Auxilio-alimentação	1.189,00
08.081.3.3.90.46.00.12.367.0064.2336.02	1042-7	Auxilio-alimentação - Profissionais do Magistério	15.857,00
08.081.3.3.90.49.00.12.361.0064.2337.02	1043-5	Auxilio-transporte - Profissionais do Magistério	8.297,00
08.081.3.3.90.49.00.12.365.0064.2347.02	1047-7	Auxilio-transporte - Profissionais do Magistério - Pré-escola	19.242,00
08.081.3.3.91.39.00.12.365.0064.2351.02	1057-4	Contribuição - Planos de Saúde do Funcion. - Profis. do Magistério - Pré-escola	142.587,00
08.082.3.1.90.16.00.12.361.0064.2124.01	1071-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	47.866,00
08.082.3.1.90.16.00.12.365.0064.2124.01	1073-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.479,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0217-5	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	465.107,00
08.082.3.3.90.46.00.12.331.0064.2123.01	1075-2	Auxilio-alimentação	152.977,00
08.082.3.3.90.46.00.12.361.0064.2123.01	1076-0	Auxilio-alimentação	25.907,00
08.082.3.3.90.46.00.12.365.0064.2123.01	1077-8	Auxilio-alimentação	599,00
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0064.2124.01	1099-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	581.124,00
09.090.3.1.90.16.00.10.122.0064.2124.01	1101-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	117.529,00
09.090.3.1.91.13.00.10.122.0064.2129.01	1102-5	Contribuição FUPREM	121.134,00
09.090.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	1104-1	Auxilio-alimentação	27.720,00
09.090.3.3.91.39.00.10.331.0064.2127.01	1105-9	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	22.484,00
09.091.3.1.90.16.00.10.301.0064.2124.01	1109-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	29.150,00
09.091.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	1111-4	Auxilio-alimentação	111.450,00
09.092.3.1.90.16.00.10.302.0064.2124.01	1116-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.851,00
09.092.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	1118-0	Auxilio-alimentação	21.825,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2231.01	0274-3	Manutenção do Hospital de Clínicas de São Bernardo	2.820.000,00
09.093.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	1125-3	Auxilio-alimentação	80.002,00
09.094.3.1.90.11.00.10.305.0064.2124.01	1130-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	57.489,00
09.094.3.1.90.13.00.10.304.0064.2125.01	1131-8	Obrigações patronais	29.047,00
09.094.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	1137-6	Auxilio-alimentação	19.288,00
09.095.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	1144-9	Auxilio-alimentação	1.654,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0028.2028.01	0291-3	Implantação da política de Assistência Farmacêutica	200.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0028.2029.01	0292-1	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	539.000,00
09.096.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	1151-2	Auxilio-alimentação	3.648,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2027.05	0405-4	Contratação de serviços hospitalares	60.706,30
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2022.03	0414-3	Desenvolver proj. p/ controle da população animal, roedores, vetores e zoonoses	37.845,70
09.097.3.3.90.93.00.10.846.0028.2029.05	0423-2	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	57.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0027.1008.05	0444-4	Construir e Equipar o Hospital de Clínicas de São Bernardo	3.500.000,00
10.100.3.1.90.16.00.04.121.0064.2124.01	1155-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.656,00
10.100.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1157-0	Auxilio-alimentação	544,00
10.103.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1168-5	Obrigações patronais	8.352,00
11.110.3.1.90.16.00.16.122.0064.2124.01	1174-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.048,00
11.110.3.3.90.46.00.16.331.0064.2123.01	1175-8	Auxilio-alimentação	6.372,00
11.111.3.1.90.11.00.16.482.0064.2124.01	1176-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	31.247,00
11.111.3.3.90.46.00.16.331.0064.2123.01	1180-5	Auxilio-alimentação	5.813,00
11.112.3.3.90.46.00.16.331.0064.2123.01	1185-5	Auxilio-alimentação	1.138,00
12.120.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1187-1	Obrigações patronais	7.892,00
12.120.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1188-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.656,00
12.120.3.3.90.36.00.04.122.0064.2270.01	1189-7	Contratações e Pagamentos de Estagiários	615,00
12.120.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1190-2	Auxilio-alimentação	3.707,00
12.123.3.3.90.36.00.23.695.0064.2270.01	1202-1	Contratações e Pagamentos de Estagiários	591,00
12.123.3.3.90.46.00.23.331.0064.2123.01	1203-9	Auxilio-alimentação	4.526,00
13.130.3.3.90.46.00.27.331.0064.2123.01	1214-4	Auxilio-alimentação	8.857,00
13.131.3.3.90.30.00.27.812.0011.2052.05	0534-3	Promoção do Esporte Comunitário	97.480,00
13.131.3.3.90.46.00.27.331.0064.2123.01	1220-9	Auxilio-alimentação	43.356,00
13.131.4.4.90.52.00.27.812.0011.2052.05	0553-9	Promoção do Esporte Comunitário	31.140,00
13.132.3.3.90.46.00.27.331.0064.2123.01	1225-9	Auxilio-alimentação	7.463,00
14.140.3.1.90.16.00.08.122.0064.2124.01	1229-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.486,00
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0064.2125.01	1239-8	Obrigações patronais	52.930,00
14.141.3.3.90.04.00.08.243.0043.2325.01	1241-1	Estagiários – PEAT	26.672,00
14.141.3.3.90.46.00.08.331.0064.2123.01	1244-5	Auxilio-alimentação	18.187,00
14.142.3.3.90.46.00.08.331.0064.2123.01	1252-6	Auxilio-alimentação	3.304,00
15.150.3.1.90.13.00.06.331.0064.2125.01	1254-2	Obrigações patronais	18.654,00
15.150.3.3.90.46.00.06.331.0064.2123.01	1256-8	Auxilio-alimentação	2.940,00
15.151.3.1.90.13.00.06.331.0064.2125.01	1261-5	Obrigações patronais	813.385,00
15.151.3.3.90.46.00.06.331.0064.2123.01	1270-4	Auxilio-alimentação	199.471,00
15.151.3.3.90.46.00.12.361.0064.2123.01	1271-2	Auxilio-alimentação	4.567,00
15.151.3.3.90.46.00.12.365.0064.2123.01	1272-0	Auxilio-alimentação	7.233,00
15.152.3.1.90.11.00.06.181.0064.2124.01	1276-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	28.660,00
15.152.3.3.90.46.00.06.331.0064.2123.01	1279-6	Auxilio-alimentação	1.329,00
16.160.3.1.90.13.00.24.331.0064.2125.01	1282-7	Obrigações patronais	4.357,00
17.170.3.1.90.13.00.26.331.0064.2125.01	1292-4	Obrigações patronais	8.078,00
17.170.3.3.90.46.00.26.331.0064.2123.01	1294-0	Auxilio-alimentação	4.801,00
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.01	0697-5	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único)	6.000.000,00
17.171.3.3.90.46.00.26.331.0064.2123.01	1299-0	Auxilio-alimentação	23.185,00

SEMINÁRIO
SEGURANÇA VEICULAR
BRASIL I SUÉCIA

18 DE OUTUBRO DE 2013
DAS 9H ÀS 13H

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: SEMINARIO.SDET@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR
TEL: (11) 4348-1051

LOCAL: TEATRO CACILDA BECKER
PRAÇA SAMUEL SABATINI - CENTRO

APOIO: AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GRANDE ABC · CISB CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO SUECO-BRASILEIRO

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA MAUÁ · SINDICATO DOS METALÚRGICOS ABC · SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO · SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS · SÃO BERNARDO DO CAMPO Uma cidade cada vez melhor de se viver

17.172.3.3.90.46.00.26.331.0064.2123.01	1304-3	Auxílio-alimentação	1.127,00
19.191.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	1327-1	Auxílio-alimentação	4.436,00
19.192.3.1.90.13.00.15.331.0064.2125.01	1329-7	Obrigações patronais	370,00
19.192.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	1332-8	Auxílio-alimentação	18.389,00
20.200.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1333-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	72.380,00
20.200.3.1.90.13.00.18.331.0064.2125.01	1334-4	Obrigações patronais	6.003,00
20.200.3.3.90.46.00.18.331.0064.2123.01	1337-8	Auxílio-alimentação	3.027,00
20.201.3.3.90.46.00.18.331.0064.2123.01	1341-7	Auxílio-alimentação	866,00
20.202.3.3.90.46.00.18.331.0064.2123.01	1345-9	Auxílio-alimentação	2.504,00
21.210.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1350-6	Auxílio-alimentação	44.166,00
21.211.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1352-2	Obrigações patronais	27.721,00
21.211.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1355-6	Auxílio-alimentação	76.306,00
21.212.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1360-3	Auxílio-alimentação	17.110,00
21.213.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1362-9	Obrigações patronais	136,00
21.213.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1365-3	Auxílio-alimentação	11.094,00
21.214.3.1.90.05.00.09.273.0064.2132.01	1368-7	Complemento de Benefício Previdenciário	59.376,00
21.214.3.1.91.07.00.12.365.0064.2131.01	1376-8	Inativos e Pensionista – FRT	784.370,00
21.214.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1405-7	Auxílio-alimentação	22.404,00
21.214.3.3.90.48.00.04.122.0064.2171.01	1407-3	Auxílio financeiro aos ex-combatentes da FEB e MMDC	6.188,00
21.214.3.3.90.49.00.10.331.0064.2130.01	1409-9	Auxílio-transporte	14.716,00
21.214.3.3.90.49.00.12.331.0064.2130.01	1410-4	Auxílio-transporte	52.447,00
22.220.3.1.90.13.00.13.331.0064.2125.01	1415-4	Obrigações patronais	27.344,00
22.220.3.1.90.16.00.13.122.0064.2124.01	1416-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.293,00
22.220.3.3.90.46.00.13.331.0064.2123.01	1418-8	Auxílio-alimentação	12.054,00
22.221.3.1.90.16.00.13.122.0064.2124.01	1421-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.385,00
22.221.3.3.90.46.00.13.331.0064.2123.01	1422-7	Auxílio-alimentação	19.207,00
22.222.3.1.90.16.00.13.122.0064.2124.01	1425-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.540,00
22.222.3.3.90.46.00.13.331.0064.2123.01	1426-9	Auxílio-alimentação	19.855,00
23.230.3.1.90.11.00.07.212.0064.2124.01	1427-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	22.904,00
23.230.3.3.90.46.00.07.331.0064.2123.01	1431-6	Auxílio-alimentação	224,00
24.240.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1436-6	Auxílio-alimentação	2.076,00
25.250.3.3.90.93.00.10.841.0000.0034.01	1512-6	Indenizações e restituições	418.862,39
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0034.01	1513-4	Indenizações e restituições	787.093,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0034.01	1518-4	Indenizações e restituições	322.292,27

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0843-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	15.175,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0852-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	38.951,00
04.040.3.1.90.11.00.03.091.0064.2124.01	0866-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.164,00
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0876-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	668.812,00
05.051.3.3.90.39.00.04.129.0002.2200.01	0045-8	Manutenção do Departamento da Receita	5.000,00
06.060.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0888-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	106.898,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0906-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	93.539,00
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0013.2011.01	0124-2	Gerenciamento e manutenção da frota/ Cidade Viva	1.000.000,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0911-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0015.1212.01	0136-5	Melhoria dos cemitérios, velórios e serviço funerário municipal	3.000.000,00
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0016.2015.01	0140-4	Manutenção de parques, praças e áreas verdes / Cidade Viva	1.700.000,00
07.075.3.1.90.11.00.15.451.0064.2124.01	0923-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	200.000,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0017.2218.01	0152-7	Serviços de ampliação e reforma do sistema de micro e macro drenagem	608.009,27
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0064.2341.02	0976-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	1.461.478,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01	0979-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	214.056,00
08.082.3.1.90.11.00.12.122.0064.2124.01	1062-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	347.881,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0064.2124.01	1063-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	473.318,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01	0200-2	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	250.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.01	0203-6	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	250.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.361.0050.2064.01	0207-8	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	300.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.365.0050.2064.01	0208-6	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	200.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1034.01	0224-8	Construir, mobiliar e eq. novas unid. escolares p/ atend da demanda reprimida	626.100,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1036.01	0331-7	Ampl., ref., mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	832.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.01	0334-1	Construir, mobiliar e eq. novas unid. escolares p/ atend da demanda reprimida	626.100,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1036.01	0336-7	Ampl., ref., mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	130.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.301.0004.2031.01	0259-9	Manutenção e funcionamento das unidades administrativa e de apoio	50.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.301.0029.2244.01	0324-4	Realizar Conferências Municipais de Saúde e Temáticas	50.000,00
09.091.3.3.90.30.00.10.301.0024.2016.01	0260-4	Manutenção da Saúde Bucal	174.000,00
09.091.3.3.90.30.00.10.301.0024.2240.01	0261-2	Política de promoção da saúde e prevenção de riscos e danos	23.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0024.2017.01	0262-0	Expandir e manter as equipes da Rede de Atenção Básica	2.820.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0024.2018.01	0263-8	Manutenção da Saúde Bucal	100.000,00
09.092.3.3.90.30.00.10.302.0025.2020.01	0265-4	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde Mental	20.000,00
09.092.3.3.90.30.00.10.305.0025.2021.01	0266-2	Manutenção e funcionamento dos Programas de Saúde Estratégicos	12.000,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0064.2124.01	1121-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.228.395,00
09.094.3.3.90.30.00.10.304.0026.2023.01	0279-3	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	10.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.301.0028.2029.01	0289-0	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	200.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.305.0028.2029.01	0293-9	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	100.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2029.01	0305-8	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	120.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0004.2242.01	0307-4	Fornecimento de água, energia elétrica e linhas telefônicas	298.862,39
09.097.3.3.90.39.00.10.301.0028.2054.05	0399-3	Manutenção de Farmácias Populares	57.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0025.2019.05	0400-4	Manutenção dos serviços de saúde especializados	60.706,30
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2231.05	0408-8	Manutenção do Hospital de Clínicas de São Bernardo	612.100,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2023.03	0416-9	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	37.845,70
09.097.4.4.90.51.00.10.301.0024.1020.05	0425-8	Ampliar e equipar Unidades e Serviços da Atenção Básica	100.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.05	0426-6	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	320.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.302.0027.1008.05	0429-0	Construir e equipar o Hospital de Clínicas de São Bernardo	887.900,00
09.097.4.4.90.51.00.10.304.0026.1024.05	0430-5	Implementar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	500.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.301.0024.1020.05	0435-5	Ampliar e equipar Unidades e Serviços da Atenção Básica	300.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.301.0028.1009.05	0436-3	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	100.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.301.0028.1026.05	0438-9	Adequação da Rede e Serviços de Saúde	200.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.304.0026.1024.05	0447-8	Implementar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	400.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0026.1024.05	0452-5	Implementar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	80.000,00
10.103.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	1167-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	11.552,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0031.2163.01	0471-1	Levantamento cadastral de famílias para projetos habitacionais	10.221,19
12.123.3.1.90.11.00.23.695.0064.2124.01	1199-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	19.987,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0064.2124.01	1211-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	59.676,00
13.131.3.3.90.33.00.27.812.0011.2052.05	0537-7	Promoção do esporte comunitário	1.000,00
13.131.3.3.90.36.00.27.812.0011.2052.05	0539-3	Promoção do esporte comunitário	1.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0011.2051.05	0542-4	Fomento ao esporte representativo	84.222,00
13.131.3.3.90.39.00.27.812.0011.2052.05	0545-8	Promoção do esporte comunitário	40.000,00
13.131.3.3.90.47.00.27.812.0011.2052.05	0549-0	Promoção do esporte comunitário	1.000,00
14.140.3.1.90.11.00.08.122.0064.2124.01	1227-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	107.581,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0005.2333.01	1232-2	Frente Municipal de Trabalho – FMT	200.000,00
14.141.3.3.90.30.00.08.244.0042.2372.01	0572-5	Programa Oportunidades - Garantia de Renda às Famílias em Vulnerabilidade	4.416,40
14.141.4.4.50.42.00.08.244.0042.1217.01	1565-5	Proteção Social Especial - Qualificação dos Serviços de Assistência Social	64.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0064.2124.01	1257-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.076.239,00
16.161.3.1.90.11.00.24.122.0064.2124.01	1286-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.357,00
17.171.3.1.90.11.00.26.451.0064.2124.01	1295-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	37.191,00
19.191.3.1.90.11.00.15.122.0064.2124.01	1323-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.195,00
19.191.3.3.90.39.00.04.121.0059.1162.01	1564-7	Modernização da base cartográfica	1.000.000,00
20.201.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1338-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	84.780,00
21.212.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1356-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	800.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0064.2129.01	1377-6	Contribuição FUPREM	700.000,00
21.214.3.3.91.39.00.04.331.0064.2127.01	1411-2	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	700.000,00
22.221.3.1.90.11.00.13.122.0064.2124.01	1419-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	493.458,00
24.240.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1432-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.076,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0037.01	0058-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	2.000.000,00

II - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8845 – Implantação Núcleo Esporte Recreativo e Lazer Vida Sauda, e rubrica 3893 – JRS TIT- Renda Implant. Núcleo Esporte Recreat. Fazer Vida, conta 530700, Agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de outubro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.264, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

Integra membros à Delegação de São Bernardo do Campo, que participará dos 77º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" - 2013, no município de Mogi das Cruzes - SP.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Integrar à Delegação de São Bernardo do Campo, que participará dos 77º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" - 2013, no município de Mogi das Cruzes - SP, no período de 11 a 27 de outubro de 2013, os seguintes funcionários:
PERÍODO: de 11 a 14/10 e de 24 a 27/10/2013
Ivan Vilela dos Santos (1.464-0)
Manoel Vilela dos Santos (11.429-4)
José Alves Reis (11.762-4)
Jovelino Carvalho Santos (11.954-5)
Geraldo Cardoso Lima Filho (12.060-9)
PERÍODO: de 15 a 26/10/2013
Jurandir de Andrade Lima (24.551-8)
José Carlos Rodrigues de Souza (33.574-5)
José Antonio Vinturini (23.384-8)
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,9 de outubro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.16665/2009
PORTARIA Nº 9.265, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Designa membro, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Orçamento, constituído pela Portaria nº 9.125, de 24 de maio de 2012.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:

I - Nomear Ronaldo Silva Barrence, como membro titular, representante da Sociedade Civil, para integrar o Conselho Municipal de Orçamento, em substituição a Raimunda Ferreira Diniz, indicada na Portaria nº 9.197, de 27 de fevereiro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.652, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013 - (P.16273/2010) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Ildete Ferreira do Prado – ME, para exploração comercial e manutenção das dependências do Jardim Japonês no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", revoga o Decreto nº 17.389, de 26 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.655, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013 – (P.2415/2012) - Dispõe sobre doação de carteiras e cadeiras escolares à Associação Cultural Mãe Zezé, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.656, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013 – (P.2421/2012) - Dispõe sobre doação de bens móveis à Associação Cultural Mãe Zezé, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.658, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013 – (P.3708/2012) - Dispõe sobre doação de bens móveis à Associação dos Moradores de Vila Mariana, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.659, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013 – (P.12342/2013) - Dispõe sobre doação de berços ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos do Vila Rosa, e dá outras providências.

RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 56160/2011-89-SB
Alienação de próprio municipal – área: 6.310,00 m², caracterizada como área "C" na planta A0-1.517.
Desafetação: Decreto Municipal nº 18.577, de 18 de julho de 2013.
Deliberação do Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional.
Valor da avaliação: R$ 2.081.415,53
Autorização do Prefeito.
Embasamento legal: "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2013.

São Bernardo do Campo,10 de outubro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS N° 02/2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 6.054, de 23 de junho de 2010 e 3.691 de 20 de maio de 1991, torna pública as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de funções temporárias de Agente do Pelc, Coordenador de Núcleo, Coordenador Geral e Coordenador Administrativo, junto a esta Municipalidade, de acordo com as instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade - Vida Saudável, nos termos do Convênio/ME/Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo/SP/Nº 774094/2012, tem por objetivo proporcionar a prática de atividades fisicas, culturais e de lazer, que envolvam as pessoas com idade acima de 45 anos e idosas (incluindo pessoas com deficiência), estimulando a convivência social, a formação de lideranças comunitárias, contribuindo para a democratização do acesso ao esporte e lazer.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus aditamentos e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
1.2. O Processo Seletivo para admissão de temporários destina-se ao preenchimento de funções nos termos dos incisos VI e VIII, artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.054 de 23 de junho de 2010.
1.3. As funções, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cod. Função	Função	Nº de Vagas	Vencimento (R$)	Requisitos	Carga Horária Semanal
101	AGENTE DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE	10	600,00	Estudante de graduação regularmente matriculado em nível superior da área de educação física ou esporte, à partir do 3º semestre.	20h
102	COORDENADOR DE NÚCLEO	05	1.300,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	40h
103	COORDENADOR GERAL	01	2.000,00	Nível superior da área de educação física ou esporte, em Bacharelado (Resolução 07/2004) ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) com Registro no CREF.	40h
104	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01	1.400,00	Ensino Médio Completo	40h

1.4. As descrições sumárias das atribuições das funções, a definição de conteúdos programáticos constarão de instruções específicas expressas, respectivamente, nos Anexos I e II do presente Edital.
1.5. O Município de São Bernardo do Campo oferecerá os benefícios de: auxilio-alimentação, nos termos da Lei Municipal n.º 4168/94, alterada pelas Leis Municipais n.º 6042/10 e 6269/13, e auxílio-transporte na forma da Lei Municipal n.º 7418/85 e alterações.
1.6. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administra-ção, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
1.7. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime CLT (temporário), das vagas relacionadas na Tabela no item 1.3, nesta data.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.
2.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento das funções e, na data da contratação, comprovar:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
b) ter no mínimo 18 anos completos;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) estar com o CPF regularizado;
f) possuir os requisitos exigidos para as atividades da função;
h) não registrar antecedentes criminais;
h) ter aptidão fisica e mental para o exercicio das atribuições da função, comprovada em avaliação médica;
i) não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da assinatura do contrato individual de trabalho, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração.
2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
2.5. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet no período de 14 de outubro a 24 de outubro de 2013.
2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Departamento de Gestão de Pessoas e do IBAM.
2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br.
2.6. Os valores das inscrições são os dispostos na Tabela abaixo:

Função	Valor
Agente do PELC	47,00
Coordenador de Núcleo	56,00
Coordenador Geral	65,00
Coordenador Administrativo	56,00

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.3 deste Edital.
2.8. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.8.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.8.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, no valor conforme Tabela do item 2.6, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;
2.8.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário: 25 de outubro de 2013.
2.8.4. O pagamento do boleto deverá ser feito em espécie, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.**
2.8.5. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo recomendado que o pagamento seja feito em lotéricas, lojas e supermercados.
2.8.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente
2.8.7. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.
2.9. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 25 de outubro de 2013, caso contrário, não será considerado.
2.10. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;
2.10.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu C.P.F e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
2.10.1.1. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas a sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: atendimento@ibamsp-concursos.org.br
2.10.2. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.11. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições;
2.12. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
2.13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.14. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.
2.15. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.16. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo disponível nos seguintes endereços:
Poupatempo São Bernardo do Campo - Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro (Próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal)
EMTU Santo André - R. Visconde de Taunay, s/nº - Centro
São Caetano do Sul - Piso superior II da Estação Rodoviária Nicolau Delic - Rua Serafim Constantino, s/nº - Centro
Mauá - Avenida Presidente Castelo Branco, 1.954, Jardim Zaira
CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Trufelli, 60 - Parque Dourado;
POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté);
CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo;
METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo;
CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista;
CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo;
CPTM Estação Dom Bosco - Rua Sábbado D'Angelo, 1024 - Itaquera;
POUPATEMPO ITAQUERA - Av. Do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.
EMTU Diadema - Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedi
Itaquaquecetuba - Av. Emancipação, 37 - Centro
Mogi das Cruzes - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM - Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro
2.17. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.3 deste Edital.
2.17.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de São Bernardo do Campo e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
2.17.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de função.
2.17.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
2.17.4. Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição
2.17.5. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
2.18. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO SELETIVO 02/2013 no mesmo período destinado às inscrições (de 14 a 24/10/2013).
2.18.1. O Modelo de requerimento de solicitação de condição especial para a realização das provas consta do Anexo IV deste Edital.
2.18.2. Para efeito do prazo estipulado no item 2.18, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
2.18.3. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial para a realização das provas até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
2.18.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
2.18.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento
2.18.6. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
3.1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I do art. 39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Processo Seletivo.
3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
3.3. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:
"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."
3.4. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
"I - deficiência fisica - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."
3.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a sua deficiência.
3.6. O candidato que se inscrever como "pessoa com deficiência" deverá, no período destinado às inscrições: de 14 a 24/10/2013:
a) Encaminhar Laudo Médico original ou xerox autenticada em cartório e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nivel da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função.
b) Solicitação por escrito, caso necessite, as condições especiais para a realização de sua prova conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital.
3.7. O Laudo e a solicitação de condições especiais deverão ser encaminhados por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO SELETIVO 02/2013 APENAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/07 A 14/08.
3.7.1. Para efeito do prazo estipulado no item 3.7, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
3.8. Não serão aceitos documentos entregues por email ou outras formas não previstas neste Edital.
3.9. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:
Item 3.6 - letra "a" - não serão considerados como candidatos com deficiência.
Item 3.6 - letra "b" - não terão a condição especial atendida no dia da prova.
3.10. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
3.11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
3.12. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
3.13. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passiveis de correção.
3.14. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação da função ou concessão de aposentadoria por invalidez.
3.15. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.
3.16. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidato com deficiência.
3.17. Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 listas: 01 lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiência classificados.
3.18. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.
3.19. Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

3.20. O candidato com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
3.21. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.22. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.1 deste Capítulo.
3.23. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
3.24. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).
3.25. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO
4.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita objetiva de caráter classificatório.
4.2. A aplicação das provas está prevista para o dia 24 de novembro de 2013.
4.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
4.4. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de São Bernardo do Campo, por motivo justificável, o IBAM poderá aplicá-las em municípios vizinhos.
4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
4.6. Está prevista para o dia 8 de novembro de 2013 a divulgação de Edital de convocação contendo a confirmação da data e as informações sobre horários e locais de realização das provas.
4.6.1. O Edital de convocação mencionado no item anterior será publicado no Jornal Notícias do Município, órgão oficial do Município de São Bernardo do Campo, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e do Município de São Bernado do Campo www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
4.7. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item 4.6.1.
4.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Jornal Notícias do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
4.9. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.
4.10. As correções dos dados cadastrais poderão, também, ser feitas mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp.org.br
4.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
4.12. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREF, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.
4.14. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
4.15. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados no item 4.13.
4.16. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
4.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
4.18. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
4.18.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
4.18.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
4.20. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.
4.21. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
4.22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
4.23. As provas objetivas com duração de quatro horas terão a seguinte composição:

Função	Temas	Quantidade de questões
Agente do PELC	**Conhecimentos Básicos**	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Gerais	
	Atualidades	05
	Conhecimentos Específicos	
Coordenador de Núcleo, Coordenador Geral	**Conhecimentos Básicos**	
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais	
	Atualidades	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Coordenador Administrativo	**Conhecimentos Básicos**	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Gerais	
	Atualidades	05
	Informática	20

4.24. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.
4.25. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
4.25.1. O candidato que obtiver a nota 0 (zero) na prova objetiva, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
4.26. Na prova objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
4.26.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
4.27. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
4.28. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
4.29. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
4.30. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
4.31. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
4.32. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
4.33. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
4.34. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
4.35. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
4.36. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado, ou sem bateria, qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
4.36.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
4.37. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
4.38. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
4.39. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de uma hora e meia.
4.40. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
4.41. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
4.42. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
4.42.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
4.42.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
4.42.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
4.43. Exceto no caso previsto no item 4.42, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
4.44. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.
5.2. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados, uma especial para os candidatos com deficiência.

5.3. Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006, conforme segue:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Básicos;
d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
e) com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários até a data de encerramento das inscrições;
f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

5.4. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
5.5. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

6. DOS RECURSOS
6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil subseqüente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
6.3. O recurso deverá ser direcionado ao IBAM e protocolado no Posto de Atendimento localizado na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, no horário das 09 às 15 horas, conforme formulário constante do Anexo III deste Edital.
6.3.1. Os recursos serão julgados pelo IBAM.
6.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
6.5. Será liminarmente indeferido o recurso:
a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;
e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.
f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
6.6. Não será realizada re-análise de recurso interposto.
6.7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
6.8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
6.9. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão.
6.10. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
6.11. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
6.12. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Notícias do Município e/ou nos sites do IBAM e do Município de São Bernado do Campo.
6.13. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso, nas datas e horários divulgados no Edital de decisão de recursos.
6.14. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.
6.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES
7.1. Os candidatos classificados nas funções, observadas as necessidades da Administração, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período de até 6 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período de conformidade com a Lei Mu-nicipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010.
7.2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais deste Município, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.
7.2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do processo seletivo, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
7.3. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas, até o término do prazo de validade do certame.
7.4. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato de trabalho ou de entrar em exercício da função nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
c) não comprovar, na data da assinatura do contrato individual de trabalho, os requisitos estabelecidos na Tabela do item 1.3 do Capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e item 2.3
d) De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ficam impedidos de admissão ex-contratados por tempo determinado com intervalo inferior a 06 (seis) meses, a despeito de serem funções e/ou processos seletivos distintos.
7.5. É facultado ao Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
7.6. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de São Bernardo do Campo.
7.7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.
7.8. Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato aprovado:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
b) 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
c) Atestado de Antecedentes Criminais;
d) Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, respectivamente);
e) Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
f) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo);
g) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
h) Declaração de Bens.

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS
a) Cédula de Identidade;
b) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
c) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
d) CPF;
e) Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
f) Comprovante de Residência;
g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
i) Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
j) Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Requisitos estabelecidos.
7.9. Os documentos comprobatórios fixados no item 7.8 deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.
7.10. O Município de São Bernardo do Campo, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, confirmará o procedimento adotado no dia da realização das provas.
7.11. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.
7.12. Para exercer a função de Agente do Programa Esporte e Lazer da Cidade o candidato deverá estar na condição de aluno regularmente matriculado, não podendo trancar matrícula no decorrer do contrato com esta Municipalidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.2. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Jornal Notícias do Município e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
8.3. Após a homologação do processo seletivo as informações deverão ser acompanhadas pelo site do Município: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
8.4. Não será fornecida informação relativa à convocação ou resultados via telefone ou e-mail.
8.5. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do inicio das provas;
f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 4.36;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.6. O prazo de validade desta Seleção é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
8.7. O IBAM não fornecerá declarações ou atestados pela participação no Certame.
8.8. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
8.9. É responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
8.10. Os aposentados em cargo/função/emprego públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
8.11. O Município de São Bernardo do Campo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

8.12. O Município de São Bernardo do Campo e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
8.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.
8.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso à ser publicado sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar pelo Jornal Noticias do Município e pelos sites do IBAM e do Município, as eventuais retificações.
8.15. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de São Bernardo do Campo.
8.16. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas, do próprio candidato.
8.17. O Município de São Bernardo do Campo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
8.18. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
8.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria de Esportes.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES
AGENTE DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE

1. Participar das ações do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sis-temáticas e eventos;
2. Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do proje-to;
3. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
4. Inscrever e monitorar a participação nas atividades;
5. Participar das ações de Formação Continuada;
6. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

COORDENADOR DE NÚCLEO

1. Coordenar e desenvolver todas as atividades sistemáticas (regulares/oficinas) e assis-temáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;
2. Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
3. Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas semanais de atividades sistemáticas; 4 horas para planejamento, estudos e reuniões e 2 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc.
(banco de horas)
4. Monitorar a grade horária, bem como o Banco de Horas dos agentes sociais;
5. Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações;
6. Encaminhar ao Coordenador Geral e ao Grupo Gestor as demandas advindas do seu Núcleo;
7. Participar de todas as reuniões agendadas pelo Coordenador Geral;

O coordenador de núcleo é a pessoa que responde por aquele núcleo em relação ao trabalho dos agentes, às atividades que lá são desenvolvidas, a participação da comunidade nestas atividades aos eventos realizados e outros aspectos que fizerem parte deste espaço. Precisa estar sempre presente e atuante.

COORDENADOR GERAL

1. Coordenar a construção do PPC (Planejamento Pedagógico do Convênio) em conjunto com o coordenador técnico;
2. Coordenar todas as ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do programa, a serem realizadas participativamente, com apoio do grupo gestor;
3. Organizar e coordenar o grupo gestor;
4. Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação;
5. Realizar reuniões regulares com os Coordenadores de Núcleos e demais agentes sob sua responsabilidade;
6. Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas (regulares/oficinas) e assistemáticas (eventos), zelando pelo controle de frequência da equipe;
7. Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos Coordenadores de Núcleo;
8. Elaborar conjuntamente com demais coordenadores de núcleos se houver, e coorde-nador técnico, os relatórios de execução do convênio;
9. Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do Programa;
10. Socializar dados e informações;
11. Planejar as ações de divulgação do projeto em consonância com o estabelecido com o projeto técnico;
12. Dialogar constantemente com o coordenador técnico do programa, acompanhando o cumprimento do convênio.

Deve ter a visão do todo, estar permanentemente circulando nos núcleos, observando, fazendo sugestões e agindo de forma à qualificar cada vez mais o trabalho. Conhecer profundamente o Programa, suas diretrizes, objetivos, orientações e socializar este conhecimento.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

1. Auxiliar na coordenação da construção do Projeto Técnico e da proposta no SICONV encaminhado para solicitação do Convênio;
2. Auxiliar na coordenação do cumprimento do Convênio por parte da instituição/entidade conveniada responsabilizando-se pelas contratações, compras, realização dos módulos de formação, envio de relatórios, solicitações de termos aditivos, solicitações de utilizações de aplicação financeira e prestação de contas, obedecendo os prazos estabelecidos;
3. Manter atualizadas mensalmente as informações no SICONV;
4. Auxiliar na visibilidade do projeto, utilizando-se das orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte;
5. Dialogar constantemente com o coordenador geral do programa ou coorde-nador de núcleo (quando se tratar da implantação de apenas 1 núcleo), acompanhando as atividades sistemáticas e assistemáticas do PELC;

ANEXO II - PROGRAMAS DAS PROVAS
CONHECIMENTOS BÁSICOS

AGENTE DO PELC E COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.
Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

COORDENADOR DE NÚCLEO, COORDENADOR GERAL
Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS

PARA TODAS AS FUNÇÕES
Arte, Literatura, Politica e Sociedade.
Fatos e acontecimentos ocorridos e noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COORDENADOR GERAL E COORDENADOR DE NÚCLEO
Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DO PELC
1- ALVES JUNIOR, E. D. (org.). Envelhecimento e vida saudável. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010. (Disponível link abaixo)
2- RAMOS, M. L. B. C. (Org.). Formação no programa esporte e lazer da cidade. Brasília: Fields, 2011. (Disponível link abaixo)
3- FREIRE, João Batista - Ensinar esporte, ensinando a viver. Porto Alegre: Mediação, 2012.
LINKS
http://www.esporte.gov.br/snelis/esporteLazer/cedes/publicacoes.jsp
http://www.esporte.gov.br/ascom/publicacoes/pelc.jsp

COORDENADOR DE NÚCLEO, COORDENADOR GERAL
1- ALVES JUNIOR, E. D. (org.). Envelhecimento e vida saudável. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010. (Disponível link abaixo)
2- MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). Lazer e recreação: repertório de atividades por fases da vida. Campinas, Papirus, 2006. (Somente impresso)
3- PAULA, Fátima de Lima. Envelhecimento e quedas de idosos / Fátima de Lima Paula. - Rio de Janeiro: Apicuri, 2010. (Disponível link abaixo)
4- RAMOS, M. L. B. C. (Org.). Formação no programa esporte e lazer da cidade. Brasília: Fields, 2011. (Disponível link abaixo)
5- WOLF, Suzana Hubner. Vivendo e envelhecendo: recorte de práticas sociais nos núcleos de vida saudável. São Leopoldo: ed. UNISINOS, 2009. (Disponível link abaixo)
6- MARCELLINO, N. C. Estudos do Lazer uma introdução. Editora Autores Associados, 1996. (Somente impresso)
7- FREIRE, João Batista - Ensinar esporte, ensinando a viver. Porto Alegre: Mediação, 2012.
LINKS
http://www.esporte.gov.br/snelis/esporteLazer/cedes/publicacoes.jsp
http://www.esporte.gov.br/ascom/publicacoes/pelc.jsp

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCESSO SELETIVO 02/2013O
bs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
TIPO DE RECURSO: (marcar um X)
( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA GABARITO
( ) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS
Nº DA QUESTÃO:
FUNÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____**Data: ___/___/2013**

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
PROCESSO SELETIVO 02/2013

NOME DO CANDIDATO: _____
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
FUNÇÃO: _____

Necessita de Condição especial para a realização da prova?
Assinale com um "X"

( ) sim ( ) não

Qual (quais)?

_____

Data: ___/___/2013

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada, a comparecer no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado à **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** –Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia **14 de Outubro de 2013, às 9h00** para entrega de documentos, referente ao processo de admissão, tendo em vista a conclusão de seu exame médico.

Classif.	Nome	R.G.	Cargo
240º	Vivian Fagge Moraes	178652787	Professor de Ed.Básica I - Infantil

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua **desclassificação** do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 045/2013.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
995º	ILMA REGINA DOS SANTOS	404743353
996º	THIAGO PEREIRA TAVARES	436920049
997º	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	292273812
1000º	CAMILA GUIMARAES DE OLIVEIRA ANTUNES	440396001
1001º	FERNANDA DE SOUSA SILVA	2711417
1002º	THAMIRIS RODRIGUES DE JESUS	413072290
1003º	LUCINEIA NONATA DA SILVA	46298235X
1005º	FERNANDA DE PAULI	475229307

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif	Nome	R.G.
545º	MAURO CESAR NOGUEIRA	M-6557751

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
214º	PEDRO JOSE DA SILVA NETO	329057078

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
710º	DANIELA OLIVEIRA SANTOS	323352418
712º	VALERIA GOMES BRITO OLIVEIRA	337174763

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
475º	APARECIDA CORDON	19172242X
477º	ANA PAULA LEMOS SILVA	496399585
478º	TATIANA BATISTA DE ARRUDA	291259145

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
332º	DANIELE VENTURINI MICIANO	404513761
333º	ANA CAROLINA CAMPOS	460030097

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2013 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
547º	CELIA APARECIDA LUQUIARI DEFAVARI	9500334	16/10	9h00
548º	ROSELI MANERICH	000139965531	16/10	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
11º	FLÁVIA GONZALES CORREIA	453351517	16/10	9h00

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CENFORPE RUTH CARDOSO (SALA DE VÍDEO)
Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1007º	PRISCILLA MONTEIRO LEITE	309994858	16/10	9h30
1008º	OLIVIA JAQUIELLE DA SILVA SANTOS	465815662	16/10	9h30
1009º	SANDRA MARIA DOS SANTOS	246135852	16/10	9h30
1010º	ADRIANA ANTONIA SANTOS	22014510	16/10	9h30
1011º	ANNA MARIA TELLES MOR. CAVAL-CANTE	175899770	16/10	9h30
1012º	CATARINA DE MORAES MELLO	2034012302	16/10	9h30
1013º	GEANE CARDOSO BESERRA SILVA	395225462	16/10	9h30
1014º	ANDREIA PASQUALINI	229999888	16/10	9h30

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
215º	SAMUEL SANTOS DE SA CONCEICAO	414311851	16/10	9h30

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
714º	FELIPE GUSTAVO MEGIOLARO	284616965	16/10	9h30
715º	IVY LANDIM WORTH VERTENTE	285969869	16/10	9h30
716º	CLEIA RODRIGUES DE SA	347640606	16/10	9h30
717º	LUANA VIEIRA DA SILVA	353233110	16/10	9h30
718º	AELITON DE JESUS EVARISTO	1369461003	16/10	9h30
719º	TALITA MALTONI MARQUES	431229284	16/10	9h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
480º	VANIA MILANI	10102423X	16/10	10h30
481º	ROSANGELA DE SIQUEIRA GIOVANELLI	177202701	16/10	10h30
482º	AURICELIA SOARES CURVINA	32246366X	16/10	10h30
483º	KÁTIA ROBERTA VILELA ALVES	474379735	16/10	10h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
334º	MARINA LINHARES GERALDO	479059469	16/10	10h30
335º	JESSICA SANTOS SILVA	461344427	16/10	10h30
336º	BRUNA SILVA ARAUJO	462632386	16/10	10h30
337º	CONCEICAO SILVA DE LA CASA	330399603	16/10	10h30
338º	SILANDI DA COSTA MENDONÇA	309438391	16/10	10h30
339º	SIMONE REGINA DA SILVA CORTEZ	16677697	16/10	10h30
340º	ELIZABETE APARECIDA DA CUNHA	233172592	16/10	10h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia 17 de outubro às 14h00, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

Classif.	Nome	R.G.	Período	Unidade
14º	BIANCA FIORENTINO	244163790	TARDE	SJC-01
15º	HENRIQUE MARINO DOS SANTOS	450973384	TARDE	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1741 a 1743, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.10.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.10.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **11/10/2013 a 11/11/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.136-7	EMERSON LUCIANO TOLOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/10/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ROBERTA BARROS DO NASCIMENTO**, RG 24.256.071-4, classificação 320º, cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Principe de Gales, 821 - Principe de Gales - Santo André, no dia **17 de outubro de 2013**, às 13h, para procedimento médico.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 11.10.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GESTÃO 2013/2014

A Comissão de Pleito Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, prevendo a participação em número inferior a cinqüenta por cento (50%) dos servidores nas diversas unidades, no pleito realizado em 09/10/2013, o que ocasionou suas regulares anulações (NR 5 – Norma Regulamentadora, item 5.41 combinada com o Regulamento Eleitoral, art. 32 e seu parágrafo único), **CONVOCA** os funcionários abaixo relacionados, conforme indicação de suas respectivas unidades, para composição das mesas receptoras da Eleição CIPA – 2013/2014, para nova eleição dos seus representantes, a ser realizada impreterivelmente na data de 16/10/2013, através das urnas fixas e itinerantes.

COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS

URNA	NOME	MATR.	UNID.	ATUAÇÃO
01	**Gab/Sec.Gov/Chefia de Gab/Rel Int/ Coord Govern/Orç e Planej**		**GP/SG/SCG/SRI/ SCGO/SOPP**	
	Fabio Lopes da Silva	36.126-1	GP/SG/SCG/SRI/ SCGO/SOPP	Presidente
	Samara Aparecida Ferreira	12.033-2	GP/SG/SCG/SRI/ SCGO/SOPP	Mesário
	Thiago Pinheiro dos Santos	38.745-1	GP/SG/SCG/SRI/ SCGO/SOPP	Mesário
02	**Sec. de Ass. Jurídicos e Cidadania**		**SJC**	
	Moisés Augusto Bentolilla	11.198-7	SJC	Presidente
	Noraldino Pavani R. Andrade	33.999-3	SJC	Mesário
	Cássia Cristina de Mendonça	26.815-6	SJC	Mesário
03	**Sec. de Finanças**		**SF**	
	Alfredo Nogueira	8.512-6	SF	Presidente
	Carlitos Alves da Silva	21.905-0	SF	Mesário
	Rômulo Felício da Silva	32.094-6	SF	Mesário
04	**Sec. de Obras**		**SO**	
	José Lourenço da Silva	1.486-0	SO	Presidente
	Lourival Rosa de Andrade	10.817-2	SO	Mesário
	Lourival Rosa de Andrade	10.817-2	SO	Mesário
05	**Sec. de Habitação**		**SEHAB**	
	Rosana Lima de Oliveira	34.071-4	SEHAB	Presidente
	Ovidio Francisco Fornazari Filho	28.620-7	SEHAB	Mesário
	Antonio Ladislau Ramos	22.018-0	SEHAB	Mesário
06	**Sec. de Esportes**		**SESP**	
	Jorge Antonio Xavier	2.566-5	SESP	Presidente
	Leila Aparecida Rumão	36.181-3	SESP	Mesário
	Valéria Patricia Zaniboni	36.768-1	SESP	Mesário
07	**Sec. de Desenv. Econ. e Turismo**		**SDET**	
	Vanderlei Aparecido Beltran	22.807-3	SDET	Presidente
	Juliana Mendes Astun	35.059-7	SDET	Mesário
	Eduardo Van Der Meer	39.131-7	SDET	Mesário
08	**Sec. de Desenv. Social e Cidadania**		**SEDESC**	
	Lucas Vinicius Cruz da Silva	63.980-0	SEDESC	Presidente
	Josefa dos Santos Costa	63.977-9	SEDESC	Mesário
	Samuel Robello	64.007-9	SEDESC	Mesário
09	**Sec. de Comunicação**		**SECOM**	
	Eliene Santos Amaral	20.089-1	SECOM	Presidente
	Kátia Rosaria de Almeida	7.751-5	SECOM	Mesário
	Roberto Carlos dos Santos	11.677-5	SECOM	Mesário
10	**Sec. De Transp. e Vias Públicas**		**ST**	
	Nivaldo Barbosa Bras	4.036-0	ST	Presidente
	Marcelo Cardoso Bonicenha	22.705-1	ST	Mesário
	Vital Afonso da Silva	10.405-5	ST	Mesário
11	**Procuradoria Geral do Município**		**PGM**	
	Carlos Henrique Souza Dias	3.889-4	PGM	Presidente
	Ely Waisberg	1.517-5	PGM	Mesário
	Heloisa Mendonça de Castro Assis	27.997-7	PGM	Mesário
12	**Sec. De Plan. Urb. e Ação Regional**		**SPU**	
	Ronald Honorato Moreira	10.315-6	SPU	Presidente
	Antonio R.Alves de Oliveira	7.351-1	SPU	Mesário
	Andrea Lucimara Fernandes	9.711-3	SPU	Mesário
13	**Sec. de Gestão Ambiental**		**SGA**	
	Tiago Alves Martinez	36.238-0	SGA	Presidente
	Camila Fernandes Cassola Garcia	35.462-2	SGA	Mesário
	Silvia Helena de Araújo Lopes	38.294-6	SGA	Mesário
14	**Sec. Adm.e Modern.Adm.(SA-4/GSA)**		**SA**	
	Francisco G. Costa Machado	22.917-6	SA	Presidente
	Sandro Ordonho Sinésio	12.127-3	SA	Mesário
	José Franklin de Oliveira	10.604-9	SA	Mesário
15	**Sec. Adm.e Modern.Adm.(SA-1/2/3)**		**SA**	
	Antonio dos Santos Freitas	22.015-6	SA	Presidente
	João Lino de Miranda	2.539-8	SA	Mesário
	Efigênia Gertrudes Fagundes	21.364-8	SA	Mesário
16	**Sec. De Cultura**		**SC**	
	Keila Formentini	32.817-2	SC	Presidente
	Manoel Divino da Silva	34.180-9	SC	Mesário
	Shirlei Rocha Pereira	10.818	SC	Mesário
17	**Coord. de Ações para a Juventude**		**CAJUV**	
	Joana Picoli Moreno	12.025-1	CAJUV	Presidente
	Thiago Bueno Catelan	61.177-5	CAJUV	Mesário
	Thiago Bueno Catelan	61.177-5	CAJUV	Mesário
18	**Sec. de Serv. Urban. (Cam.do Mar)**		**SU**	
	Osvaldo Pineda	24.584-3	SU	Presidente
	Orlando de Oliveira	33.478-1	SU	Mesário
	José Ederaldo Correia	32.136-6	SU	Mesário
19	**Sec. de Serviços Urbanos - Setor II**		**SU**	
	Paulo Celso Cipriano da Silva	11.013-5	SU	Presidente
	Perciliana de Araujo Souza	18.921-1	SU	Mesário
	Solange de Fátima Chiarapa	23.388-0	SU	Mesário
20	**Sec. de Serv. Urbanos – Setor I e III**		**SU**	
	Silvio Aparecido de Carvalho	10.812-2	SU	Presidente
	Maria Luiza de Jesus de Souza	21.362-2	SU	Mesário
	Gelson Ribeiro de Santana	21.385-0	SU	Mesário
21	**Sec. de Serviços Urbanos - Setor IV**		**SU**	
	Genis Rodrigues Lima	4.391-0	SU	Presidente
	Luiz Firmino	12.365-5	SU	Mesário
	Adonicio Souza Silva	32.304-1	SU	Mesário
22	**Sec. de Serviços Urbanos - Setor V**		**SU**	
	José Carlos Soares	11.375-4	SU	Presidente
	José Miguel Portell	33.151-3	SU	Mesário
	Geraldo Gabriel de Pailo	11.122-0	SU	Mesário
23	**Sec. de Educação - W. Simonsen**		**SE**	
	Carlos Henrique Rao	33.306-0	SE	Presidente
	Maria Aparecida Petruschky	23.767-2	SE	Mesário
	Nelsino G Da Silva Neto	26.514-0	SE	Mesário
24	**Sec. de Educação – CENFORPE**		**SE**	
	Iracema Reis de Moraes	22.642-9	SE	Presidente
	Roseli Nascimento	26.444-5	SE	Mesário
	Marcio Mattos Barbosa	33.653-9	SE	Mesário
25	**Sec. de Saúde - PS Central 24h**		**SS**	
	Marcos V. Venancio	23.255-9	SS	Presidente
	Sueli M. Galvão	24.669-5	SS	Mesário
	Sueli M. Galvão	24.669-5	SS	Mesário
26	**Sec. de Saúde - Clínica Municipal**		**SS**	
	Jair Alves	31.574-9	SS	Presidente
	Ivanilde dos R. Torres	10.736-2	SS	Mesário
	Ivanilde dos R. Torres	10.736-2	SS	Mesário
27	**Segur. Urbana – REDENÇÃO - 24h**		**SSU**	
	Alessandro Dantas Pereira	62.480-7	SSU	Presidente
	Flávia Costa Rafael	64.083-3	SSU	Mesário
	Jane de Castro Souza Rodrigues	64.092-2	SSU	Mesário
28	**Segur. Urbana – Base ALVARENGA**		**SSU**	
	Rosangela Nunes Pereira	18.632-8	SSU	Presidente
	Adriano Pereira	62.477-6	SSU	Mesário
	Alexsandro Izidio da Silva	63.780-8	SSU	Mesário
29	**Segur. Urbana – Base TABOÃO**		**SSU**	
	Marinês do Carmo Olbeira Costa	64.117-2	SSU	Presidente
	Marcelo Antonio de Oliveira Junior	64.239-8	SSU	Mesário
	Araceli dos Santos Vizigal	64.052-4	SSU	Mesário
30	**Urna Itinerante – Região I (SE)**		**Itinerante**	
	Luciano A Fernandes	39.104-0	Itinerante	Presidente
	Ataide Silva Souza	35.145-4	Itinerante	Mesário
	Ataide Silva Souza	35.145-4	Itinerante	Mesário
31	**Urna Itinerante – Região I (SE)**		**Itinerante**	
	Liane Barros Toral dos Santos	30.226-9	Itinerante	Presidente
	Marcia Pinheiro Viana	34.661-3	Itinerante	Mesário
	Marcia Pinheiro Viana	34.661-3	Itinerante	Mesário
32	**Urna Itinerante – Região I (SE)**		**Itinerante**	
	Adriana Ricarte Gava	38.695-8	Itinerante	Presidente
	Airton Braz dos Santos Junior	30.303-7	Itinerante	Mesário
	Airton Braz dos Santos Junior	30.303-7	Itinerante	Mesário
33	**Urna Itinerante – Região I (SE)**		**Itinerante**	
	Carlos Eduardo Y Campanha	36.738-0	Itinerante	Presidente
	Elaine Filó Maia Tirapani	30.182-3	Itinerante	Mesário
	Elaine Filó Maia Tirapani	30.182-3	Itinerante	Mesário
34	**Urna Itinerante – Região II (SE)**		**Itinerante**	
	Florisvaldo Felix Fatecha	37.623-0	Itinerante	Presidente
	Shirlei Lopes	22.888-7	Itinerante	Mesário
	Shirlei Lopes	22.888-7	Itinerante	Mesário
35	**Urna Itinerante – Região II (SE)**		**Itinerante**	
	João Goularte	32.908-9	Itinerante	Presidente
	Walmir Barbosa da Silva	37.316-9	Itinerante	Mesário
	Walmir Barbosa da Silva	37.316-9	Itinerante	Mesário
36	**Urna Itinerante – Região II (SE)**		**Itinerante**	
	Davi Célio Estevão	32.810-6	Itinerante	Presidente
	Nilce Maria Rodrigues Pereira	30.132-8	Itinerante	Mesário
	Nilce Maria Rodrigues Pereira	30.132-8	Itinerante	Mesário
37	**Urna Itinerante – Região II (SE)**		**Itinerante**	
	Nanci Albino dos Santos	21.736-6	Itinerante	Presidente
	Vinicius Amorim Belli	38.380-3	Itinerante	Mesário
	Vinicius Amorim Belli	38.380-3	Itinerante	Mesário
38	**Urna Itinerante – Região III (SE/SC)**		**Itinerante**	
	Nilson de Souza	34.134-6	Itinerante	Presidente
	Célio dos Santos Leopoldino	4.697-6	Itinerante	Mesário
	Fernando Aparecido da Silva	32.621-9	Itinerante	Mesário
39	**Urna Itinerante – Região III (SSU)**		**Itinerante**	
	Adriana de Melo Silva	64.038-8	Itinerante	Presidente
	Aline Siqueira Fernandes Lima	64.042-7	Itinerante	Mesário
	Aline Siqueira Fernandes Lima	64.042-7	Itinerante	Mesário

ROTAS dos SABORES
DE 4 A 27 DE OUTUBRO DE 2013
O 3° FESTIVAL ROTAS DOS SABORES PASSARÁ POR TODA A CIDADE.
SÃO VÁRIOS RESTAURANTES QUE OFERECEM O MELHOR DA GASTRONOMIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
PARTICIPEM!
Apoio:
RADIO ABC AM 1570
SEBRAE SP
Patrocínio:
LOG1
AGEMAR DE SÃO PAULO
EVERLAST ENERGY DRINK
MARMORARIA PEDRA JULIA
Realização:
ASSORTH ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES TURISMO E SIMILARES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Sehal
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

40	**Urna Itinerante – Região III (SSU)**		**Itinerante**	
	Marcelo Henrique Luiz	64.241-1	Itinerante	Presidente
	Viviane Alves Nogueira	64.161-9	Itinerante	Mesário
	Viviane Alves Nogueira	64.161-9	Itinerante	Mesário
41	**Urna Itinerante – Região III (SSU)**		**Itinerante**	
	Fernanda Cristina Petinelli	64.081-7	Itinerante	Presidente
	Natalia Rodrigues dos Santos	64.131-8	Itinerante	Mesário
	Natalia Rodrigues dos Santos	64.131-8	Itinerante	Mesário
42	**Urna Itinerante – Região IV (SC/SS)**		**Itinerante**	
	Aparecida C. Lopes A. Costa	24.057-6	Itinerante	Presidente
	Ana Maria de Menezes	24.498-6	Itinerante	Mesário
	Ana Maria de Menezes	24.498-6	Itinerante	Mesário
43	**Urna Itinerante – Região IV (SS)**		**Itinerante**	
	Sueli Palmeira Bispo	26.594-6	Itinerante	Presidente
	Nilce T. de Souza Xavier	30.000-5	Itinerante	Mesário
	Nilce T. de Souza Xavier	30.000-5	Itinerante	Mesário
44	**Urna Itinerante – Região IV (SS)**		**Itinerante**	
	Zuleide de Brito Sanches	27.483-8	Itinerante	Presidente
	Dagmar Cadengue da Silva	30.703-1	Itinerante	Mesário
	Dagmar Cadengue da Silva	30.703-1	Itinerante	Mesário
45	**Urna Itinerante – Região IV (SS/SE)**		**Itinerante**	
	Igor Cabral de Andrade	32.903-9	Itinerante	Presidente
	Jose Antonio Coelho	22.845-5	Itinerante	Mesário
	Jose Antonio Coelho	22.845-5	Itinerante	Mesário
46	**Urna Itinerante – Região IV (SS)**		**Itinerante**	
	Marcia A.Rego Valdoski	30.544-5	Itinerante	Presidente
	Renata M. de Lima	32.060-3	Itinerante	Mesário
	Renata M. de Lima	32.060-3	Itinerante	Mesário
47	**Urna Itinerante – Região V (SS)**		**Itinerante**	
	Diemes Aparecido Rochumback	38.336-6	Itinerante	Presidente
	Yuri José de Almeida	64.275-4	Itinerante	Mesário
	Yuri José de Almeida	64.275-4	Itinerante	Mesário
48	**Urna Itinerante – Região V (SS/SSU)**		**Itinerante**	
	Valter Benicio de Brito	62.538-2	Itinerante	Presidente
	Ronaldo Ferreira de Oliveira	64.265-7	Itinerante	Mesário
	Ronaldo Ferreira de Oliveira	64.265-7	Itinerante	Mesário

LOCAIS DE VOTAÇÃO:

URNAS FIXAS - UNIDADE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
Secretaria de Serviços Urbanos - SU	Av. Caminho do Mar	2795	Rudge Ramos
Secretaria de Serviços Urbanos - SU - Setor II	Rua Pedro de Toledo	157	Paulicéia
Secretaria de Serv. Urbanos - SU – Setor III e I	Rua Liberdade	400	Baeta Neves
Secretaria de Serviços Urbanos - SU - Setor IV	Av Capitão Casa	687	Bairro das Casa
Secretaria de Serviços Urbanos - SU - Setor V	Rua Sofia D'Angelo Caputo	274	Riacho Grande
Secretaria de Educação e Cultura - SE	Av. Wallace Simonsen	188	Nova Petrópolis
Secretaria de Educação e Cultura - SE CENFORPE	Av. Dom Jaime de B. Câmara	201	Planalto
Secretaria de Saúde – SSPronto Socorro Central - **24 Horas**	Rua Joaquim Nabuco	380	Centro
Secretaria de Saúde - SS -Clinica Municipal	Av. Armando Italo Setti	402	Centro
Secretaria de Segurança Urbana - SSU - **24 HORAS**	Rua Redenção	100	Centro
Secr. de Segurança Urbana - SSU – Base Alvarenga - **24 HORAS**	Estrada Galvão Bueno	5.142	Alvarenga
Sec. de Segurança Urbana - SSU – Base Taboão - **24 HORAS**	Rua Dinamarca	232	Taboão
Gabinete do Prefeito–GP / Secretaria de Chefia do Gabinete–SCG			
Secretaria de Governo–SG/ Relações Internac.–SRI / Coord.Governamental–SCGO / Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo - SOPP	Paço Municipal	18º andar	Centro
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania – SJC	Paço Municipal	15º andar	Centro
Secretaria de Finanças - SF	Av. Kennedy	1058	Parque S. Diogo
Secretaria de Obras - SO	Paço Municipal	5º andar	Centro
Secretaria de Habitação - SEHAB	Rua Jacquey	61	Rudge Ramos
Secretaria de Esportes - SESP	Av . Kennedy	1155	Bairro Anchieta
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SDET	Paço Municipal	11º andar	Centro
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC	Rua Redenção	221	Centro
Secretaria de Comunicação - SECOM	Paço Municipal	9º andar	Centro
Secretaria de Transporte e Vias Públicas – ST	Av. Imperatriz Leopoldina	1187	Nova Petrópolis
Procuradoria Geral do Município - PGM	Paço Municipal	13º andar	Centro
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU	Paço Municipal	8º andar	Centro
Secretaria de Gestão Ambiental - SGA	Rua Jackey	61	Rudge Ramos
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – SASA.1 / SA.2 / SA.3 / Arquivo Central	Av Kennedy	1058	Pq. São Diogo
Secr. de Administração e Modernização Administrativa – SA - SA.4/GSA	Manhã: Av. S. Vergueiro Tarde: Paço Municipal	331510º	Rudge Ramos Centro
Secretaria de Cultura - SC	Rua Bauru	21	Baeta Neves
Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV	Rua Redenção	221	Centro

AVISOS:

1- URNAS FIXAS -, da urna 01 à urna 29.
Os componentes convocados para as "urnas fixas", em especial seu Presidente, deverá retirar a respectiva urna, no dia 15 de outubro de 2.013, no Depto de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos, com Sr. Juarez – Tel 4122-8707, ou 4122-8675.

2- URNAS ITINERANTES, da urna 30 à urna 48.
Os componentes convocados para as "urnas itinerantes", deverão se apresentar no dia 16 de outubro de 2.013, às 7:30 hs, no Galpão do CAJUV, localizado nos fundos do prédio do SEDESC situado à rua Redenção, 221 - Centro – São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL
DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA
GESTÃO 2013/2014

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 49.787/13-SA-4

1-Nomear **SERGIA FELICIA DONATIELLO**, portador (a) do **R.G 204745159**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-113**, referência **"M5-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **VLADIMIR DOS SANTOS - LM-3691/91)**, portador (a) do **R.G 244177661**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **GUILHERME HENRIQUE SOUZA GERMANO SILVA**, portador (a) do **R.G 443515967**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **CRISTIANE DI PACCE DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 437444636**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

5-Nomear **ROSEMEIRE DA SILVA**, portador (a) do **R.G 320825383**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **ANDREZA FERREIRA VICTORIANO**, portador (a) do **R.G 46242294X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **JULIETE CONCEIÇÃO FERREIRA**, portador (a) do **R.G 487895277**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **ROBERTA BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 242560714**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **MARIA CLEUDENIR MACARIO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 27731592x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA N.º 49.788/13 – SA.4

Revigorar o item "**19**" da Portaria n.º **49.671/13–SA.4,** que nomeou **CICERA ALENCAR ALVES DE CARVALHO**, portador(a) do **R.G. n.º 385280646,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº49789/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA – 38409-5,** portador(a) do RG. **281809185,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **04 de outubro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49790/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **GEORGIA RAISA MATOS DE SOUSA – 37480-6,** portador(a) do RG. **48118001-1,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114,** referência **"10A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de outubro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49791/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JOMARA ROGERIA GONCALVES – 25200-0,** portador(a) do RG. **18403220-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** referência **"M7B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **07 de outubro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49792/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JOZY FERAZIM PINHEIRO – 38939-6,** portador(a) do RG. **12818685-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **02 de outubro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49793/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SUELI APARECIDA PINTO TOLEDO – 37612-5,** portador(a) do RG. **15136578-7,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO – SE-111,** referência **"M5A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de outubro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.794/13 – SA-4

Considerando os termos do Oficio nº SBCPrev – 421/2013 de 09 de outubro de 2013, resolve: **REVERTER**, a partir de 04 de outubro de 2013, a aposentadoria por invalidez da Sra. **ANGELICA CRISTINA DIAS**, matricula nº **31.900-2,** retornando ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL, SE.112, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

APOSTILA N.º 141/13-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **CRISTIANE BORGES DA SILVA**, matricula **32281-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **20.09.2013**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANDREIA ALVES DE SOUZA**, matricula **35543-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **27.08.2013**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANDREIA ALVES DE SOUZA**, matricula **35543-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **27.08.2013**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANDREIA ALVES DE SOUZA**, matricula **35543-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **27.08.2013**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **PAULA ISHIKAWA**, matricula **35554-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **10.09.2013**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **PAULA ISHIKAWA**, matricula **35554-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **10.09.2013**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **PAULA ISHIKAWA**, matricula **35554-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **10.09.2013**.

APOSTILA Nº 142/13–SA.4

Revogar a **Apostila 632/09 – CRH.1**, publicada no Jornal Noticias do Município, Edição 1526, de 25/09/2009, somente no que se refere a **VERA LUCIA OLIVEIRA REIS**, matricula **26312-2**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **ANGELA ALVES DE ANDRADE**, matricula **63.785-8**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

2-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **ARI SILVA NASCIMENTO SANTOS**, matricula **63.791-3**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

3-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **BRUNO DE ABREU CORREIA**, matricula **63.797-1**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

4-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **CLÁUDIO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, matricula **63.808-2**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO**.

5-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **DAIANE CAROLINE SIQUEIRA RODRIGUES**, matrícula **64.067-1**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO**.

6-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **DAYANE PAULA DUARTE**, matricula **64.071-0**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

7-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **DIANA SEVERINO MOJIMA**, matricula **39.462-4**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **EVERALDO LUIZ DA SILVA**, matricula **64.198-6**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, matricula **63.838-3**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **FAGNER DIAS PEREIRA**, matricula **63.840-6**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **FELIPE ALMEIDA DELGADO**, matricula **63.841-4**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **FERNANDA CRISTINA PETINELLI**, matricula **64.081-7**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **HÉLIO SANTOS DE ALMEIDA**, matricula **18.003-9**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **HELLEN CRISTINA COELHO DOS SANTOS**, matricula **64.087-5**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **IARA SUELEN ALVES**, matricula **64.089-1**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

16-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **JOSUÉ RAMALHO SANTOS**, matricula **64.230-6**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO**.

17-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **JULIANA LEAL DE SOUZA BELGA**, matricula **63.854-5**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO**.

18-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **LEÔNIDAS JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, matricula **64.234-8**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

19-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **LUANA ROSA DE DEUS**, matricula **64.106-7**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

20-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **LUCIANO XAVIER DA SILVA**, matricula **64.237-2**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

21-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **LUIZE NUNES OLIVEIRA**, matricula **64.111-4**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

22-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **MARCELO DE OLIVEIRA BORGES**, matricula **63.878-1**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

23-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **NARJARA ESTEVES MONTEIRO**, matricula **64.130-0**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

24-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **PALTI RODRIGUES CAVALCANTI FILHO**, matricula **17.281-8**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

25-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS QUINTAS**, matricula **64.134.2**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

26-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **PAULO JOAQUIM TUPINAMBÁ DA SILVA**, matricula **63.895-1**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

27-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **PRISCILA BATISTA DOS SANTOS**, matricula **64.137-6**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

28-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **RODRIGO BENIGNO DA SILVA**, matrícula **63.909-6**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO**.

29-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **ROGER EVANDRO DE PAULA FRANZINO**, matrícula **64.264-9**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO**.

30-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **SAMUEL STANRLEY DE OLIVEIRA**, matrícula **63.915-1**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

31-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **SUELEN DE ARAUJO SANTOS**, matrícula **39.493-3**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

32-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **WALMIR LOPES JUNIOR**, matrícula **63.929-0**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

33-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **WELLINGTON APARECIDO ALVES**, matrícula **63.931-3**, conforme manifestação constante do **PROCEDIMENTO DE REVISÃO.**

34-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT**, matrícula **18.642-5**, conforme manifestação constante do **REQUERIMENTO.**

35-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados constante na Portaria nº 49.711/13-SA.4, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES – referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
OTAVIO MIYASHIRO SALLES DE OLIVEIRA	336682517	SE-121

36-INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA LM 5820/2008**, do (da) servidor (a) **IARA CORREIA LOPES**, matrícula **13460–6**, conforme manifestação constante do P.P. 13460/Q**.**

37-Indeferindo a **VERIDIANA LOCCATELLI SPESSOTTO**, por meio do Processo Administrativo SB. 066986/2013, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do cargo de Auxiliar em Educação I em Concurso Público, de acordo com o item 12 do Capítulo X do Edital regulador do certame.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ALAIDE MACIEL SARTORI - 60029-7, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão, a pedido, a partir de 04/10/2013.

02- ANA LUCIA SANTOS DO ROSÁRIO BERUTH - 62748-1, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão, a pedido, a partir de 06/10/2013.

03- ANA PAULA SANTANA SILVEIRA - 77582-6, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Término de Contrato, a partir de 17/10/2013.

04- ANDRESSA APARECIDA NASCIMENTO - 77799-1, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento, a pedido, a partir de 01/10/2013.

05- CINTIA PEREIRA DOS SANTOS VAZ – 60492-4, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) – SE-113, Demissão a pedido, a partir de 07/10/2013.

06- HOSANA MONTEIRO SILVA - 19358-5, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-114, Demissão, a pedido, a partir de 02/10/2013.

07- IONE OLIVEIRA NOGUEIRA - 60560-3, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-212, Demissão, a pedido, a partir de 02/10/2013.

08- ISABEL LEAO DA SILVA - 78224-5, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 01/10/2013.

09- JANAINA ANGELICA CORREA DE OLIVEIRA - 62345-3, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-114, Demissão, a pedido, a partir de 30/09/2013.

10- LUCIA DE THISAR DE SOUZA - 77752-7, ESTAGIARIO (PEAT) - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 10/10/2013.

11- LUCINEIDE MIRANDA SOLANO - 60067-9, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão, a pedido, a partir de 06/10/2013.

12- MAISA FRANZINI - 26125-1, DIRETOR ESCOLAR (ESTATUTÁRIO) - SE-112, Falecimento, em 23/08/2013.

13- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TIMOTHEO - 63944-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 13/10/2013.

14- PRISCILA DA LUZ OLIVEIRA - 77911-3, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento, a pedido, a partir de 01/10/2013.

15- TATIANA VERSAN - 63767-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 10/10/2013.

16- VERANICE APARECIDA BENTO - 63943-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 06/10/2013.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PC.10.004/13 – CONVITE 01/13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. O edital estará disponível no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV na Av. Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30min às 17 horas, devendo o interessado estar munido de um **CD ROM GRAVÁVEL NOVO,** ou **PEN DRIVE; ou por e-mail no** administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br, e também no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br- **ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/10/2013 até às 09h30min**. SBCPREV, em 10 de outubro de 2013.

PC.10.023/13 – CONVITE 02/13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO TRIMESTRAL DO JORNAL INFORMATIVO SBCPREV. O edital estará disponível no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV na Av. Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30min às 17 horas, devendo o interessado estar munido de um **CD ROM GRAVÁVEL NOVO,** ou **PEN DRIVE; ou por e-mail no** administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br, e também no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br - **ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/10/2013 até às 09h30min**. SBCPREV, em 10 de outubro de 2013.

PC.10.024/13 – CONVITE 03/13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE ATIVOS. O edital estará disponível no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV na Av. Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30min às 17 horas, devendo o interessado estar munido de um **CD ROM GRAVÁVEL NOVO,** ou **PEN DRIVE; ou por e-mail no** administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br, e também no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br - **ENTREGA DOS ENVELOPES: 29/10/2013 até às 09h30min**. SBCPREV, em 10 de outubro de 2013.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2013.
ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro

RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 002, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - **SBCPREV**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições previstas no Decreto n° 17.674, de 6 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes para a eleição dos representantes dos segurados do SBCPREV para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, previstos na Lei 6.145 de 6 de setembro de 2011, faz publicar a seguinte Resolução:

DO REGULAMENTO

Art. 1º A eleição dos representantes dos segurados do SBCPREV, previstos no inciso II, do artigo 69 e inciso II do artigo 71 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, será disciplinada com base no Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011 e por esta Resolução.

DA COMISSÃO DE PLEITO

Art. 2º A Comissão de Pleito tem como atribuições organizar, supervisionar e coordenar o processo eleitoral, bem como decidir sobre todos os aspectos de ordem material ou formal relativos ao pleito.

Art. 3º A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes à eleição de que trata o presente Regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas.

Parágrafo único. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua ocorrência, não mais podendo ser alegada, salvo se a arguição se basear em motivo superveniente ou de ordem constitucional.

Art. 4º A Comissão de Pleito publicará no Jornal Oficial do Município, o Edital de Convocação aos interessados aos mandatos eletivos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, para o biênio 2013/2015.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º Somente poderão concorrer às eleições os servidores públicos efetivos ativos ou inativos, integrantes do SBCPREV, que preencherem os seguintes requisitos:

I – ser segurado do SBCPREV;
II - em caso de servidor ativo, ter adquirido estabilidade nos termos do artigo 41 da Constituição Federal;
III – não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;
IV – não ter sofrido condenação criminal pela prática de crime doloso, transitada em julgado;
V – não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedidos a outros entes da Federação; e
VI – não ser servidor da SBCPREV ou estar cedido por outros órgãos municipais para prestar serviços à Autarquia.
Parágrafo único. Serão aceitas inscrições por procuração, desde que o instrumento de mandato apresente cláusula com poderes ao outorgado específicos para este fim.

Art. 6º Os interessados deverão protocolizar requerimento de inscrição individual dirigido à Comissão de Pleito, indicando a que Conselho concorre e o respectivo suplente, conforme Edital de Convocação.

Art. 7º O requerimento de inscrição deverá ser apresentado em 2 (duas) vias acompanhado dos documentos abaixo especificados, sendo que a segunda via servirá como recibo.
I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara Municipal, Autarquias ou Fundação Pública Municipal, onde conste o atendimento das seguintes condições, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e V do Decreto Municipal nº 17.674, de 6 de outubro de 2011:

a) ser servidor público municipal efetivo estável, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV;
b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;
c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedidos para outros entes da federação; e
II - declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado.

DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 8º As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de seu período de encerramento.

Art. 9º Será afixada no dia útil imediatamente após o prazo previsto no artigo 8º, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas, com justificativas, nos seguintes locais: Paço Municipal, Departamento de Gestão de Pessoas e no SBCPREV.

Art. 10. O candidato que tiver sua candidatura indeferida terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação da relação de candidaturas deferidas e indeferidas para requerer reconsideração, peticionando com a devida justificativa, à Comissão de Pleito.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito proferirá no prazo de 01 (um) dia útil, após o período de prazo recursal, decisão de caráter irrecorrível e afixará nos locais previstos no artigo 9º a lista definitiva de candidaturas.

Art. 11. Eventual apresentação de impugnação às candidaturas deverá ser feita no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão de Pleito.

Art. 12. A Comissão de Pleito apresentará no dia útil seguinte, decisão de caráter irrevogável acerca das impugnações e afixará no Paço Municipal, Departamento de Gestão de Pessoas e SBCPREV a lista final de candidatos.

Art. 13. Os candidatos habilitados poderão credenciar fiscais junto à Comissão de Pleito.

Parágrafo único. O número de fiscais a serem credenciados será definido pela Comissão de Pleito na época oportuna.

DA VOTAÇÃO

Art. 14. A votação será realizada em data e locais definidos pela Comissão de Pleito.

Art. 15. O voto será universal, direto e secreto e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos para o cargo a que se habilitaram.

Art. 16. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos para o Conselho Administrativo e em até 2 (dois) candidatos para o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Caso exceda os números citados no "caput', o voto será considerado nulo.

Art. 17. Poderão votar todos os segurados do SBCPREV, relacionados no artigo 7° da Lei Municipal n° 6.145, de 6 de setembro de 2011.

§ 1º Não será permitido o voto por procuração.

§ 2º O eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto para a mesa receptora. Em especial a identificação funcional.

§ 3º Será permitido um único voto por segurado, independentemente de sua vinculação ser concomitante como ativo, inativo e/ou pensionista.
§ 4º. Não será permitido voto de menor de 16 anos.

Art. 18. Para efeito do processo eleitoral, será considerado segurado, na qualidade de pensionista, o dependente regularmente inscrito como tal até a data de publicação do Edital de Convocação das eleições.

Art. 19. Na hipótese do rateamento da pensão, o direito de voto será exercido por um único representante do grupo de beneficiários, devidamente habilitado para este fim, até 15 (quinze) dias antes da data da votação.

Parágrafo único. A não habilitação implica na perda do direito de voto.

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 20. Para maior rapidez do sistema de votação, serão instaladas mesas receptoras de voto em quantidade proporcional ao número de eleitores, nas quais constarão as respectivas listagens de eleitores.

§ 1° A critério da Comissão de Pleito poderá ser adotado o sistema de urna itinerante.

§ 2º A relação a que se refere o "caput" será fornecida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara dos Vereadores, Autarquias e Fundação Pública Municipal.

§ 3º No caso de omissão da relação nominal de eleitores, será o eleitor, admitido a votar, desde que apresente documento comprobatório de sua condição de segurado do SBCPREV.

Art. 21. Compõem a mesa receptora o Presidente e no mínimo um Mesário, nomeados pela Comissão de Pleito, via notificação administrativa e dela não poderão declinar, salvo por motivo de força maior, comprovadamente justificado.

§ 1º Serão nomeados pela Comissão de Pleito os Controladores necessários para darem suporte às mesas receptoras.

§ 2º Serão nomeados pela Comissão de Pleito os Delegados necessários para darem suporte à Comissão de Pleito.

§ 3º Não podem ser nomeados Presidente, Mesário, Controlador e Delegado os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, o cônjuge ou companheiro (a).

Art. 22. Da composição da mesa receptora qualquer interessado poderá apresentar impugnação à Comissão de Pleito, no prazo de 01 (um) dia após a sua publicação.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito, decidida a impugnação, fará publicar a composição final das mesas receptoras.

DA VOTAÇÃO

Art. 23. No dia da eleição, qualquer vício na composição da mesa deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou pelo Presidente da mesa, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores os que forem necessários para completarem a referida composição, obedecidas as disposições do § 3º do artigo 21.

Art. 24. Compete ao Presidente da mesa receptora, e, na sua falta, a quem o substituir:

I – decidir pela identificação e habilitação do eleitor;

II – decidir, imediatamente, todas as dúvidas que ocorrerem no processo de votação, após a oitiva da Comissão de Pleito;

III – comunicar, imediatamente, à Comissão de Pleito, as ocorrências cuja decisão seja de sua competência;

IV - zelar pela preservação da lista de eleitores, tomando imediatas providências, se necessário, para sua substituição ou atualização;

V – manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários;

VI – receber e decidir, imediatamente, sobre as impugnações apresentadas durante o procedimento de votação;

VII – decidir sobre as questões havidas durante o momento do voto, quando assim solicitado pelo Controlador;

VIII – fazer consignar todas as ocorrências e impugnações havidas, responsabilizando-se pelo preenchimento válido da ata da eleição; e

IX – encerrar o procedimento de votação.

Art. 25. Compete aos mesários:

I – substituir o Presidente, na sua ausência;

II - conferir o número de cédulas recebidas;

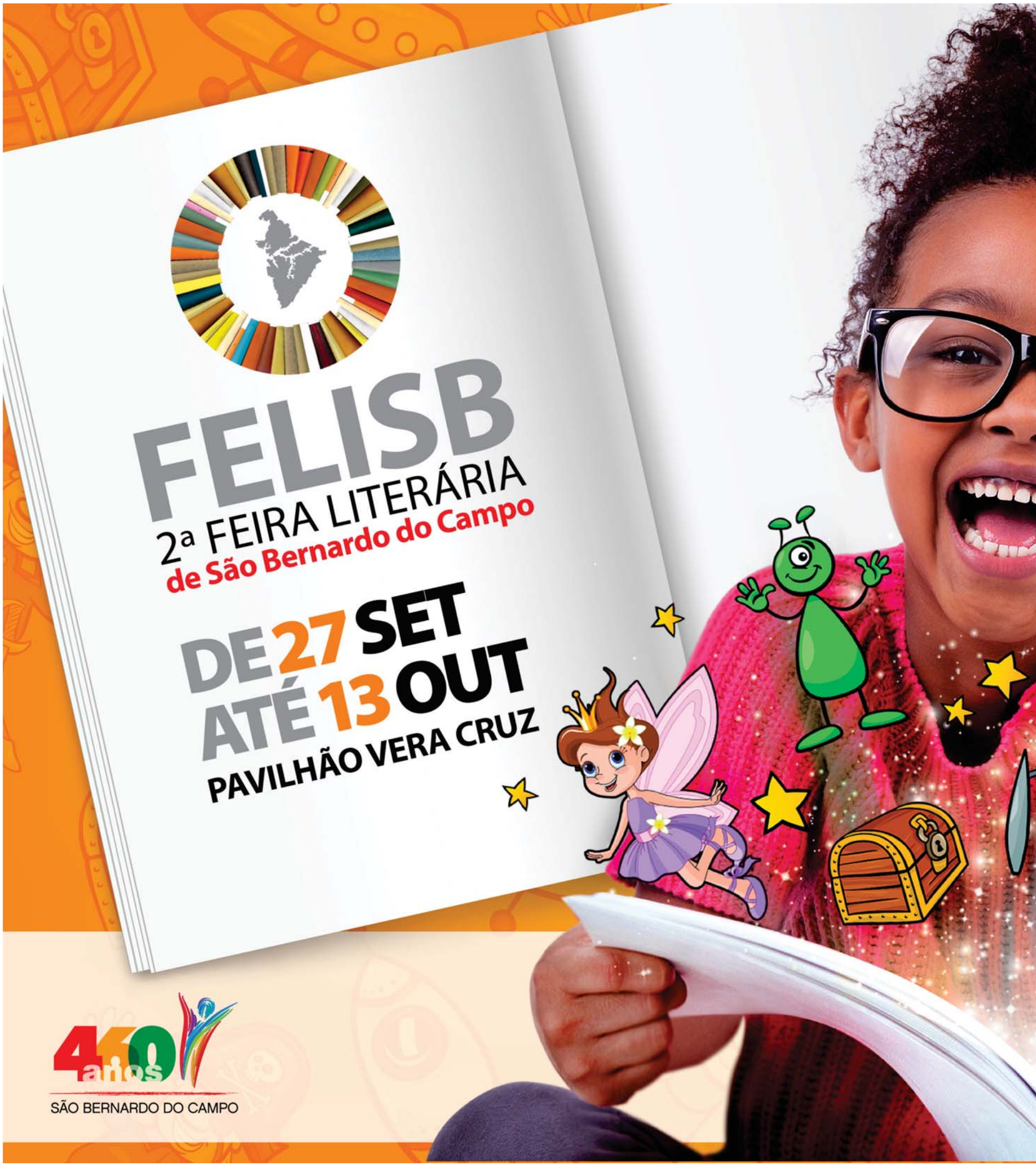
FELISB
2ª FEIRA LITERÁRIA
de São Bernardo do Campo
DE 27 SET
ATÉ 13 OUT
PAVILHÃO VERA CRUZ
460 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO

LER, ESSA É A GRANDE AVENTURA.
PARTICIPE.
SÁB E DOM
DAS 10H ÀS 20H
PAVILHÃO VERA CRUZ
AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 756 • JD. DO MAR
Apoio:
FNLIJ
DESDE 1968
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Realização:
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

III - preencher o termo inicial e o termo final da ata de votação;

IV - colher a assinatura ou a impressão digital do eleitor na folha de presença;

V – informar, imediatamente, à Comissão de Pleito ou ao Presidente de mesa sobre todas as irregularidades de que tiver ciência;

VI – registrar, na ata da eleição, as eventuais ocorrências durante o período de votação;

VII – assinar a ata da eleição; e

VIII - cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 26. Compete aos Controladores:

I – Vistar o lacre de cada urna, juntamente com o Presidente da mesa e o primeiro eleitor, procedendo à abertura da mesma; e

II – Lacrar as urnas, vistando o lacre juntamente com os componentes da mesa receptora ao final da votação.

Art. 27. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em relação às decisões a serem exaradas em razão de eventuais ocorrências e recursos durante os períodos de votação e de apuração dos votos.

Art. 28. Os recursos apresentados durante o processo de votação serão dirigidos, por escrito, à Comissão de Pleito, devidamente fundamentados, e serão decididos até a finalização da votação.

Art. 29. Encerrada a votação, as urnas serão lacradas pelos Controladores, devendo em seguida ser assinada pelos fiscais, Presidente da mesa e mesários. Ato contínuo será preenchida a respectiva ata de votação, indicando o número total de votantes da urna.

Art. 30. Devidamente lacradas e rubricadas, as urnas serão encaminhadas para o local de apuração definido pela Comissão de Pleito.

Parágrafo único: O processo de apuração será conduzido pela Comissão de Pleito juntamente com os membros das mesas receptoras, Controladores e Delegados.

Art. 31. A totalização dos votos será instrumentalizada em boletim final, contendo o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

§ 1º O boletim final de totalização dos votos será assinado pela Comissão de Pleito.

§ 2º Em caso de empate será utilizado o critério de maior idade dos candidatos para desempate.

Art. 32. Finalizada a apuração, o Presidente da Comissão de Pleito proclamará os eleitos, conforme indicado no artigo 15.

Art. 33. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua ocorrência.

Art. 34. O resultado final do processo eleitoral será publicado no jornal "Notícias do Município".

DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 35. A propaganda e o material de campanha não poderão ser afixados na entrada e dentro do local de votação.

Art. 36. Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, delimitado pela Comissão de Pleito, exceto no momento de votar.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
DIRETORIA EXECUTIVA
GLORIA SATOKO KONNO
DIRETORA SUPERINTENDENTE
ANTONIO GILMAR GIRALDINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EDSON BARBOSA SOBRINHO
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição dos representantes dos segurados para o Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo SBCPREV - Biênio 2013/2015

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, Câmara Municipal, Autárquica, e Fundacional Pública, que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, no Decreto n° 17.674, de 6 de outubro de 2011 e na Resolução SBCPREV n° 02, de 10 de outubro de 2013 interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) cargos para o Conselho Administrativo e 02 (dois) cargos para o Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, à Comissão de Pleito, cujo modelo poderá ser retirado no endereço abaixo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de **14 a 16 de outubro de 2013**, no horário das 8h30min às 17h, no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

Os interessados titulares e suplentes deverão cada qual, anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, Câmara Municipal, Autarquias ou Fundação Pública Municipal onde conste o atendimento das seguintes condições, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 17.674, de 6 de outubro de 2011:

a) ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo – SBCPREV, tendo concluído o período de estágio probatório;

b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedido a outros órgãos da Federação; e

II - Declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, com firma reconhecida, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

Cada candidato titular poderá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento de fiscais, após a homologação das candidaturas, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

As eleições serão realizadas no próximo dia **13/11/2013** no horário das 8h30 às 17 horas.

Os locais de votação serão definidos e divulgados pela Comissão de Pleito, na época oportuna.

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

11/10/2013	Publicação da Resolução e Edital de Convocação das eleições;
14/10/2013 a 16/10/2013	Prazo para inscrição dos interessados no Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas;
17 e18/10/2013	Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão de Pleito;
21/10/2013	Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal; Departamento de Gestão de Pessoas e Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo - SBCPREV;
22 e 23/10/2013	Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;
25/10/2013	Publicação de decisão de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;
29/10/2013	Apresentação de impugnações às candidaturas;
30/10/2013	Decisão em caráter irrecorrível pela Comissão de Pleito, referente às impugnações e afixação da homologação final das candidaturas, nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal, Departamento de Gestão de Pessoas e Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo;
31/10/2013	Sorteio do número de ordem na cédula eleitoral. Horário: 10 horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo - SBCPREV;
01/11/2013	Publicação da lista de candidatos e respectiva ordem numérica na cédula eleitoral, no Jornal Noticias do Municipio e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;
04/11/2013	Credenciamento de fiscais por candidato junto à Comissão de Pleito no Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas;
01 a 12/11/2013	Período de propaganda dos candidatos;
08/11/2013	Publicação dos locais de votação, no Jornal Notícias do Municipio e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;
13/11/2013	ELEIÇÃO. A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação em local a ser definido pela Comissão de Pleito na época oportuna; e
22/11/2013	Prazo para Comissão de Pleito comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DOCAMPO- SBCPREV
EDSON BARBOSA SOBRINHO – Presidente
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS – Membro
RICARDO ZANCOPÉ - Membro

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº713/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 768/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ALEXANDRE AUGUSTO GINGEIRA**, matrícula n.° **12.073-0**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 12.073/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 80,82% (oitenta inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) da referência "C-15", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 27 de setembro de 2013.

APOSTILA Nº714/2013-SBCPREV

Considerando que, após reavaliação de Junta Médica realizada em 02 de outubro de 2013, o mesmo foi aposentado por invalidez permanente em caráter definitivo resolve;

Apostilar a Portaria n° 20/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **JORGE PETRU PEREIRA MATTOS**, matrícula n° **26.789-1**, para declarar que, os cálculos de proventos ficam mantidos em 41,75 % (quarenta e um inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da referência "19-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12 % (seis inteiros e doze centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 27 de outubro de 2011.

APOSTILA Nº715/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 773/2013 – SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **SANDRA LIA CHAVES**, matrícula n.° **31.968-8**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 31.968/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 83,55% (oitenta e três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de setembro de 2013, que correrão à conta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO, a partir de 04 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº777/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **MÁRCIO MOREIRA DA SILVA – 11.718-7,** cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** PASEP **12211216864,** lotação **SESP.1,** referência **"8-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 778/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – 11.064-8,** cargo **PEDREIRO,** PASEP **10825712847,** lotação **SU.214,** referência **"C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 7792013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **IVAN LUGON DO NASCIMENTO – 7.239-5,** cargo **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** PASEP **10611472349,** lotação **SA.1,** referência **"22-C" ,** tabela **TABELA II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 780/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOÃO IZABEL TIMOTEO – 4.508-5,** cargo **MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS,** PASEP **10759757787,** lotação **SESP.1,** referência **"C-19" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 781/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **MARIA ALICE MENOCCI – 12.159-0,** cargo **VIGILANTE,** PASEP **17031996412,** lotação **SSU.1,** referência **"C14" ,** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 21, inciso III alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 782/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ANTONIO DE TOLEDO FILHO – 11.052-5,** cargo **AJUDANTE GERAL,** PASEP **17030899154,** lotação **SU.215,** referência **"C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 783/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **CLAUDIO PURIFICAÇÃO DAS NEVES – 3.547-2,** cargo **LIDER DE SERVIÇOS URBANOS,** PASEP **10561794577,** lotação **SU.1,** referência **"C-19" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 784/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **THEREZA CHRISTINA MACHADO DE GODOY – 24.536-4,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **17039515723,** lotação **SS.215,** referência **"A6-A" ,** tabela **TABELA III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 785/2013-SBCPREV

GLÓRIA SATOKO KONNO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo - SBCPrev, nos termos da Conclusão de Junta Médica, e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6.145/2011 e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria **nº 071/2012-SBCPREV,** que aposentou por invalidez a servidora Sra. **ANGÉLICA CRISTINA DIAS**, matrícula **27.711-1**, nomeada no cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 04 de outubro de 2013.

Indeferindo a **JOÃO CARLOS GOISSIS**, matrícula n° **30.629-7,** por meio do Processo Pessoal n° **30629/E,** o pedido de Abono de Permanência por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MONICA PUGLIA NEVES**, matrícula n° **9.602-8,** por meio do Processo Pessoal n° **9.602/E,** o pedido de Aposentadoria Integral – Magistério por falta de amparo legal.

Indeferindo a **KATHLEEN MARGONI MOLINA**, matrícula n° **24.642-5,** por meio do Processo Pessoal n° **24.642/H,** o pedido de Revisão de Aposentadoria por invalidez por falta de amparo legal.

Indeferindo a **KATHLEEN MARGONI MOLINA**, matrícula n° **24.486-3,** por meio do Processo Pessoal n° **24.486/H,** o pedido de Revisão de Aposentadoria por invalidez por falta de amparo legal.

Indeferindo a **SANDRA MARA CAMPOS CALDEIRA**, matrícula n° **25.901-0,** por meio do Processo Pessoal n° **25.901/E,** o pedido de Contagem de Tempo de Contribuição pelo Magistério, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
26789/H	SBCPREV	JORGE PETRU PEREIRA MATTOS
12073/H	SBCPREV	ALEXANDRE AUGUSTO CINGEIRA
31968/H	SBCPREV	SANDRA LIA CHAVES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
11718/H	SBCPREV	MÁRCIO MOREIRA DA SILVA
11064/E	SBCPREV	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
7239/E	SBCPREV	IVAN LUGON DO NASCIMENTO
4508/E	SBCPREV	JOÃO IZABEL TIMOTEO
12159/E	SBCPREV	MARIA ALICE MENOCCI
11052/H	SBCPREV	ANTONIO DE TOLEDO FILHO
3547/E	SBCPREV	CLAUDIO PURIFICAÇÃO DAS NEVES
24536/E	SBCPREV	THEREZA CHRISTINA MACHADO DE GODOY

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PASB-68612/2013	SBCPrev	LUCILA OLIVEIRA ASSIS KOGA
PASB-68925/2013	SBCPrev	HÉLIO TEODORO GUIMARÃES
PASB68606/2013	SBCPrev	ROZA SILVÉRIA DE JESUS BOZZUTO

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
23067/E	SBCPREV	SANTO RUBO
8042/E	SBCPREV	MASAYUKI KOGA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 037/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
13.393-5	LINDOLPHO JOSÉ DA SILVA	APOSENTADO	02/10/2013	577.641.668-04
16.368-3	CARMEN TOLLER CARLONE	PENSIONISTA	05/10/2013	247.621.238-54
16.458-2	MARIA JULIA TAMAGNINI	APOSENTADA	28/09/2013	569.220.008-20

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJC-011	115
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	31
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	91
RETORNOS	264
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	501
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1779
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	45
AÇÕES ENCERRADAS	81
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1743

SJC-011, em 07 de OUTUBRO de 2013
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE SETEMBRO DE 2013

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	17	192	103	408	451	298	485	1954
2	Atendimento Preliminar	0	10	5	36	83	58	112	304
3	CIP´s Emitidas	0	11	4	124	66	27	37	269
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								74
5	CIP´s com outras baixas								38
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								71
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	2	0	2	1	5
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	1	0	0	31	9	4	4	49
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	0	0	17	3	5	3	28
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	0	0	4	1	1	1	7
11	Extra Procon								4
12	Nota Fiscal Paulista								3
								Total	2806

SJC-012, EM 07 DE OUTUBRO DE 2.013.
ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos do ConsumidorSJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-01 3RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	27
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	04
2. RETORNOS	105
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	05
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	141
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/08/2013	345
AÇÕES ENCERRADAS	06
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	11
AÇÕES EM ANDAMENTO 30/09/2013	350

São Bernardo do Campo, 07 de OUTUBRO de 2013.
MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 284/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
FRANCISCO ASSIS CRUZ SB-63.692/2013

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
LEANDRO DE CARVALHO PINTO SB-00.700/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA – ME SB-12.964/2004

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal 3661/1991
ADILSON ANTONIO SB-61.250/2013
BENEDITO REIS DA SILVA SB-60.166/2013
HÉLIO RENATO MONI SB-60.111/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal 3661/1991
VERA LUCIA BROSO SB-54.474/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal 3661/1991
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS SB-62.909/2013

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO
JOÃO BOSCO ARCANJO SB-14.319/1999

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE DESPACHO INDEFERIDOR
JAIR ALVES MIRANDA SB-33.326/2011
JOSÉ GERALDO DE SOUZA BHERING SB-04.378/2007

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ÁREA UTILIZADA
ROAD ESTACIONAMENTO S/S LTDA ME SB-47.988/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
CASTRESIL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME SB-47.371/2012
CLAUDIA CRISTINA FELIZARDO LIMA SB-57.531/2013
EVANDRO AMARINHO DE ARAÚJO SB-40.361/2013
JANETE EMY MATSUSHITA SB-63.134/2013
MARIA LÚCIA CORREIA CAVALCANTE SB-58.506/2013
ZENAIR CANDIEV SB-66.372/2013

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO SB-53.152/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA SB-04.958/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CLAUDIO DI MATTEO SB-20.779/2010
LINCOLN FONSECA SB-43.924/2013
M. BIGUCCI COM. E EMPRENDIMENTOS IMOB. LTDA SB-17.953/2010
SARA MARIA BARROSO SB-57.746/2013
SIMONE LADISLAU PLACERES SB-08.835/2013
WCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA SB-58.028/2013

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CARLOS ALBERTO FRANCISCO SB-21.963/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCR. COM DATA RETROATIVA
EDILAINE RAMOS PRADO SB-55.924/2013
EDMILSON TENORIO DE MENEZES SB-64.723/2013
ELISABETH TAVARES CARMO SB-47.458/2012
LUCIANA SANTOS DE CARVALHO SB-12.568/2013
MARIA GORETE GARCIA MANOEL SB-53.666/2013
MARIA TEOFILO DA SILVA SB-34.311/2011
ORACI LEAL SANCHES SB-17.923/2013
PAULO ALVES FIGUEIREDO SB-18.236/2013
RONIE EDUARDO PIOVAN SB-10.489/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
ALAOR DE LIMA SB-21.024/2012
CLEIDE APARECIDA MATAVELLI SB-63.663/2013
VONALDO MENINO DA SILVA SB-05.353/2013

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO
VILSON PISANO SB-53.123/2013

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA SB-26.002/2012
ROSALBA GONÇALVES DA SILVA SB-03.838/2009
TELMA MARIA DE OLIVEIRA SB-20.166/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ANTONIO CAETANO PINTO SB-55.073/2013

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR
LINDAILSON PEREIRA DE SOUZA SB-22.601/2003
OSIEL DE SOUZA SANCHES SB-06.406/2000

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCR. COM DATA RETROATIVA
ALEXANDER DE QUEIROZ SB-61.678/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
CARLOS ALBERTO CONTE SB-53.590/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ALEX SANDRO DE PAULA SB-66.065/2013
RICARDO ALVES SB-64.887/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
LUIS CARLOS MILANI SB-19.570/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
IRACEMA ROCHA KRUEGER SB-03.362/2013

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCR. COM DATA RETROATIVA
RAQUEL DE OLIVEIRA REIS SB-52.821/2011

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
DITUO KITAGAWA SB-57.264/2013
GABRIELE CANESTRELLI – ESPÓLIO SB-01.716/2011
ROSMARI FLÓRTIDO SB-01.917/2013
TOSHIHIKO KUMAMOTO SB-07.296/2012

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE FISC. FUNC. E PUBLICIDADE
FRANCISCO DURVAL PINHEIRO FILHO SB-19.320/2013
PATRÍCIA PIMENTEL PESSI SB-19.460/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇ. COMPLEMENTARES DE I.P.T.U./taxas
OSMAR MISFELDT SB-33.889/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE
FLÁVIO BENEDITO CADEGIANI SB-33.927/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
ADAIR PRANDO SB-00.043/2012
AGILEU NORONHA DOS SANTOS SB-72.531/2012
ALAERCIO CORDEIRO DE SOUZA SB-37.239/2012
ALEKSANDER DA CRUZ SB-56.020/2012
ALMEIDA JULIO DOS SANTOS SB-23.083/2012
AMÉLIA GIRATA PEREIRA SB-03.023/2012
ÂNGELA MARIA DANTAS DA SILVA SB-49.212/2012
ANTONIA DE MELO GONÇALVES SB-03.779/2012
ANTONIO CLARET DE CARVALHO SB-00.384/2012
CARLOS BRITO DOS SANTOS SB-30.367/2012
CAROLINA APARECIDA PNSUTI SB-09.440/2012
CAROLINA SOTELO FIGUEIREDO SB-14.000/2013
CÍCERA MARIA RODRIGUES SB-03.220/2011
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES SB-00.989/2012
CLÉCIO ZAMPIERI NETO SB-04.053/2011
CLEUZA SILVÉRIO OLIVEIRA SB-04.599/2012
CRISTINA SANCHES BRITES BARNABÉ SB-47.695/2012
DAIANA ARAUJO FERREIRA SB-46.483/2012
DANIEL UZUN SB-48.928/2012
DANIELA IOVINE BUCCIOLLI SB-01.820/2010
DARCI RAMOS FERREIRA SB-01.264/2012
DÉCIO HUMBERTO BELOTI SB-29.143/2012
DONZILIA BORGES MANADAS MARTINS SB-66.503/2012
DORIVAL DE CARVALHO SILVA SB-08.041/2013
EDUARDO BARROS ORSI SB-02.056/2012
ELIANA RODRIGUEZ MORENO SB-02.756/2012
ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA SB-03.881/2012
ELISA MIKI WATANABE BELTRAME SB-02.177/2013
ENZO FERRARI SB-33.977/2012
ERCÍLIA MEIRELES DA SILVA SB-03.788/2012
FERNANDA MARQUES LAGOA NERY SB-03.888/2012
FERNANDA MARQUES LAGOA NERY SB-03.892/2012
FRANCISCO COZZA SB-68.105/2012
GERALDO DE BARROS DA SILVA SB-01.173/2012
GERALDO NEVES DE FARIA SB-00.855/2012
GERALDO ULISSES VALADARES SB-03.735/2012
GERALDO ULISSES VALADARES SB-03.741/2012
GILMAR MOREIRA OSORIO SB-10.912/2012
GINA ROSA GONÇALVES SB-38.583/2012
GRAÇA DE LOURDES GOIS SB-01.884/2012
GUSTAVO DO PRADO COCOZZA SB-10.491/2012
IRINEU DEZIDÉRIO DE SOUZA SB-42.075/2012
JAIME RESENDE SB-00.751/2010
JEFERSON LUIZ MOREIRA SB-04.198/2007
JOÃO PAULO DE SOUZA SB-25.218/2010
JOSE ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA SB-57.066/2012
JOSÉ FELIX DE LUCENA SB-00.358/2012
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA SB-66.097/2012
JOSÉ GOMES ZAMBONI SB-03.214/2012
JOSÉ MUNIZ DE ALMEIDA SB-12.686/2010
JOSÉ NAILSON DOS SANTOS SB-27.095/2012
JULIO RUIZ DELGADO SB-03.685/2011
KLEBER RIBEIRO MACHADO SB-01.020/2012
LOURDES BIONDO COSTA SB-36.752/2012
LOURINALDO ANTÔNIO DA SILVA SB-03.731/2012
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA SB-12.718/2012
LUCIANA DE SOUZA LOPES SB-04.201/2012
LUCILDO JOSE DA SILVA SB-01.528/2012
LUIZ GERALDO ISOLDI DE SYLOS SB-67.112/2012
MAGDA HERMINIA LUISA ADAMI COCOZZA SB-10.484/2012
MAGDA THEODORO DE SOUZA SB-70.619/2012
MANOLEL ANTONIO PORTELA GONÇALVES SB-08.053/2013
MANUEL RODRIGUES ALVES SB-02.810/2012
MARCELO DAVID PENEDA SB-09.576/2011
MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA SB-00.031/2012
MARIA DOS REMÉDIOS BRITO BELARMINO SB-04.926/2012
MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS SB-00.208/2012
MARIA LUIZA VON ZEIDLER MORENO SANCHEZ SB-36.686/2012
MARIA LUZINETE SANTANA SB-04.838/2012
MARINO DO CARMO MARTINS SB-05.672/2012
MÁRIO PINSUTI FILHO SB-67.533/2012
MIRIAM CLAUDIA DE SILVA GUEDES VIEIRA SB-56.710/2012
NATALIA OLGA GUAZZELLI SB-54.054/2012
NELI BORGES DA FONSECA SB-56.394/2012
NELZA PALMEIRA DOS SANTOS SB-13.353/2012
NILSON BORGES GONÇALVES SB-72.842/2012
PATRICIA CUNHA GAROFALO SB-08.139/2012
REGIANE MOREIRA DA SILVA SB-68.596/2012
ROBSON FASSI SB-03.369/2012
ROGÉRIO FERREIRA DE GODOY SB-41.395/2012
ROSELI LOPES DE ARAUJO SB-01.262/2012
RUTE BORGES CORREIA SB-00.385/2012
RUY RAMOS SB-68.333/2012
SABER CALIL FILHO SB-09.055/2012
SABER CALIL FILHO SB-09.062/2012
SABER CALIL FILHO SB-12.998/2012
SEBASTIÃO GERALDO SCATAMBULO SB-00.653/2012
SERGIO PERAZZOLO SB-55.749/2012
SÉRGIO RICARDO PAVANI SB-53.142/2012
SIMONE APARECIDA MACHADO SB-23.890/2013
TERESINHA FELIX DA COSTA SB-02.282/2012
UBIRAJARA WESLLEY FERNANDES FELIX SB-02.529/2012
URSULINO SOARES DE ANCHIETA SB-06.489/2012
VAGNER CRUCCITTI SERRANO SB-09.130/2012
VANUZIA CASTRO DE ARAÚJO SB-55.809/2012
VERONICE RODRIGUES SANTOS SB-68.520/2012
VILMA SCARPELLI MOREIRA SB-35.030/2012
WAGNER ROBERTO PERAL SB-10.826/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ANTONIO EUSÉBIO DE OLIVEIRA SB-12.803/2008
DANIEL DA SILVA SB-58.091/2007
PAULO FERREIRA SB-69.169/2012

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MATEUS ALVES VIEIRA SB-71.700/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCR. COM DATA RETROATIVA
MARIA GICELIA ROSSI SB-15.334/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
JOÃO CARLOS ISIDORO SB-57.769/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: COBRANÇA DE I.S.S.Q.N. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
MARÍTIMA SEGUROS S/A SB-53.104/2013

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS (I.S.S.Q.N.)
NELSON VIEIRA MAIA SB-09.721/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA SB-08.284/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.
MARÍTIMA SEGUROS S/A SB-53.104/2013

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
ADRIANO CURY GUERRIERI REZENDE SB-01.320/2010

ASSUNTO: LANÇ. COMPLEMENTAR – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
JOSÉ GODOY VASCONCELLOS SB-12.251/2013
MIQUIO ABE SB-08.949/2010
EDSON DEMARCHI SB-10.285/2010
EDSON DEMARCHI SB-10.111/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
ARMANDO CAVINATO FILHO SB-01.092/2000
CASSIA CRISTINA GARCIA SB-04.834/2004
CLEA CAMPI MONACO RG-01.302/1999
DARIO MIRANDA FILHO SB-03.786/2013
ELETRIC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA SB-00.954/1998
HIROYUKI MINAMI SB-03.194/1998
JAMA ADMINISTRAÇÃO EMPR. PART. E SERV. LTDA SB-09.521/2000

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇ. COMPL. DO IPTU (2012/2013)
MOTEL TURISTICO R. G. LIMITADA EPP SB-14.632/2002

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA GUIA DE I.T.B.I.
ANDERSON ANTONIO PESSOA SB-67.001/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
GERALDO POLIDORO SEMOLINI RG-00.250/2003

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Artigo 16 da Lei 6293/2013 (Cobertura Vegetal)
JOÃO BATISTA TEIXEIRA SB-09.940/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 4162/93
MONICE MARIA NOCE SB-67.453/2013
ROMANZA CALABRO DE SOUZA SB-63.416/2013

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
KYU YUL KIM SB-11.083/2004
MIQUIO ABE SB-08.949/2010
RAEL DOMINGUES NAZARENO SB-05.692/2009
WALKIRIA VIEIRA TOURINHO COMINATO SB-66.590/2013

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RODRIGO KAWAMURA SB-59.463/2013

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
MOTEL TURISTICO R. G. LIMITADA EPP SB-14.632/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
VIVO S.A.	217.440-5

SF.1, 08 DE OUTUBRO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 285/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
4T COM.DE MOVEIS EM GERAL E GESTAO EMPRES.LTDA	222.633-2	406-2877006/2013	R$ 134,48	12112013	
A.J.J. TAVARES - EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	006.025.051.000	705-2877098/2013	R$ 4.942,56	1211201337700/2012/SB	
ABC CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA ME	222.654-5	406-2877020/2013	R$ 134,48	12112013	
ABMA INFORMATICA LTDA - ME	222.684-7	406-2877041/2013	R$ 67,24	12112013	
ACTION TRADE MERCHANDISING LTDA - ME	222.635-9	406-2877007/2013	R$ 67,24	12112013	
ADEMARIO DA CONCEICAO RAMOS	020.075.050.000	705-2870792/2013	R$ 1.306,50	1211201350028/2012/SB	
ADILSON BERNARDO	222.620-0	406-2876996/2013	R$ 100,86	12112013	
ADILSON VARGAS DA COSTA REPRES. COMERCIAIS	90.523-2	704-2872497/2013	R$ 336,20	12112013	1431/2013/SB
ADOUANE NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - ME	222.542-5	406-2876946/2013	R$ 268,96	12112013	
ADRIANO PEREIRA NETTO	015.107.017.000	101-2873978/2013	R$ 121,68	1811201313320/2010/SB	
ALDHEMAR FERRERO - ESPOLIO	623.456.033.000	103-2870856/2013	R$ 86,40	1211201369668/2012/SB	
ALDREA TRINDADE ALVES	532.503.042.000	101-2872649/2013	R$ 59,64	1211201319841/2007/SB	
ALDREA TRINDADE ALVES	532.503.042.000	101-2872650/2013	R$ 55,08	1211201319841/2007/SB	
ALEX PAIVA DO NASCIMENTO		704-2870775/2013	R$ 2.000,00	12112013	
ALI MOHAMAD SAIFI	007.018.027.000	101-2870848/2013	R$ 1.573,68	1211201363134/2013/SB	
ALL VARAH COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - ME	222.554-9	406-2876956/2013	R$ 605,16	12112013	
ALMIR ANTONIO BORIM	031.013.078.000	705-2872601/2013	R$ 517,26	1211201357711/2012/SB	
ANA LUCIA GARCIA GOMES	021.032.039.000	101-2872397/2013	R$ 53,76	12112013	3584/2012/SB
ANA ZILIA BARBOSA ARCANJO	222.615-4	406-2876991/2013	R$ 134,48	12112013	
ANDERSON SOUSA COELHO	222.606-5	406-2876988/2013	R$ 100,86	12112013	
ANDRE LUIZ AGRIPINO		704-2870759/2013	R$ 2.679,99	12112013	
ANDREIA ALVES SIMAO	222.619-7	406-2876995/2013	R$ 117,68	12112013	
ANGELA MARIA RODRIGUES AZZI	222.686-3	406-2877043/2013	R$ 306,76	12112013	
ANGELICA SCARCELLO - ME	222.666-9	406-2877028/2013	R$ 134,48	12112013	
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.032.000	705-2872559/2013	R$ 538,14	1211201364638/2012/SB	
ANTONIO DA COSTA MONSSANTO	019.024.043.000	101-2870849/2013	R$ 258,24	1211201319918/2007/SB	
ANTONIO FEITOSA DA SILVA	029.103.014.000	101-2872402/2013	R$ 48,24	1211201328712/2002/SB	
ANTONIO GONCALVES FILHO	222.611-1	406-2876990/2013	R$ 100,86	12112013	
ANTONIO LUIS DONIZETI BUENO DE CAMARGO	222.532-8	406-2876938/2013	R$ 134,48	12112013	
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	029.154.010.000	705-2872625/2013	R$ 648,18	1211201324164/2013/SB	
ANTONIO MARQUESE	027.002.020.000	705-2870836/2013	R$ 94,77	1211201326487/2002/SB	
ANTONIO PEIXOTO NETO	033.054.021.000	705-2872376/2013	R$ 725,10	1211201331475/2013/SB	
APARECIDO CORREA DE ALMEIDA	026.081.028.000	705-2872618/2013	R$ 479,76	1211201316314/2008/SB	
ARDELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	534.404.006.000	101-2872651/2013	R$ 445,20	1211201310111/2010/SB	
ARDELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	534.404.006.000	101-2872652/2013	R$ 445,20	1211201310111/2010/SB	
ARMANDO - CORRETORA DE SEGUROS LIMITADA	222.632-4	406-2877005/2013	R$ 67,24	12112013	
ARMANDO ZOBOLI FILHO	027.030.059.000	101-2873980/2013	R$ 208,74	1211201315997/1974/SB	
ASB INFORMATICA LTDA.	89.587-3	704-2870798/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
AUTO LAVAGEM BIG CLEAN LTDA-ME	90.164-4	704-2872293/2013	R$ 1.613,76	12112013	1435/2013/SB
BRADELLO ASSESSORIA GRAFICA LTDA-ME	89.526-1	704-2870779/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
BRONZATI & ASSIS SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	222.575-1	406-2876967/2013	R$ 497,28	12112013	
BRPR 46 SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBIL. S/A		705-2872659/2013	R$ 4.375,92	1211201310882/1996/SB	
BRUNA CAROLINA DIAS	222.664-2	406-2877027/2013	R$ 302,60	12112013	
CARLA MARTINS SILVERIO	222.572-7	406-2876964/2013	R$ 84,06	12112013	
CARLA PEREZ LETRAN - ME	222.582-4	406-2876972/2013	R$ 268,96	12112013	
CASTELO DAS CALOTAS COM.DE AUTO PECAS LTDA-ME	222.545-0	406-2876948/2013	R$ 424,44	12112013	
CATEZ - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	222.603-0	406-2876986/2013	R$ 268,96	12112013	
CCJ OBRAS E PROJETOS S/C LTDA	93.070-9	704-2877074/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
CENTRO EDUCACIONAL COSMOS S/S LTDA	222.574-3	406-2876966/2013	R$ 537,92	12112013	
CICERO DE SOUSA FEITOSA	222.660-0	406-2877024/2013	R$ 100,86	12112013	
CICERO VILLARINI DA LUZ	031.007.018.000	707-2872781/2013	R$ 147,92	1211201358533/2013/SB	
CIVIL BRAZ S/C LTDA	88.896-6	704-2870754/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS GONCALVES	222.672-3	406-2877031/2013	R$ 168,12	12112013	
CLAUDIO DI MATTEO ME	222.622-7	406-2876997/2013	R$ 289,96	12112013	
COESAN CONSTRUTORA LTDA	222.531-0	406-2876937/2013	R$ 403,44	12112013	
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRABRAS LT		704-2872210/2013	R$ 1.499,99	1211201344013/2013/SB	
CONCEICAO APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	222.679-0	406-2877036/2013	R$ 134,48	12112013	
CONDOMINIO DOMO BUSINESS	222.600-6	406-2876983/2013	R$ 268,96	12112013	
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872423/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872426/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872429/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872432/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872435/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872438/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872440/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872442/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872445/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872448/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872450/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872453/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872455/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872457/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872458/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872460/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872463/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872465/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872467/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872470/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872472/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872475/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872477/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872480/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872482/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872483/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872484/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872485/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872486/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872487/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872488/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872489/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872490/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872492/2013	R$ 114,93	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872493/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872494/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2872496/2013	R$ 305,84	12112013	705/2013/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	522.002.138.255	101-2870852/2013	R$ 12.778,92	12112013	6567/1996/SB
CORTINOVIS SERVICOS DE CONSTR CIVIL EIRELI - ME	222.588-3	406-2876978/2013	R$ 537,92	12112013	
CRISTIANO BARBOZA	012.067.012.000	101-2872391/2013	R$ 621,84	1211201312003/2006/SB	
CSM - METALURGICA LTDA - ME	222.671-5	406-2877030/2013	R$ 403,44	12112013	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2872653/2013	R$ 2.651,28	12112013	3786/2013/SB
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2872654/2013	R$ 2.651,64	12112013	3786/2013/SB
DATERRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	89.091-0	704-2870755/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
DAVID DA SILVA PACHECO	222.631-6	406-2877004/2013	R$ 100,86	12112013	
DEBORA ALVES DE ALMEIDA	622.556.006.000	704-2870833/2013	R$ 7.750,00	1211201360011/2013/SB	
DEBORA LUISA BARROS REIS	222.551-4	406-2876953/2013	R$ 134,48	12112013	
DELICIA PAES & DOCES LTDA - ME	222.540-9	406-2876944/2013	R$ 1.008,60	12112013	
DENISE GRACA DAS DORES VALIN GOMES LAVA RAPIDO	92.424-5	704-2877054/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
DIMENSAO DIESEL MECANICA S/S LTDA - ME	89.810-4	704-2870818/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
DIONE JESUS DOS SANTOS RAMOS	533.216.083.000	705-2872363/2013	R$ 1.348,86	12112013	910/2003/SB
DITUO KITAGAWA	013.062.022.000	705-2872372/2013	R$ 19.433,22	1211201315637/2004/SB	
DOMINGOS ROSSI	522.103.068.000	101-2870853/2013	R$ 912,36	1211201355073/2013/SB	
DOTFIT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	222.555-7	406-2876957/2013	R$ 67,24	12112013	
DOUGLAS FORTUNATO DE SOUZA	029.089.016.000	101-2872401/2013	R$ 1.562,76	1211201321120/2008/SB	
EDSON BRAMBILA	532.310.054.000	705-2870782/2013	R$ 931,20	1211201358924/2012/SB	
EDSON DEMARCHI	523.002.003.000	101-2872643/2013	R$ 653,16	1211201310285/2010/SB	
EDSON DEMARCHI	523.002.003.000	101-2872644/2013	R$ 653,28	1211201310285/2010/SB	
EDSON DEMARCHI	523.002.010.000	101-2872645/2013	R$ 1.159,20	1211201310285/2010/SB	
EDSON DEMARCHI	523.002.010.000	101-2872646/2013	R$ 1.159,44	1211201310285/2010/SB	
EDSON SILVA MENESES	88.470-7	704-2870723/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
EDUARDO SILVA S.B.DO CAMPO ME	92.431-8	704-2877055/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUSTR. E COM. LTDA EPP	012.007.088.000	101-2872390/2013	R$ 1.323,96	12112013	7826/2005/SB
ELETRICA ATS LTDA. ME	89.825-2	704-2870820/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
ELIANA VAL NOGUEIRA	029.135.011.000	705-2870793/2013	R$ 4.428,54	12112013	4270/2013/SB
ELZA IMIKO AMANO ABE	523.304.020.000	101-2872647/2013	R$ 1.201,08	12112013	8949/2010/SB
ELZA IMIKO AMANO ABE	523.304.020.000	101-2872648/2013	R$ 1.201,20	12112013	8949/2010/SB
ESTRELA DO MAR GRUPO DE SERVICOS S/C LTDA	90.341-8	704-2872491/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
ESTRELLA LUSTOSA LANCHON.E RESTAUR.LTDA - ME	222.640-5	406-2877011/2013	R$ 760,64	12112013	
EUCLIDES MANTOVAN	015.061.031.000	707-2872691/2013	R$ 147,92	1211201362547/2013/SB	
EVILLYN SANTOS SILVA	222.683-9	406-2877040/2013	R$ 100,86	12112013	
F & N OFFICE INFORMATICA LTDA - ME	222.657-0	406-2877022/2013	R$ 67,24	12112013	
FABIO FERNANDO OPPERMANN	222.601-4	406-2876984/2013	R$ 134,48	12112013	
FELIZARDO GREGORIO DE LACERDA - ESPOLIO	015.069.072.000	101-2872637/2013	R$ 31,09	1211201322505/2010/SB	
FERNANDO MORAIS DE ALMEIDA	222.678-2	406-2877035/2013	R$ 100,86	12112013	
FL DO BRASIL COMERCIAL LTDA.EPP	222.536-0	406-2876940/2013	R$ 537,92	12112013	
FLAVIO ACOSTA CHAVES	620.101.005.000	704-2870838/2013	R$ 4.999,99	1211201360061/2013/SB	
FRANCISCO CLARIO DE ARAUJO		704-2870762/2013	R$ 2.000,00	12112013	
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE SOUZA		704-2870780/2013	R$ 2.000,00	12112013	
FRANCISCO DIAS DA SILVA	018.092.001.000	101-2872395/2013	R$ 592,80	1211201320900/2005/SB	
FRANCISCO JOSE BERTELLI	015.029.004.000	705-2872784/2013	R$ 438,00	1211201334331/2013/SB	
FRANCISCO KOITI NISHISAKA	018.036.080.000	707-2872779/2013	R$ 134,48	12112013	5597/2013/SB
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		704-2870842/2013	R$ 2.510,00	1211201337026/2012/SB	
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	018.017.091.000	705-2872626/2013	R$ 2.064,06	1211201365141/2011/SB	
GAGGIOLLI LOGISTICA - ARM. DIST. E TRANSP. LTDA	133.853-6	406-2876931/2013	R$ 403,44	12112013	
GERALDA JULIANA ALOSINO	032.066.003.000	101-2872404/2013	R$ 727,92	12112013	2416/1994/SB
GERBELLI REPRESENTACOES LTDA	89.418-4	704-2870777/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
GERSON APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	512.027.077.000	705-2872377/2013	R$ 680,52	1211201348821/2012/SB	
GESSICA QUEIROZ PEREIRA - ME	222.595-6	406-2876981/2013	R$ 134,48	12112013	
GILSON CAMARGO	025.070.054.000	101-2870851/2013	R$ 83,80	1211201319659/2007/SB	
GISELE ROSALEN DOS SANTOS ME	222.571-9	406-2876963/2013	R$ 67,24	12112013	
GLACI M. B. ZENORINI COMERCIO DE PAPELARIA - ME	222.547-6	406-2876950/2013	R$ 403,44	12112013	
GR S.A	222.681-2	406-2877038/2013	R$ 403,44	12112013	
GRUPO DJP - COSMETICOS LTDA - ME	222.526-3	406-2876933/2013	R$ 134,48	12112013	
H.M. PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA.	91.404-5	704-2872624/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
HELIO FERREIRA AZARA JUNIOR	008.032.020.000	707-2872777/2013	R$ 232,65	1211201362151/2013/SB	
HERMES LONGOBARDI	622.555.003.000	704-2870799/2013	R$ 13.500,00	1211201360003/2013/SB	
HGV REPRESENTACOES S/C LTDA	90.886-0	704-2872562/2013	R$ 336,20	12112013	1345/2013/SB
HMS IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA	029.150.034.000	705-2870822/2013	R$ 616,68	1211201320702/2005/SB	
I. F. F. AMARAL - FRALDAS - ME	222.662-6	406-2877025/2013	R$ 403,44	12112013	
IDR INSTITUTO DE DOENCAS RENAIS LTDA	93.451-8	704-2877088/2013	R$ 1.075,84	12112013	1435/2013/SB
INFOPRIME COM.LOC.EQUIP.SOLUC.P/IMPR.EIRELI-EPP	222.625-1	406-2877000/2013	R$ 537,92	12112013	
INTERAGE SOLUCOES EM INFORMATICA S/C LTDA ME	89.907-0	704-2872164/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
IRACI CLEMENTE DA SILVA	024.054.003.000	101-2872399/2013	R$ 1.784,64	1211201319715/2005/SB	
ISABELA ALVES CIANELLI	222.539-5	406-2876943/2013	R$ 117,68	12112013	
IVONEIDE SOLANGE ALCANTARA COSTA	222.576-0	406-2876968/2013	R$ 134,48	12112013	
J.AP.REPRES.(LEIDE ALEXANDRINA DA SILVA)	90.334-5	704-2872314/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
J.E.P SERVICOS S/C LTDA ME	88.454-5	704-2870721/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
JACINERE MARIA DO NASCIMENTO ME	89.703-5	704-2870802/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.077.000	101-2872396/2013	R$ 432,48	1211201316083/1991/SB	
JENNIFER DRUMOND DA SILVA	222.651-0	406-2877017/2013	R$ 117,68	12112013	
JHMS ORCAMENTOS E COBRANCAS LTDA - ME	222.528-0	406-2876935/2013	R$ 67,24	12112013	
JMCARGE TRANSP.E SERVICOS LTDA EPP	222.544-1	406-2876947/2013	R$ 67,24	12112013	
JNP TRANSPORTE DE CACAMBAS LTDA		704-2872675/2013	R$ 492,59	12112013	
JNP TRANSPORTE DE CACAMBAS LTDA		704-2872686/2013	R$ 492,59	12112013	
JOAO BOSCO ARCANJO	027.075.009.000	101-2872638/2013	R$ 1.232,52	1211201314319/1999/SB	
JOAO CARLOS ISIDORO	007.006.044.000	101-2872388/2013	R$ 17.541,48	1211201310234/1997/SB	
JOAO GONCALVES DA SILVA	007.055.006.000	101-2872389/2013	R$ 1.489,92	1211201324791/2005/SB	
JORGE RIBEIRO PEREIRA	017.044.017.000	705-2872668/2013	R$ 9.182,46	1211201348088/2011/SB	
JORGE SANTOS DE QUEIROZ	532.318.044.000	704-2872537/2013	R$ 1.259,99	1211201357797/2013/SB	
JOSE BRAZ FILHO	002.017.019.077	705-2872523/2013	R$ 4.279,56	12112013	2688/1997/SB
JOSE CARLOS ARRUDA DOS SANTOS		704-2870778/2013	R$ 2.000,00	12112013	
JOSE CARLOS CAETANO	010.040.135.000	705-2872712/2013	R$ 3.395,46	1211201315447/1997/SB	
JOSE CARLOS DA SILVA CAVALCANTE REPRESENTACOES	89.877-5	704-2872163/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
JOSE DE GODOY VASCONCELLOS - USUFRUTUARIO	402.022.022.000	101-2872641/2013	R$ 355,20	1211201312251/2013/SB	
JOSE DE GODOY VASCONCELLOS - USUFRUTUARIO	402.022.022.000	101-2872642/2013	R$ 181,20	1211201312251/2013/SB	
JOSE DOS SANTOS		704-2872382/2013	R$ 2.999,99	12112013	
JOSE GANCALO DE OLIVEIRA	222.644-8	406-2877013/2013	R$ 100,86	12112013	
JOSE IVAN RODRIGUES DAMASCENA	222.553-0	406-2876955/2013	R$ 100,86	12112013	
JOSE MAURILIO DA SILVA	533.306.030.000	101-2872407/2013	R$ 547,44	12112013	6513/2008/SB
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	222.533-6	406-2876939/2013	R$ 1.634,76	12112013	
JOSE RIBAMAR RODRIGUES E SILVA	027.090.036.000	705-2870795/2013	R$ 1.140,24	1211201348508/2012/SB	
JOSE WANDERLEY BENATI	015.020.018.001	101-2872636/2013	R$ 29,97	1211201339456/2011/SB	
JOSEILDO JOAO DE ALMEIDA	222.591-3	406-2870844/2013	R$ 537,92	12112013	1430/2013/SB
JS EMPREITEIRA LTDA	89.856-2	704-2872162/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
K.D. DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA.	92.826-7	704-2877071/2013	R$ 1.075,84	12112013	1435/2013/SB
KLEBER OKUMI		704-2870837/2013	R$ 4.000,00	12112013	
L. MF INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	89.855-4	704-2872161/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
LA GRAN GIORNATTA REPRESENTACOES LTDA	93.085-7	704-2877078/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
LANCHONETE E RESTAURANTE SILVEIRA CAMPOS LTDA ME	222.653-7	406-2877019/2013	R$ 812,48	12112013	
LAUDEMIR RAIMUNDO DOS REIS - ME	92.584-5	704-2877056/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
LEILA & FERES CHAHINE MOVEIS LTDA - ME	222.648-0	406-2877015/2013	R$ 693,40	12112013	
LEONICE ANTONIO MACHADO BENTO	019.037.010.000	705-2870791/2013	R$ 324,72	1211201363547/2012/SB	
LINOS PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	222.674-0	406-2877033/2013	R$ 848,88	12112013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872567/2013	R$ 105,82	15062012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872568/2013	R$ 105,82	15072012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872569/2013	R$ 105,82	15082012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872570/2013	R$ 105,82	15092012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872571/2013	R$ 105,82	15102012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872572/2013	R$ 105,82	15112012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872573/2013	R$ 105,82	15122012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872574/2013	R$ 105,82	15012013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872575/2013	R$ 111,93	15022013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872576/2013	R$ 111,93	15032013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872577/2013	R$ 111,93	15042013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872578/2013	R$ 111,93	15052013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872579/2013	R$ 111,93	15062013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872580/2013	R$ 111,93	15072013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872581/2013	R$ 111,93	15082013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872582/2013	R$ 111,93	15092013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872583/2013	R$ 137,99	15102013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872584/2013	R$ 47,03	15062012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872585/2013	R$ 47,03	15072012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872586/2013	R$ 47,03	15082012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872587/2013	R$ 47,03	15092012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872588/2013	R$ 47,03	15102012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872589/2013	R$ 47,03	15112012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872590/2013	R$ 47,03	15122012	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872591/2013	R$ 47,03	15012013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872592/2013	R$ 49,74	15022013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872593/2013	R$ 49,74	15032013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872594/2013	R$ 49,74	15042013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872595/2013	R$ 49,74	15052013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872596/2013	R$ 49,74	15062013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872597/2013	R$ 49,74	15072013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872598/2013	R$ 49,74	15082013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872599/2013	R$ 49,74	15092013	
LUCIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	170.386-2	405-2872600/2013	R$ 51,99	15102013	
LUCIANA APARECIDA BARROS MARTINS	222.552-2	406-2876954/2013	R$ 134,48	12112013	
LUCIANA GISELE DE BRITO FERRAZ EPP	222.647-2	406-2877014/2013	R$ 67,24	12112013	
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTES - ME	222.677-4	406-2877034/2013	R$ 67,24	12112013	
LUCIANO VIEIRA CHAGAS	222.541-7	406-2876945/2013	R$ 100,86	12112013	
LUCILEIA MARIA DE ALMEIDA SILVA	222.585-9	406-2876975/2013	R$ 151,28	12112013	
LUIS ANTONIO MANZATO	016.032.036.000	101-2872394/2013	R$ 30,60	1211201312460/2000/SB	
LUJEL CLIMATIZACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	222.562-0	406-2876960/2013	R$ 67,24	12112013	
LUZIA APARECIDA PELO	222.656-1	406-2877021/2013	R$ 134,48	12112013	
M.SINAI INSTALACOES E MANUTENCOES S/C LTDA ME	91.452-5	704-2872658/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
MACF SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME	222.673-1	406-2877032/2013	R$ 268,96	12112013	
MAISA DORIS FERLIN - ME	222.587-5	406-2876977/2013	R$ 67,24	12112013	
MALU REPRESENTACOES S/C LTDA	88.513-4	704-2870728/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
MANCINI & MACHADO SERV. ADM. E COMERCIO LTDA-ME	222.682-0	406-2877039/2013	R$ 67,24	12112013	
MANOEL FERREIRA PEDRA	031.141.060.000	101-2872403/2013	R$ 37,68	1211201334110/2012/SB	
MANUEL BALEIXO DA CONCEICAO	622.851.001.000	704-2872433/2013	R$ 1.860,00	1211201363514/2013/SB	
MAP SOFT ENGENHARIA DE SISTEMAS S.C LTDA ME	90.008-7	704-2872165/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
MARCELO DOMINGOS DE LIMA	88.541-0	704-2870731/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
MARCOS VENZOL	004.066.034.000	705-2872787/2013	R$ 3.671,70	1211201336310/2011/SB	
MARCOS VINICIUS FREGNANI CARMELLO	006.027.118.000	101-2870845/2013	R$ 29,28	12112013	3893/2004/SB
MARIA APARECIDA VIEIRA DUARTE	91.895-4	704-2872791/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB
MARIA ELIZA FERREIRA DA COSTA	021.045.007.000	705-2870752/2013	R$ 4.237,20	12112013	8473/2012/SB
MARIA FERIANI MARGONARI	004.014.023.000	705-2872627/2013	R$ 40,35	1211201320536/2012/SB	
MARINO DOS SANTOS	021.013.007.000	705-2872273/2013	R$ 3.040,08	1211201331693/2011/SB	
MARIO ANTONIO FRUET	030.013.088.000	705-2872379/2013	R$ 591,60	1211201314956/2012/SB	
MARLENE MACEDO DOS SANTOS ME	222.592-1	406-2876979/2013	R$ 134,48	12112013	
MARLI FERNANDES NOVAES TOZIN	031.112.019.000	707-2872783/2013	R$ 28,24	1211201363470/2013/SB	
MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI-EPP	222.570-0	406-2876962/2013	R$ 134,48	12112013	
MASUIOSI SHIRAISHI	521.053.009.000	101-2873986/2013	R$ 450,84	18112013	7804/2007/SB
MIGUEL FASSA	532.039.012.000	101-2870854/2013	R$ 525,24	1211201333411/2012/SB	
MIGUEL FASSA	532.039.012.000	101-2870855/2013	R$ 520,08	1211201333411/2012/SB	
MIYAKE KIYOKO	010.049.016.000	705-2872633/2013	R$ 39,95	1211201311704/2008/SB	
MODA MEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	222.658-8	406-2877023/2013	R$ 134,48	12112013	
MONDAY PINTURAS E REFORMAS S/C LTDA ME	90.981-5	704-2872564/2013	R$ 336,20	12112013	1435/2013/SB

Mais segurança para você:

São Bernardo conta com 60 novos Guardas Civis Municipais.

São mais de 1.000 GCMs nas ruas.

Inspetoria Centro
Av. Redenção, 100 - Centro
Telefone: 4126-2800

Inspetoria Batistini/Alvarenga
Estr. Galvão Bueno, 5.142 - Batistini
Telefone: 4336-2236

Inspetoria Rudge Ramos
Rua Londrina, 345 - Rudge Ramos
Telefone: 4178-4136

Guarda Ambiental
Praça Luiz Gianoto, s/nº - Riacho Grande
Telefone: 4101-6807

Inspetoria Taboão/Paulicéia
Rua Dinamarca, 232 - Taboão
Telefone: 4367-4170

SECRETARIA DE **SEGURANÇA URBANA**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

MONICA LUIZ DA SILVA SERVICOS ELETRICOS - ME	222.580-8	406-2876970/2013	R$ 67,24	12112013
MYCHELLE DEODATO FURTUNATO	030.043.036.000	101-2873982/2013	R$ 149,30	1211201314979/2010/SB
MYCHELLE DEODATO FURTUNATO	030.043.037.000	101-2873984/2013	R$ 149,30	1211201314979/2010/SB
N.E.O. COMERCIO E SERVICOS LTDA.	90.484-8	704-2872495/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
NAPRO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	015.078.023.000	705-2872373/2013	R$ 1.562,22	12112013 5283/2003/SB
NARCISO PIANO	533.216.082.000	705-2872362/2013	R$ 2.088,06	12112013 910/2003/SB
NCR EXPRESS TRANSPORTES LTDA	222.550-6	406-2876952/2013	R$ 134,48	12112013
NEIDE MATHIAS	013.034.065.000	705-2877081/2013	R$ 300,66	1211201314558/2006/SB
NESTOR SALOME DE OLIVEIRA		704-2870760/2013	R$ 2.999,99	12112013
NETO SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP	222.628-6	406-2877002/2013	R$ 134,48	12112013
NEWTON BASTOS DA SILVA	222.609-0	406-2876989/2013	R$ 134,48	12112013
NILDO'S CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	70.822-4	406-2870801/2013	R$ 693,40	12112013 1430/2013/SB
NILDO'S CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	70.822-4	406-2870809/2013	R$ 693,40	12112013 1430/2013/SB
NILDO'S CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	70.822-4	406-2870812/2013	R$ 693,40	12112013 1430/2013/SB
NILDO'S CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	70.822-4	406-2870825/2013	R$ 693,40	12112013 1430/2013/SB
NILDO'S CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	70.822-4	406-2870826/2013	R$ 693,40	12112013 1430/2013/SB
NILTON FIORAVANTE CAVALLARI	027.060.001.000	705-2872629/2013	R$ 40,89	12112013 2968/1993/SB
NILVA SOUSA SILVA	222.649-9	406-2877016/2013	R$ 168,12	12112013
OCRAM REPRESENTACOES S/C LTDA	89.626-8	704-2870800/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
OFTALMOCLINICA PAULISTA S/S LTDA EPP	222.529-8	406-2876936/2013	R$ 537,92	12112013
OMAR DAHER SAAD	025.106.137.000	101-2872400/2013	R$ 4.645,20	12112013 6007/1999/SB
ONECIMO MONTEIRO - ESPOLIO	007.085.041.000	705-2872371/2013	R$ 1.754,76	12112013 8039/1991/SB
ORIVALDO LUPERINI	015.048.091.000	705-2872219/2013	R$ 101,34	1211201310824/2012/SB
ORTOCONFORT COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LT	222.652-9	406-2877018/2013	R$ 610,76	12112013
OSMAR LOSANO	512.031.099.000	705-2877065/2013	R$ 1.711,62	12112013 7590/2006/SB
OSMAR MISFELDT	019.064.032.000	705-2877080/2013	R$ 2.330,16	1211201317398/2007/SB
OSMAR MISFELDT	019.064.032.000	705-2877082/2013	R$ 3.574,56	1211201317398/2007/SB
OTOMUTAM CONSULTORIA LTDA - ME	222.602-2	406-2876985/2013	R$ 67,24	12112013
P P N ASSESSORIA S/C LTDA.	92.276-5	704-2877053/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
P&A3 CONSTRUCOES LTDA	222.624-3	406-2876999/2013	R$ 67,24	12112013
PAINEL PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	91.700-1	704-2872790/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
PATRICIA RITA RODRIGUES PEREIRA	222.627-8	406-2877001/2013	R$ 117,68	12112013
PAULO PAES DE SOUZA - ME	222.584-0	406-2876974/2013	R$ 67,24	12112013
PEDRO FERNANDES MOREIRA	009.008.010.000	707-2872369/2013	R$ 28,24	1211201355999/2013/SB
PLANET INTERNET GAMES LTDA.	150.130-5	405-2870695/2013	R$ 215,44	15052010
PLANET INTERNET GAMES LTDA.	150.130-5	405-2870696/2013	R$ 215,44	15062010
PLANET INTERNET GAMES LTDA.	150.130-5	405-2870697/2013	R$ 215,44	15072010
PLANET INTERNET GAMES LTDA.	150.130-5	405-2870698/2013	R$ 215,44	15082010
PLANET INTERNET GAMES LTDA.	150.130-5	405-2870699/2013	R$ 256,90	15092013
PLENITUDE CONS.EM SEG.DO TRAB.E M.AMB.LTDA EPP	222.566-2	406-2876961/2013	R$ 67,24	12112013
POLIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO	90.155-5	704-2872275/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
PRO REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	222.638-3	406-2877009/2013	R$ 403,44	12112013
R AMADO - APOIO A ARQUITETURA - ME	222.618-9	406-2876994/2013	R$ 67,24	12112013
RA & LUCENA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	222.586-7	406-2876976/2013	R$ 134,48	12112013
RAIMUNDO CUSTODIO DE FREITAS	140.165-3	704-2872296/2013	R$ 246,30	12112013 9588/2006/SB
RAMIRO PEREIRA ROCHA	033.093.023.000	101-2872406/2013	R$ 627,00	12112013 2950/2006/SB
REGINA FATIMA DE ABREU AGUIRRE	021.084.023.000	101-2872398/2013	R$ 42,87	1211201346774/2012/SB
REGINA MAURA DE SOUZA LOURES	004.050.295.000	101-2873976/2013	R$ 353,76	1211201311731/1999/SB
RENATO TEIXEIRA DE SOUZA	031.064.067.000	101-2872639/2013	R$ 15.202,92	1211201333927/2013/SB
RENATO TEIXEIRA DE SOUZA	031.064.067.000	101-2872640/2013	R$ 14.629,68	1211201333927/2013/SB
REPRENGE REPR(VALDIRENE DE CARVALHO SUZZIO)	90.145-8	704-2872271/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
RICARDO ANTONIO SEMENSATO	222.687-1	406-2877044/2013	R$ 134,48	12112013
RIVAN SANTOS DA CRUZ	532.318.045.000	704-2872536/2013	R$ 1.170,00	1211201357799/2013/SB
ROBERT NUNES SCHALOK		704-2870840/2013	R$ 1.609,99	12112013
ROBERTO SAVORDELLI	001.096.025.000	705-2872748/2013	R$ 957,48	12112013 9769/2001/SB
ROBSON AFFONSO ROCHA	222.629-4	406-2877003/2013	R$ 100,86	12112013
ROBSON FANTINI	024.005.027.000	101-2870850/2013	R$ 323,62	1211201340599/2013/SB
ROBSON THIAGO BARBOSA NAKAGAWA	222.549-2	406-2876951/2013	R$ 117,68	12112013
RODRIGHERO & COSTA TRANSP.DE CARGAS LTDA-ME	222.525-5	406-2876932/2013	R$ 67,24	12112013
RODRIGO FERREIRA DE MELLO EIRELI	222.583-2	406-2876973/2013	R$ 134,48	12112013
ROGERIO DE ARAUJO MARTINS	222.623-5	406-2876998/2013	R$ 100,86	12112013
ROMAN REPRESENTACOES S/C LTDA	91.471-1	704-2872662/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
ROSELI TOME REIS	009.069.004.000	705-2877102/2013	R$ 4.452,96	1211201324746/2003/SB
RT E M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	91.631-5	704-2872789/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
S.L. SOLGON VIDRACARIA - EPP	222.616-2	406-2876992/2013	R$ 268,96	12112013
S.TARTARO JUNIOR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ME	222.546-8	406-2876949/2013	R$ 67,24	12112013
S4 TECNOLOGIA EIRELI ME	222.573-5	406-2876965/2013	R$ 67,24	12112013
SAGARANA PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	93.261-2	704-2877087/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
SAO MIGUEL PECAS E REFRIGERACAO LTDA. - ME	222.578-6	406-2876969/2013	R$ 134,48	12112013
SCM PUBLICIDADE LTDA - ME	222.641-3	406-2877012/2013	R$ 67,24	12112013
SEBASTIAO FERREIRA MAIA	032.077.045.000	101-2872405/2013	R$ 115,92	12112013 6035/2008/SB
SERGIO RONALDO DOS SANTOS	222.667-7	406-2877029/2013	R$ 794,28	12112013
SERV COR LTDA - ME	222.538-7	406-2876942/2013	R$ 1.075,84	12112013
SETLOG TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA EPP	199.718-1	406-2872786/2013	R$ 310,96	12112013 1430/2013/SB
SEVIL LOCACAO DE MAO DE OBRA S.C. LTDA	88.826-5	704-2870753/2013	R$ 1.075,84	12112013 1435/2013/SB
SIMONE CLAUDIA DA SILVA BEZERA TELECOM ME	222.561-1	406-2876959/2013	R$ 403,44	12112013
SIMONE MESQUITA DE OLIVEIRA	512.052.044.000	707-2872381/2013	R$ 28,24	1211201359519/2013/SB
SO PIANOS COM. E IMPORT. DE INSTR. MUSICAIS LTDA	222.639-1	406-2877010/2013	R$ 537,92	12112013
T TRANO TRANSPORTES EIRELI ME	222.527-1	406-2876934/2013	R$ 67,24	12112013
TACIANO OLIVEIRA & BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	222.593-0	406-2876980/2013	R$ 134,48	12112013
TAINA ENDY DE OLIVEIRA - ME	222.637-5	406-2877008/2013	R$ 424,44	12112013
TERESA DE JESUS OLVEIRA AGUIAR	015.038.080.001	705-2877097/2013	R$ 4.021,02	1211201312162/1996/SB
THIAGO DUARTE DE LIMA	183.244-1	405-2872156/2013	R$ 36,78	15102013
THIAGO DUARTE DE LIMA	183.244-1	405-2872157/2013	R$ 36,78	15092013
THREVISO COM DE MAL MOC E ACES DE VIAG LT ME-EPP	222.617-0	406-2876993/2013	R$ 268,96	12112013
TIAGO RODRIGUES VAZ	222.680-4	406-2877037/2013	R$ 458,08	12112013
TKBRAS LOCACOES DE COMPRESSORES LTDA.	222.605-7	406-2876987/2013	R$ 403,44	12112013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872167/2013	R$ 4.125,35	15022013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872168/2013	R$ 4.125,35	15032013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872169/2013	R$ 4.125,35	15042013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872170/2013	R$ 4.125,35	15052013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872171/2013	R$ 4.125,35	15062013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872172/2013	R$ 4.125,35	15072013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872173/2013	R$ 4.125,35	15082013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872174/2013	R$ 4.125,35	15092013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872175/2013	R$ 366,69	15022013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872176/2013	R$ 366,69	15032013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872177/2013	R$ 366,69	15042013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872178/2013	R$ 366,69	15052013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872179/2013	R$ 366,69	15062013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872180/2013	R$ 366,69	15072013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872181/2013	R$ 366,69	15082013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872182/2013	R$ 366,69	15092013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872183/2013	R$ 213,90	15022013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872184/2013	R$ 213,90	15032013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872185/2013	R$ 213,90	15042013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872186/2013	R$ 213,90	15052013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872187/2013	R$ 213,90	15062013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872188/2013	R$ 213,90	15072013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872189/2013	R$ 213,90	15082013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872190/2013	R$ 213,90	15092013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872191/2013	R$ 1.879,32	15022013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872192/2013	R$ 1.879,32	15032013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872193/2013	R$ 1.879,32	15042013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872194/2013	R$ 1.879,32	15052013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872195/2013	R$ 1.879,32	15062013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872196/2013	R$ 1.879,32	15072013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872197/2013	R$ 1.879,32	15082013
TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERV.LTDA EPP	94.337-1	405-2872198/2013	R$ 1.879,32	15092013
TREVOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	222.537-9	406-2876941/2013	R$ 537,92	12112013
VARANDA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	222.663-4	406-2877026/2013	R$ 760,64	12112013
VELU CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	91.468-1	704-2872661/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
VENUS REPRESENTACOES DE COMPONENTES AUTOMOT.LTDA	90.098-2	704-2872243/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
VICENTE BERNARDES VIEIRA	006.056.005.000	101-2870700/2013	R$ 32,81	1211201343138/2013/SB
VICENTE BERNARDES VIEIRA	006.056.005.000	101-2870847/2013	R$ 32,78	1211201343138/2013/SB
VICENTE BERNARDES VIEIRA	006.056.005.000	101-2872387/2013	R$ 32,71	1211201343138/2013/SB
VILLE ASSESSORIA GRAFICA LTDA-ME.	90.766-9	704-2872498/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
VITORIO DOMINGUES SERRALHA	020.019.046.003	707-2872306/2013	R$ 28,24	1211201355928/2013/SB
VITORIO DOMINGUES SERRALHA	020.019.046.004	707-2872361/2013	R$ 28,24	1211201355935/2013/SB
VIVO S.A	217.440-5	704-2870761/2013	R$ 537,92	12112013 1435/2013/SB
VLADEMIR PEREIRA	027.154.031.000	705-2872531/2013	R$ 77,42	1211201364638/2012/SB
VONALDO MENINO DA SILVA	006.034.089.000	101-2870846/2013	R$ 122,76	12112013 5353/2013/SB
W R C DESENHOS TECNICOS S/C LTDA ME	91.193-3	704-2872565/2013	R$ 336,20	12112013 1435/2013/SB
WELLINGTON BASTOS PEREIRA - ME	222.581-6	406-2876971/2013	R$ 537,92	12112013
WILSON PEREIRA DE SOUZA	222.557-3	406-2876958/2013	R$ 134,48	12112013
WILSON SANCHES GRANADO	013.063.149.000	101-2872392/2013	R$ 60,84	12112013 5929/2011/SB
WILSON SANCHES GRANADO	013.063.149.000	101-2872393/2013	R$ 236,40	12112013 5929/2011/SB
WISP SERV. DE INTERNET E TEC. DA INFOR EIRELI ME	222.596-4	406-2876982/2013	R$ 67,24	12112013
XANGAI COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI ME	222.685-5	406-2877042/2013	R$ 268,96	12112013

SF.1, 07 DE OUTUBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 287/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE DO LANCAMENTO	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA LTDA	001.053.046.000	101-5005452/2006	R$ 1.463,76	05012006	**31947/2013/SB
SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA LTDA	001.053.046.000	101-7573304/2006	R$ 564,24	18072006	**31947/2013/SB

SF.1, 07 DE OUTUBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

EDITAL 288/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA **NOME**
213840 9 - SILVIA ERLANDIA RIBEIRO CHIOSI - ME

SF-1, 07 DE OUTUBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA - SF-1

EDITAL 290/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5970/2009.

NOME	INSCRICAO	<IMOBI/MOBIL>	VENCTO	NUMERO	COD-AVISO/EXE DO	PROCESSO		VALOR TOTAL
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5157314/2005				R$ 430,2010012005	**	9940/2008/SB	
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5159505/2006				R$ 438,8410012006	**	9940/2008/SB	
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5161655/2007				R$ 453,9612012007	**	9940/2008/SB	
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5164030/2008				R$ 482,5214012008	**	9940/2008/SB	
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5169591/2010				R$ 531,0013012010	**	9940/2008/SB	
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5172346/2011				R$ 559,9212012011	**	9940/2008/SB	
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5177274/2012				R$ 597,6010012012	**	9940/2008/SB	
JOAO BATISTA TEIXEIRA	521.600.028.000101-5186347/2013				R$ 631,3215012013	**	9940/2008/SB	

SF.1, 07 DE OUTUBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 007/2013

Comunicamos aos contribuintes abaixo relacionados que os pedidos de *alteração de pólo passivo de protesto* formulados por intermédio dos respectivos processos foram **DESCONHECIDOS** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança:

Processo: SB-4032/2013-31
Interessado: TETSUO MAYUTI

Processo: SB-3858/2013-31
Interessado: WALDECI ANA DA SILVA

SF-201.3, em 08 de outubro de 2013.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

EDITAL SF-201.3 Nº 008/2013

Comunicamos a **ANSELMO NEGRO PUERTA** que o pedido de devolução de quantia de custas de protesto formulado por intermédio do processo administrativo nº SB-16217/2010-78 foi **INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, em 09 de outubro de 2013.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo do Campo torna público que requereu à CETESB a Licença de Operação, referente ao Processo nº 48/00321/10, para a implantação de Hospital de Clínicas, sito à Estrada dos Alvarengas, 999 – CEP 09850-550, São Bernardo do Campo.

Ademar Arthur Chioro dos Reis
Secretario de Saúde

EDITAL 00080/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> DO LANCAMENTO	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CKMFARMA DROGARIA LTDA	217.259-3	407-2870834/2013	R$ 331,28	12112013	
CLINICA ODONTOLOGICA ESTHETIC LASER S/S LTDA	217.717-0	407-2877099/2013	R$ 162,76	12112013	
CLINICA ODONTOLOGICA ESTHETIC LASER S/S LTDA	217.717-0	407-2877100/2013	R$ 388,92	07102013	
CLINICA ODONTOLOGICA ESTHETIC LASER S/S LTDA	217.717-0	407-2877101/2013	R$ 325,52	12112013	
IULI PIZZARIA LTDA - ME	183.971-3	407-2877063/2013	R$ 460,92	12112013	
RAIA DROGASIL S/A	215.143-0	407-2872792/2013	R$ 129,64	0410201365616/2012/SB	
RICARDO VIEIRA CASSIANO	018.067.015.000	704-2870776/2013	R$ 2.000,00	1211201361421/2013/SB	
VARANDA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	222.663-4	407-2877046/2013	R$ 115,20	12112013	
WELLINGTON BASTOS PEREIRA - ME	222.581-6	407-2870794/2013	R$ 67,22	12112013	

SS.4, 09 DE OUTUBRO DE 2013
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 081/2013

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIP/AIF Série G/13 n.º 35 – Celina Dalva Bento – Multa R$ 300,00 – Processo: 67237/12.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
03925/01	Drogaria São Paulo (Av. Kennedy)
12906/04	Mix Indústria de Produtos Alimentícios LTDA.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Interessado
64336/13	Osmar Rabisquim Alves.(Veículo)

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
12906/04 – Mix Indústria de Produtos Alimentícios LTDA.
Nome: Eduardo Delboni – CRQ/SP.: 04.431.807.

12418/2008 – DENTAL FERNANDES LTDA - COM. AT. DE PROD. ODONT. E SIMIL. EM GERAL
Nome: TALIS FLAVIA MONFREDINI – CRO/SP: 66.184

5824/2001 – NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome: ELAINE CRISTINA DE ARAUJO MENEZES – CRF/SP: 34.639

3527/2009 – DAIANA CAETANO DE MELO SILVA FEITOSA ME
Nome: LUIZ ANTONIO DA CRUZ – CRF/SP: 26.912

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
12418/2008 – DENTAL FERNANDES LTDA - COM. AT. DE PROD. ODONT. E SIMIL. EM GERAL
Nome: LEDA MARIA LIMA FERNANDES – CRO/SP: 16.337

18994/2010 – MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
Nome: DANILO NOMELLINI – CRF/SP: 28.074

22026/2010 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Nome: WISLLA DOS SANTOS ABREU – CRF/SP: 64.710

1359/2001 – FRIGORIFICO MARBA LTDA
Nome: MARIO SERGIO FRANCISCON – CRO/SP: 35.226

22026/2010 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Nome:WISLLADOSSANTOSABREU-CRF/SP:64710

18866/2007 – BMS DROGARIA LTDA ME
Nome: ADRIANA AMORIM DE MELO – CRF/SP: 54.442

6332/2001 – FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA LTDA ME
Nome:KELLYCRISTINAZANONDASILVA-CRF/SP:56404

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
17438/2003 – VOGLER INGREDIENTS LTDA
Nome: LUCIANA IZAIAS – CRF/SP: 65.582

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	AIF SÉRIE H/13 Nº 27
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	TRM SÉRIE H/13 Nº 27 (Apreensão de Produtos)
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	AIP SÉRIE H/13 Nº 27 (Apreensão de Produtos)
MERCADO PAZ E HARMONIA LTDA	TRM SÉRIE P/13 Nº 15 (Liberação de Estabelecimento)
FUNDAÇÃO DO ABC – H.M.U. DE S.B.C.	TRM SÉRIE P/13 Nº 33 (Liberação de Produtos)
MARIA CRISTINA ROSSI TEIXEIRA	AIP SÉRIE P/13 Nº 33 (Interdição Total Estabelecimento)
IMASF – INST. MUN. DE ASSIST. À SAÚDE DO FUNC.	TRM SÉRIE Q/13 Nº 05 (Inutilização de Produtos)
DROGA LUA LTDA	TRM SÉRIE Q/13 Nº 06 (Inutilização de Produtos)
ANTONIO SALVADOR NETO-ME	TRM SÉRIE Q/13 Nº 14 (Inutilização de Produtos)
ANTONIO SALVADOR NETO-ME	AIP SÉRIE Q/13 Nº 14 (Inutilização de Produtos)
HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 16 (Interdição Total Estabelecimento)
FRANCIS ÓPTICA E PRESENTES LTDA – ME	AIP SÉRIE Q/13 Nº 18 (Multa)
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 22 (Advertência)
HÉLIO BECHTOLD GALATA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 28 (Advertência)
PADARIA E CONFEITARIA SANTA ADELAIDE LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 29 (Advertência)

PÃES E DOCES JARDIM THELMA LTDA	TRM SÉRIE Q/13 Nº 31 (Liberação Parcial de Estabelec.)
DOCERIA E BUFFET BARILOCHE LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 32 (Advertência)
PÃES E DOCES JARDIM THELMA LTDA	AIF SÉRIE Q/13 Nº 35
PÃES E DOCES JARDIM THELMA LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 35 (Interdição Total Estabelecimento)
MERCADO JD. ROSINHA COM. DE PROD. ALIM. LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 36 (Multa)
HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 37 (Advertência)
LOPES E MANCCINI ALIMENTAÇÃO LTDA – ME	AIP SÉRIE Q/13 Nº 37 (Advertência)
IRMÃOS DALL'IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	AIP SÉRIE Q/13 Nº 42 (Multa)
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	AIF SÉRIE Q/13 Nº 49
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	TRM SÉRIE R/13 Nº 02 (Liberação de Estabelecimento)
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	AIP SÉRIE R/13 Nº 05 (Interdição Total Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF SÉRIE P/13 Nº 32
AIF SÉRIE Q/13 Nº 25
AIF SÉRIE Q/13 Nº 26

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
20157/2011 – NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL BINUI S/C LTDA ME
Sai: LISIANE BOVING RODRIGUES
MARIA EUNICE CARDOSO
Entra: CRISTIANE BARBOSA SILVA
HENRIQUE TAKESHI OKAMOTO

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
69233/2012 - CAMILLA DORTA TUBOTA ME
AIF SÉRIE N/13 Nº 46

2416/2008 - BAR FLUTUANTE NETUNO XIX LTDA ME
AIF SÉRIE P/13 Nº 08

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
05894/2001 - ABC FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP - AIP SÉRIE K/13 Nº 41

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
1359/2001 – FRIGORIFICO MARBA LTDA
CEVS: 354870801-863-000938-1-5 - Atividade: Atividade odontológica
CEVS: 354870801-863-000939-1-2 - Equipamento
Motivo: Encerramento das Atividades.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Processo: Nome:	**Infração**
58396/2013 - Façanha Artes Gráficas LTDA. EPP.	AIF Série K/13 n.º 19.

SS.4, em 09 de outubro de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 122/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12599/1988	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
SB-13738/1988	INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA
SB- 2363/1990	SECURITY ADMIN. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
SB- 8956/1990	BANCO DO BRASIL
RR- 2151/1991	HSBC BANK BRASIL S. A. BANCO MULTIPLO
RR- 2766/1991	PAES E DOCES NOIVA DO TABOAO LTA
RR- 3323/1991	ANA CAROLINA DE SA COHEN
SB- 3760/1991	ENGEPLAN EQUIPAMENTOS IND. LTDA
SB- 7586/1991	CLINICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA
SB- 8410/1991	MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A
RR- 2720/1992	MONICA DE CARVALHO
RR- 3309/1992	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 4393/1992	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LTDA.
SB-13322/1992	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB-14891/1992	PAULO TEODORO DE OLIVEIRA ME
RR- 1650/1993	CHURRASCARIA PAULI GRIL LTDA - ME
RR- 2559/1993	ITAU UNIBANCO S/A
RR- 1074/1996	REICAR AUTO VIDROS LTDA ME
SB- 8530/1996	TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
SB-11344/1997	GLOW IMAGES LIC. DE IMAGENS LTDA
SB-15930/1999	CLINICA CARDIOLOGICA DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA
SB-18395/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5944/2001	ALMIR CARDOSO
SB- 5944/2001	AGEM STAR TECNOLOGIA LTDA
SB- 8915/2001	RENAN DOS SANTOS
SB-10834/2001	CARINA NOGUTHI ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO - ME
SB-13536/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13536/2001	ROBERTO FERREIRA BARRETO
SB-27725/2002	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
RG- 281/2003	X2 COACHING, PSICOTERAPIA E GESTÃO DE PESSOAS LT
SB- 5061/2003	COMÉRCIO DE HORTIFRUTIS ARAGUAIA LTDA ME
SB- 8646/2003	JULIO CESAR SILVA ALBUQUERQUE BAR - ME
SB-10850/2003	MARCOS BALLARDINI
SB-21208/2003	PIZZARIA ROSCACINTEL LTDA - ME
SB-13123/2004	LAURA & MURILO RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 8104/2006	JOSÉ CASSIMIRO CAVALCANTI
SB-12442/2006	IGREJA BATISTA DIVINA RESTAURAÇÃO
SB- 9221/2007	2R MESSIAS MADEIREIRAS LTDA.
SB-16134/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-20430/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-22420/2007	KANKOBUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
SB- 2423/2008	MINI MERCADO DENIS & ROGER LTDA ME
SB-11215/2008	BRUDELKER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
SB-15459/2008	LINK TECNO EMPRESARIAL LTDA - EPP
SB-20113/2008	DELFINO MOLINA JUNIOR
SB-11736/2009	REGINA CELIA ALVES BALTAZAR - ME
SB- 6378/2010	PEDRO CHOSHUKE YARA
SB-15343/2010	IGREJA APOSTOLICA CRISTO É A RESPOSTA
SB-16455/2010	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL TRINDADE DE SÁ
SB-16690/2010	TEREZINHA DE ASSIS PINHEIRO - ME
SB-21708/2010	ADILSON DE SOUZA
SB-38562/2011	FRANCISCO MARQUES NETO
SB-55791/2011	VANDIR ASSUNCAO DO CARMO
SB-17445/2012	CELSO OLIVIO GANDELINI
SB-51763/2012	ORBITAL TEC CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA - EPP
SB-63482/2012	ATN HOLZEL DO BRASIL SERVIÇOS LTDA
SB-69095/2012	FANCOLD CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
SB-17527/2013	JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
SB-26954/2013	S. CAR REPARAÇÃO E REPINTURA AUTOMOTIVA LTDA
SB-40356/2013	BCAE AUTOMAÇÃO LTDA.
SB-43056/2013	JOSÉ LOURIVAL GALVÃO
SB-62144/2013	VIVIAN ALVES MOREIRA COSTA
SB-63644/2013	YO KIDO DECORAÇÃO LTDA ME
SB-65003/2013	INOVITTA SAUDE-SERVIÇOS MEDICOS NUTRIC S/S LTDA
SB- 7008/1988	MARIA ALICE DE MELO AGUIAR
SB-13650/1988	DAGMAR DOS REIS IMPERADOR
SB- 2208/1989	STEELCOAT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA
SB- 3282/1989	BANCO BRADESCO S/A
SB- 8092/1989	CENTRO AUTOMOTIVO TRES POSTOS LTDA
SB-12355/1989	ARACI SALVADOR LAZZURI / LUIGI CAMILO AMADEU LAZ
RR- 1818/1990	ANDREZA YUMI MITSUIUQUI
SB- 2630/1990	REGINA EMIRO FUKAI
RR- 274/1991	COMERCIO DE SUCATAS BOLINHA LTDA-EPP
SB-15618/1992	PORTO RAVENNA COM. DE CHOCOLATES LTDA ME
SB- 6595/1993	ELZA DOS REIS CAVALHERI
SB-11359/1995	C.A.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA
SB- 1298/1996	LEONILDA DOMINGUES NAZARENO DE OLIVEIRA
SB- 4339/1996	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCISCO
SB- 6369/1996	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-13466/1997	CLAUDIO BARBOSA DE MATOS - ME
SB-15665/1997	BANCO BRADESCO S/A
SB-16571/1997	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-16571/1997	LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA
SB-16571/1997	LC CENTRO DE MONTAGEM LTDA.
SB-16571/1997	LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA
SB-16571/1997	LC CENTRO DE MONTAGEM LTDA.
SB- 6981/1998	AUTO POSTO CAMPO BASSO
SB- 8362/1999	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB- 8624/2000	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
SB-14321/2001	M. V. DA SILVA GONÇALVES LIMPEZAS ME
SB-25956/2001	CARLOS ALBERTO GOMES
SB- 1811/2002	DALIA ROSADA BOUTIQUE - COM. DE MODA FEM. - ME
SB- 9388/2002	LHC CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME
SB-23351/2002	SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA.
SB- 6598/2003	CHIARELLA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
SB- 7185/2003	FLÁVIO VIANA BARBOSA
SB-15938/2003	ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP
SB-18059/2003	S&S INSTITUTO DE BELEZA LTDA-ME
PS-20115/2003	CLAUDIO D. MENUSSI- ME
SB-21955/2005	ITLOG LTDA
SB-21955/2005	MAISBARATO.NET COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
SB-11044/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12561/2007	SERVIÇOS E ACAB. GRÁFICOS MELTING COLOR LTDA. EP
SB-12561/2007	MELTING COLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
SB-22629/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17383/2008	IBIZZA OFFICE CENTER LTDA - ME
SB-18506/2008	NOZOMI OHAZE
SB-19169/2008	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB- 191/2009	MARIA DE FÁTIMA LOPES
SB- 191/2009	RONALDO SEIJI YAMADA
SB- 1622/2009	ADODEKA BUFFET E EVENTOS LTDA - ME
SB- 1622/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13307/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-18765/2009	GIOVANI BREDA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-15062/2010	IDIADA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA
SB- 7321/2011	ASSOC. IGREJA METODISTA-TERC. REGIÃO ECLESIASTIC
SB-23165/2011	ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA ME
SB-23527/2011	FELISBERTO TAVARES DIAS
SB-26314/2011	ROGERIO SANTA MARIA MARINS
SB-43431/2013	GESTO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA EPP
SB-64583/2013	RICARDO GIGLIO
SB-64583/2013	ASBRASIL S/A
SB-65389/2013	LEA LILIAN - SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA-ME
SB-66595/2013	V.S.S.L COMERCIO DE ARTIGOS

SPU.201, 10 de Outubro de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 123/2013

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.**
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 3654/1995	VITORIA PEDRAS GRANITOS E MAR. LTDA EPP
SB- 3654/1995	KLEBER LEMES DA SILVA - ME
SB- 8214/2004	MARCO ANTONIO DA SILVA
SB-15512/2005	PAULO MARTINS VARIEDADES ME
SB-14837/2006	VILLA PET SHOP COMERCIO LTDA ME
SB-14837/2006	RICARDO & CALHADO AGÊNCIA DE VIAGEM LTDA ME
SB-14837/2006	VILLA PET SHOP COMERCIO LTDA ME
SB-14837/2006	RZ CHAGAS CAFETERIA LTDA ME
SB-14837/2006	RESTCAMPIO COM. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA-EPP
SB-14837/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-14837/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-14837/2006	CARREFOUR PROMOTORA DE VENDAS E PARTICIPAÇÕES LT
SB- 9863/2008	FABIO DANTAS EVENTOS - ME
SB-36502/2012	OSMAR RODRIGUES ZAGO
SB-67784/2012	BELLCYS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
SB-34426/2013	FRANCISCO FERNANDES RUMÃO
SB-39522/2013	E.E.I. JOSÉ FELIX SANTA ROZA
RR- 2685/1989	CLÍNICA ESPECIALIZADA SETE DE SETEMBRO S/S
SB- 5268/1989	RESTAURANTE SANFELICI EIRELI - ME
SB-11085/1990	SORRIA - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
SB- 6713/1991	GANDRA RESTAURANTE LTDA-EPP
SB- 38/1992	VIA VAREJO
SB- 4356/1994	VENDRAMINI & VENDRAMINI COM. SER. AUTOMOT. LTDA
SB-11624/1995	LEONARDO LUIZ CHAGURI - ME
RR- 816/1996	BERKEL S.A
SB-15494/1998	REAL CLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA - EIRELI ME
SB- 6936/1999	JOÃO BRUM DIAS
RR- 1159/2000	NOVA BOOM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
SB-16789/2000	PIZZARIA VITOR E BEATRIZ LTDA - ME
SB- 141/2001	IGREJA PENTECOSTAL VIDA EM CRISTO
SB-14951/2002	PEDRO'S BAR LTDA ME
SB-16324/2002	HIPOVET PET SHOP LTDA
SB-17341/2002	CARLA ISAIAS DE SOUZA SILVA
SB-17341/2002	APOEMA LTDA ME
SB-17694/2002	ROGERIO SOUZA BONFIM RESTAURANTE
SB- 8909/2004	LUÍS CARLOS COSTA
SB-19036/2005	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
SB-13894/2006	MARCO ANTONIO ALVES VILAR
SB- 6101/2008	DP&G DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
SB- 8959/2009	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB- 8959/2009	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB- 8959/2009	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB- 8959/2009	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-14108/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB- 4854/2011	MARIANO MARTINS - ESPÓLIO
SB- 4854/2011	JANAINA TERESA DE ALBUQUERQUE
SB-64795/2011	CAFÉ EXPRESS LTDA
SB-12964/2013	COBASI COM. PROD. BASICOS E IND. LTDA
SB-19959/2013	TRIBO DO LEÃO DE JUDA FUNILARIA E PINTURA LTDA-M
SB-38779/2013	BEVIX INNOVATIVE BEVERAGES COM. IMP. E EXP. LTDA
SB-43455/2013	MALU'S ESMALTERIA E ESTÉTICA EIRELI - ME
SB-48671/2013	ROSELI APARECIDA TOLENTINO MOURA

SPU.201, 10 de Outubro de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 124/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/10/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS- 639/1992	FOTO RIACHO GRANDE LTDA	4063302	134,48
PS- 639/1992	CASA LOTERICA ROGE-CRIS LTDA	4063303	134,48
PS- 639/1992	MONTEIRO GOUVEIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	4063304	134,48
RR- 3828/1991	PAES E DOCES TALIA LTDA	4063327	537,92
SB-15406/1988	ASSOCIACAO ITALO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA	4063283	134,48
SB- 4803/1989	LUIS CARLOS GOMES NOGUEIRA - CARNES - ME	4063307	134,48
SB- 4803/1989	JACQUELINE TARABAY NOGUEIRA ME	4063308	134,48
SB-11396/1989	TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	4063294	1.344,80
SB-11396/1989	TOME ENGENHARIA S/A	4063295	134,48
SB- 1806/1991	INOX-TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	4063297	672,40
SB- 6713/1991	GRANDA RESTAURANTE LTDA EPP	4063326	134,48
SB-18838/1992	IGREJA EVANGELICA ACAO MISSIONARIA SEMEAR	4063299	134,48
SB- 3985/1993	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	4063320	201,72
SB- 6239/1994	MARIA ATREVIDA ESMALTERIA EIRELI ME	4063291	134,48
SB-12218/1998	DOUGLAS BOWEN PENTEADO	4063309	134,48
SB-12218/1998	DVP ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	4063310	134,48
SB-12218/1998	VITOR PENTEADO COM. PREST. SERV. LIMP. PORT. LTD	4063311	134,48
SB- 7910/1999	CASA DE TIMOTEO EVANGELIZACAO E CULTURA ESPIRITA	4063322	268,96
SB-17982/1999	CONDOMINIO EDIFICIO PAULICEIA	4063319	201,72
SB- 8876/2000	CLINICA PSICOLOGIA ATOS S/S LTDA	4063298	134,48
SB-23208/2002	RAMIRO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	4063314	201,72
SB-28666/2002	VILAR SERVICO DE PORTARIA E TERCEIRIZ.DE MAO DE	4063293	134,48
SB-19606/2004	EQUUS CABELEIREIROS EIRELI - ME	4063289	134,48
SB-12854/2005	DIVISAO LATEX ABC LTDA - ME	4063300	537,92
SB-12854/2005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA USINAGEM - ME	4063301	806,88
SB- 6264/2006	S.S.K OSHIRO - ME	4063286	537,92
SB- 6813/2006	BARCELLO & BARBOSA IMOVEIS LTDA	4063287	268,96
SB-14753/2007	LIGA DE FUTEBOL DE SAO BERNARDO DO CAMPO	4063288	672,40
SB- 5842/2008	SORTE VEICULOS LTDA	4063290	403,44
SB-15556/2008	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4063296	134,48
SB-15836/2008	FRANCISCA BEZERRA SANTOS	4063285	134,48
SB-17180/2008	EMERSON GROTTI	4063316	201,72
SB-18886/2008	B.GROB DO BRASIL S/A IND. E COM DE MAQ. OP. E FE	4063292	1.344,80
SB-20263/2008	JL PIRAMIDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	4063324	268,96
SB-14967/2009	ANTONIO FRANCISCO LOPES	4063306	403,44
SB-20924/2010	VERTICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	4063305	201,72
SB-52566/2011	JOSE COUTINHO SOUZA	4063325	201,72
SB-60613/2011	ARY DE SOUZA LENGRUBER	4063317	201,72
SB-64795/2011	CAFE EXPRESS LTDA	4063323	134,48
SB-26422/2012	NEUSA REIS CARRER CARTUCHOS REMANUFATURADOS - ME	4063284	134,48
SB-28125/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4063318	201,72
SB-46286/2013	ATHOS METODO DE ENSINO INTEGRADO LTDA - ME	4063282	134,48
SB-48356/2013	JUSTO NAVARRO CHACON	4063321	201,72
SB-50582/2013	DE NADAI ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	4063280	672,40
SB-50582/2013	EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	4063281	134,48
SB-52480/2013	EDTH SALVADORI ANASTASI	4063315	201,72
SB-57234/2013	MARCOS ANTONIO DE MENEZES E OUTROS	4063313	201,72
SB-60787/2013	ASSOCIACAO CULTURAL DE MIZUHO	4063328	1.344,80
SB-67072/2013	PROEMA AUTOMOTIVA S/A	4063312	672,40

SPU.201, 10 de Outubro de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 171 / 2013

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 09828/2010	NILSON TEIXEIRA DA SILVA	02/01/2014
SB 2430/2004	SONIA MARIA PIRES	02/01/2014
SB 2664/2006	ALVARO DA ROCHA GONÇALVES	02/11/2013
RR 2704/1989	HELIO CARDOSO MARQUES	02/01/2014
SB 3425/2008	ROGERIO PRADELLI	02/01/2014
RR 184/1993	ALFREDO CAPPONI	03/12/2013
SB 47155/2011	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	03/01/2014
SB 4103/2004	HELIO BENEDITO MARCON	02/01/2014
SB 12810/2008	MAGAZINE DO JEANS LTDA ME	03/01/2014
SB 4119/2009	HEITOR GUIMARÃES ROCHA	22/11/2013
SB 47142/2011	SHARM COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA	03/01/2014
SB 13705/2013	JOSÉ ARATO	29/12/2013

SPU-22, em 11 de outubro de 2013, **Rosemari G.Mariano,** Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 172/13

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ANESP ASSOC. DOS NORDESTINOS DO EST.DE SAO PAULO	210.764-3	704-2879570/2013	R$ 3.025,78		1911201350433/2013/SB
CARLOS DOS SANTOS DA CRUZ BAR-ME	211.507-7	704-2879572/2013	R$ 896,53		1911201316612/2003/SB
CRR CENTRO DE TR.E REED.COM.P/US.DE SUB.PSI.LTD	187.801-8	704-2879571/2013	R$ 2.017,20		1911201350422/2013/SB
ELOIDE CEZAR DOMINGUES - ME	175.362-2	704-2879574/2013	R$ 1.344,79		19112013 142/1993/RR
FLAVIA C PIMENTEL		704-2879565/2013	R$ 37.116,48		1911201321906/2006/SB
GIOVANNI DI FOLCO	007.061.019.000	704-2879564/2013	R$ 403,44		1911201367402/2012/SB
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	200.414-3	704-2879569/2013	R$ 2.017,20		1911201350433/2013/SB
IGREJA APOST. RESTAURANDO VIDAS-MINISTERIO AREVI	153.127-1	704-2879567/2013	R$ 2.017,20		19112013 3642/1997/SB
JAIR CHRISTOV	017.012.039.000	704-2879561/2013	R$ 201,72		1911201318609/1999/SB
JEAN TOMB - ESPOLIO	030.002.040.006	704-2879559/2013	R$ 201,72		19112013 2344/2001/SB
JOSE GONCALVES NETO	003.019.001.000	704-2879557/2013	R$ 605,16		1911201319460/1992/SB
JOSE VITORIO MOREIRA	030.007.020.000	704-2879560/2013	R$ 806,88		1911201315105/2010/SB
LANCHONETE SANTA ISABEL LTDA ME	18.129-3	704-2879568/2013	R$ 896,53		19112013 168/1989/RG
LAVA RAPIDO HIGA LTDA	202.404-7	704-2879566/2013	R$ 896,53		1911201318471/2006/SB
MANOEL LOPES CANO FILHO	030.034.015.000	704-2879556/2013	R$ 1.210,32		1911201320927/2002/SB
MARCELO PINTO SCIANCALEPRE	003.073.016.000	704-2879558/2013	R$ 403,44		1911201311747/1999/SB
MUNIR GELEILETE		704-2879563/2013	R$ 1.613,76		19112013 9600/1999/SB
PANIFICADORA E CONFEITARIA PINHEIRAIS LTDA	153.679-6	704-2879573/2013	R$ 1.344,79		19112013 7413/2005/SB
RAQUEL APTER FOGELMAN	005.007.093.000	704-2879562/2013	R$ 1.613,76		19112013 9600/1999/SB

SPU-2, 11 DE OUTUBRO DE 2013
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 173/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 949	1981	ITAPUA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA
RG 855	1983	MANOEL MARIO ESTEVÃO
SB 14673	1989	FERRO ENAMEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB 15964	1989	ALBERTO TOSHIMITSU NEZU
SB 1006	1991	D P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
SB 7967	1991	MARIA DO CARMO MORETTO
SB 381	1992	ANTONIO ANTONELLI
SB 4541	1992	HRACIO GONÇALVES DE ARAUJO
SB 10269	1994	SARACANTA S/A
SB 10349	1994	JOSÉ PEREIRA REZENDE
SB 3046	1994	ASSOCIAÇÃO DOS COMP DE UNI AUT DO COND DE CUST DO EMPREND "EDIFÍCIO TODESCO DI VENEZIA"
SB 17673	1997	M.BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
SB 6472	1997	RICARDO CUSTODIO MURARO
P.S 15811	1998	MARTIN BIANCO IND. COM. LT
SB 18484	1999	EDINASTE RODRIGUES MEIRA
SB 7308	1999	OSMAR JOSE LUIS
SB 7382	1999	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA SOBRINHO
SB 8608	2000	MARCIO YOSHIO NISHIDA
SB 3208	2001	IGREJA DE CRISTO PETENCOSTAL DO BRASIL
SB 5961	2001	PEDRINHO TOMASZEWKI
SB 17722	2003	VALDETE DA CRUZ
SB 2420	2003	LEOCARDIO MONTIBELLER
SB 9271	2003	KIYOTOSHI INOUE
SB 17282	2005	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO
SB 20255	2005	AILTON DE ALMEIDA QUEIROZ
SB 2476	2005	ANTONIO FERRETI DOS SANTOS
SB 20078	2006	ASSOC. COMUNITGARIA SANTA EDWIGES
SB 3606	2006	ANNA MURARO MACHADO
SB 14876	2007	RONALDO REZENDE DE LIMA
SB 15183	2007	ADRIANA PAZETTO E ANDREA PAZETTO
SB 16107	2007	MARIA DA RESSURREIÇÃO
SB 22975	2007	ROSEMEIRE APARECIDA TOLENTINO
SB 23173	2007	WANDERLEI MARQUES DE OLIVEIRA
SB 12862	2008	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB 17113	2008	GUARACATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB 19159	2008	IMASF
SB 6164	2008	ROBERTO NERY JUNIOR
SB 11731	2009	VALDIR GUEDES
SB 16296	2009	ISMAEL DE OLIVEIRA
SB 3132	2009	TNL PCS AS
SB 15089	2010	DB TRANSNATIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSPORTE LT
SB 3300	2010	JOSE RUBENS GAYOSO
SB 16808	2011	MANUEL ALEXANDRE PINTO
SB 17250	2011	ORLANDO GARCIA DA SILVA
SB 27337	2011	VIVO S.A
SB 30057	2011	GABRIEL ALVARES DE FARIA
SB 32668	2011	M.A.J.N ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
SB 54912	2011	WASHINGTON GARCIA JUVENTINO
SB 60660	2011	LUIZ NSÉRGIO DE ALMEIDA SILVA
SB 60915	2011	DOUGLAS JESUS DE CARVALHO
SB 8588	2012	EDUARDO ALBACHIARA FILHO
SB 18727	2012	SHIGUEMY SATO
SB 31615	2012	JOSE CARLOS DE SOUZA DIAS
SB 46104	2012	SILAS BISPO ROMÃO E EVALDETE ALMEIDA ROMÃO
SB 50218	2012	SCHEDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 56835	2012	NVC DO BRASIL TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA
SB 65586	2012	JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTRA
SB 66125	2012	KASUHIKO NISHIYAMA
SB 67732	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 6947	2012	MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES
SB 70123	2012	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB 70889	2012	APARECIDA GARLA PINSUTI
SB 72156	2012	JOSE ANTONIO WESLEY CRUZ
SB 72223	2012	RICARDO DOS SANTOS
SB 12071	2013	JOSÉ MARTINS PESSOA
SB 14038	2013	WAGNER DA SILVA CABRALHOS
SB 16010	2013	RENATO QUINELATO PENACHIO
SB 24877	2013	CLAUDIO ROBERTO G. ALVES
SB 28972	2013	HEITOR COELHO DE SOUZA
SB 31484	2013	MITO PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 33731	2013	CCDI 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 35459	2013	LUIZ CARLOS SPILLA
SB 37049	2013	DENISE COSTA NINA PISTONI
SB 38462	2013	NELSON DOMINGUES
SB 39606	2013	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE S.B.CAMPO E DIADEMA
SB 40926	2013	JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO
SB 41496	2013	SERGIO DE PAULA PINTO
SB 41893	2013	ALBINO DA CRUZ MARQUES
SB 44162	2013	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB 47017	2013	NORIVAL BATOCHIO LUJAN
SB 50836	2013	EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
SB 51993	2013	NORAI RODRIGUES DOS SANTOS
SB 52391	2013	SILVIA REGINA DE ANDRADE PAZZINI
SB 53643	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 54048	2013	RIVALDO WILLTON SANTOS MARANHÃO
SB 57270	2013	CLAUDIONOR AJAJ
SB 57842	2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 58671	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 58698	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 5915	2013	ALAN DANTAS FERNANDES
SB 59265	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 59280	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 59704	2013	VLADIMIR FERNANDEZ
SB 59827	2013	PRISCILA MENZES SIMÕES
SB 60789	2013	TEREZINHA DE FÁTIMA TRENTINI ALVARES
SB 62670	2013	FRANCISCO JOSÉ PUPP FILHO
SB 62696	2013	FRANCISCO JOSÉ PUPP FILHO
SB 67133	2013	TAQUENORI OTANI KITAMURA
SB 68048	2013	ANTONIO BORTOLETTO
SB 9098	2013	ITAU UNIBANCO S.A

SPU-21, 11 de outubro 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.22
EDITAL Nº 173/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
PS- 2272/1995	FELIPE DOS ANJOS MARQUES	152.558
PS- 2272/1995	ENRIQUE A M MULLER	152.559
RR- 1890/1983	ARI ANTONIO BALBINOT	152.526
RR- 1890/1983	ANTONIO CARLOS FIORETTO	152.527
RR- 908/1988	MIYAKE KIYOKO	152.453
RR- 1940/1991	GERALDO CAMARINI	152.165
RR- 1940/1991	FERNANDO DE SOUZA	152.166
RR- 977/1995	CONDOMINIO VILLE BLANCHE	152.561
RR- 2030/2000	AGENOR CAMPANHARO	152.452
SB- 1018/1969	VILMA MARGONARI RUSSO	152.578
SB- 1018/1969	EDUARDO RONCHETTI DE CASTRO	152.579
SB- 2883/1982	JAYME ANTONIO ROCCO DE MEDEIROS LINO	152.361
SB- 658/1986	CONDOMINIO EDIFICIO DU GUYON	152.480
SB-11015/1987	TELEFONICA BRASIL S/A	152.357
SB-15755/1987	VALMIR APARECIDO VARANDA	152.506
SB-15548/1988	ELIAS TIGLIAS DOS SANTOS E JOSE DE F.MATTOS	152.568
SB-10402/1991	CAROLINA VIVIAN DE OLIVEIRA	152.372
SB-10403/1991	OLICE RAIZA	152.373
SB-11828/1991	ROLF LAVES	152.552
SB-11828/1991	ROLF LAVES	152.553
SB-13557/1991	VALDIR CAPASSI	152.594
SB- 3264/1992	SERAFIN PARADA BRANAS	152.173
SB-11287/1992	MUNIZ GELEILETE	152.360
SB-11787/1992	NELSON DEMARCHI	152.359
SB-16426/1992	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	152.171
SB-16426/1992	LIGIA M R MENDES	152.172
SB-17770/1992	COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	152.562
SB-12920/1993	MOACIR SOARES DOS SANTOS	152.263
SB-10458/1994	JOSE BEZERRA SOBRINHO	152.169
SB-13398/1994	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	152.479
SB- 9780/1995	JOSE CARLOS ROMANO	152.367
SB- 9780/1995	JOSE CARLOS ROMANO	152.368
SB-11049/1995	LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADM.E PARTICIPACAO	152.365
SB-12460/1995	IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL	152.346
SB-78071/1995	CARLOS ALBERTO MALVASSORA	152.211
SB- 1778/1996	ETTORE FENOCCHI	152.371
SB- 2063/1996	BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	152.362
SB- 2063/1996	MEIRE CRISTINA BITOLO LAZZARINI	152.363
SB- 3080/1996	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	152.478
SB- 6366/1996	DENISE GYORFY	152.501
SB- 6366/1996	NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ	152.450
SB-10270/1996	MARIA HELENA FERNANDES FERREIRA	152.322
SB-10507/1996	ADAUTO OSVALDO REGGIANI	152.161
SB-10507/1996	ADRIANA FOGAÇA	152.162
SB-11233/1996	CIRO BELORTI DANTAS	152.564
SB-12276/1996	IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	147.490
SB- 927/1997	J.C. FONTES & COMPANHIA LTDA	152.604
SB- 5662/1997	NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	152.593
SB- 8557/1997	GALATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	152.555
SB-15274/1997	SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	152.507
SB-15274/1997	JOAO HENRIQUE SANTOS	152.508
SB-16770/1997	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	152.340
SB- 6222/1998	FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR	152.554
SB- 7700/1998	AJC VEICULOS E SERVICOS LTDA	152.439
SB- 7700/1998	MARCOS MEDICI	152.440
SB-13980/1998	GILBERTO LAZZURI E OSVALDO LAZZURI	152.522
SB-16530/1998	VARLEI VIRGILIO	152.341
SB-21406/1998	ADERSON PROCOPIO FERREIRA	152.345
SB- 1115/1999	ANTONIO LAO GARCIA	152.355
SB- 9600/1999	RAQUEL APTER FOGELMAN	152.511
SB- 9600/1999	MUNIR GELEILETI	152.512
SB-14240/1999	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA LIMA	152.577
SB-14598/1999	SANTIAGO FERNANDES	147.492
SB- 6247/2000	MARIA JOVETINA PAULINA BARBOSA	152.560
SB- 6460/2000	JOSE CARDOSO FILHO	152.248
SB-12258/2000	JOSE LIESSI	152.591
SB-13066/2000	ANDERSON PEREIRA DE MORAES	152.580
SB-13066/2000	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU	152.581
SB- 2078/2001	ANDRE SECCO DE SOUZA	152.590
SB- 2078/2001	JACOMO GUAZZELLI	152.589
SB-10827/2001	ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS	152.214
SB-10827/2001	RUTH LUIZA MENDES	152.213
SB-23020/2002	PAULO ROBERTO GOVATTO	152.586
SB-28646/2002	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	152.451
SB- 9163/2003	JOAO EVANGELISTA DOS PASSOS	152.170
SB-11829/2003	UOSTON AMORIM DA SILVA	152.175
SB-12391/2003	JOSE PEREIRA CORREIA	152.167
SB-12391/2003	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	152.168
SB- 1731/2004	ROSITA GARBUIO FERREIRA	152.557
SB-15884/2004	ADRIANA MARGARETE LUDOR	152.445
SB-19902/2004	LAERCIO TOME	152.422
SB- 7352/2005	WILSON AFONSO DE CARVALHO	152.261
SB-22242/2005	GERALDO DA SILVA PRADO	152.566
SB-24284/2005	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	152.519
SB-24284/2005	MAURICIO BAROTTI	152.520
SB- 6137/2006	JOSE CARDOSO FILHO	152.601
SB- 9531/2006	HESA 89 INVESTIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	152.509
SB- 9531/2006	CID VINHATE FERREIRA FILHO	152.510
SB-12406/2006	IGREJA BATISTA RENOVADA EM SBC	151.969
SB-17964/2006	JOSE ALEXANDRE SANA	152.174
SB-21906/2006	TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	152.524
SB-21906/2006	FLAVIA C PIMENTEL	152.525
SB- 5729/2007	SONIA MARIA ESCAMILLA	152.565
SB-11817/2007	MANOEL SOUZA PEREIRA	152.249
SB-12500/2007	ISABEL CRISTINA CORSI JANOTA PELLEGRINO E OUTROS	152.514
SB-12500/2007	ANALIA AMORIM	152.515
SB-12663/2007	MARIA REGINA CAMPI	152.163
SB-12663/2007	ELAINE MAGDA DEMARCHI SILVA	152.164
SB-13648/2007	MAC PORTUGAL EMPREEND IMOB SA	152.244
SB-13692/2007	DOMECINA RODRIGUES DE SOUZA	152.159
SB-15779/2007	BENEDITO APARECIDO BETTARELLO	152.338
SB-16765/2007	JESUS CARLOS DA SILVA LOPES	152.369
SB-16765/2007	JOAO ANTONIO CEZAR RICHTER	152.370
SB-12235/2008	MAURO BATISTA DA ROSA	147.491
SB-17002/2008	FRANK CESAR DE ALMEIDA	152.320
SB-17002/2008	ANDREIA REGINA GONÇALVES SALES	152.325
SB-19263/2008	LOURENCO CORREA	152.374
SB-19263/2008	JOSE GUILHERME BALDINE SILVEIRA FILHO	152.375
SB-20609/2008	JOSE CARLOS CECCHI	152.366
SB-20610/2008	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	152.424
SB-20610/2008	MARIO LEONARDO VENDRAMI E OUTROS	152.425
SB-21658/2008	ANISIO MEDEIROS FILHO	152.250
SB- 4107/2009	ANTONIO MILLAN CLEMENTE	152.603
SB- 6189/2009	BENEDITO DO AMARAL	152.584
SB- 6189/2009	ROBERTO NERY JR	152.585
SB-10936/2009	CLAUDIA LEAL KALOMENCOUKOVAS	152.556
SB-11829/2009	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	152.551
SB-15931/2009	SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENTO	152.358
SB-19723/2009	FABIO LUCIANO NOGUEIRA DE CARVALHO	152.246
SB- 4393/2010	EDSON MARCELINO AUGUSTO	152.260
SB- 6735/2010	B & C CONSTRUTORA LTDA	152.343
SB- 7245/2010	AHMAD SALEH MUSTAFA	152.521
SB-12970/2010	MAURICIO BAROTTI	152.446
SB-12970/2010	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI E OUTROS	152.447
SB-13128/2010	LUCYMAR BARBOZA DE SOUZA PEREIRA	152.448
SB-13128/2010	ROBERTO MASSANOBU TOKOZUMI	152.449
SB-15088/2010	ART CONSTRUTORA LIMITADA	152.441
SB-15088/2010	EDUARDO MIGUEL SIMAOZINHO	152.442
SB-18383/2010	ARLINDO PRIMO MARGONARI	152.582
SB-18383/2010	EDUARDO RONCHETTI DE CASTRO	152.583
SB-20118/2010	ADHEMAR DE CARVALHO	152.247
SB-23634/2010	PERFIL HABITACOES LTDA	152.212
SB-21750/2011	JOAO CARLOS GRATIERI	152.321
SB-38131/2011	WAGNER ANTONIO LEAL	152.587
SB-38131/2011	RITA DE CAXXIA VERSOLATO DE ABREU	152.588
SB-43735/2011	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	152.505
SB-43735/2011	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	152.504
SB-44153/2011	ROBERTO GASPAROTTO	152.513
SB-63867/2011	GERALDO CAVALCANTE DA SILVA	152.605
SB-63867/2011	JOSE CARLOS LAZARO	152.606
SB-15253/2012	MARIO PAGNI	152.443
SB-15253/2012	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	152.444
SB-19642/2012	NOBUYUKI KUMAGAE	152.271
SB-33073/2012	ANTENOR STTOCO	152.423
SB-49703/2012	IDALINA BELZUNCES MELO	152.337
SB-54268/2012	JAIR DE SOUZA PINHEIRO	152.344
SB-55582/2012	ERNESTO THOME - ESPOLIO	152.563
SB-58625/2012	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU	152.160
SB-60919/2012	ROSA NAKAHARA	152.576
SB-64989/2012	LEONOR BALDOIM	152.270
SB-16046/2013	ULDINI DONIZETI TRENTINI	152.364
SB-21585/2013	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	152.215
SB-21585/2013	ALESSANDRA AFONSO GONÇALVES	152.216
SB-21754/2013	JOSE BRICHI	152.592
SB-22952/2013	TATIANA RENATA CASA	152.502
SB-22952/2013	LUIS ALBERTO GALARRAGA	152.503
SB-52805/2013	JONAS CARMASSIO	152.516
SB-62779/2013	PEDRO BODRA	152.269
SB-66169/2013	SANDRA TURRUBIA	152.454
SB-66172/2013	GENICIO SEVERO DOS SANTOS	152.323
SB-66225/2013	MAURICIO SEBASTIAO CORAZZA	152.266
SB-66242/2013	CILENE ROSANE ROCHA BAPTISTA	152.265
SB-66251/2013	MARCELO NORIO UTIMURA	152.264

SPU.22, em 11 de Outubro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles**, **Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

MÊS DA PESSOA IDOSA

DE 1 A 31 DE OUTUBRO DE 2013

TEATRO | ENCONTRO DE CORAIS | FILMES
CONCURSO DE MISS E MISTER | PASSEIOS

Programação completa : www.saobernardo.sp.gov.br

Participe!
Comemore!

projeto movimente-ação

460 anos SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 174/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 14760	1988	CLYDE MILTON CAPPS	27/10/2013
SB 17673	1997	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND IMOB. LTDA	15/11/2013
SB 11306	2000	EVANIR TEIXEIRA	27/10/2013
SB 9181	2001	CAROLINA BORDIN PIERETTO	04/01/2014
SB 22735	2002	WOLNEI MESSIAS	08/11/2013
SB 14591	2003	MILTON BIGUCCI	04/11/2013
SB 12291	2008	CELIA REGINA AFONSO	07/01/2014
SB 14093	2008	JOÃO URAS	04/11/2013
SB 10492	2010	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	13/10/2013
SB 11457	2011	ESTER SIMIONI GUIMARÃES	08/11/2013
SB 23551	2011	EDSON DEL VALHE	04/12/2013
SB 45667	2011	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	01/11/2013
SB 33385	2012	ANA GLÓRIA DIAS DA SILVA	02/12/2013
SB 34912	2012	SALOMÃO POLITIS	04/01/2014
SB 36503	2012	APARECIDO FELISBERTO FILHO	02/12/2013
SB 25522	2013	FRANCISCO DE ASSIS PALMA DA SILVA	04/11/2013
SB 32006	2013	PREMIUM COM E MANUT DE ELEVADORES LTDA	07/11/2013
SB 37999	2013	RICARDO GONÇALVES DOMINGOS	07/12/2013
SB 62704	2013	FLAVIO ACOSTA CHAVES	28/10/2013

SPU-21, 11 de outubro de 2013, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.22
EDITAL Nº 174/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF.Nº
RR- 227/1990	VALCELANDIA FERREIRA DE SOUSA LANCHONETE ME	32.040
RR- 227/1990	MARIA LUCELIA DE ARAUJO BAR - ME	32.042
RR- 1735/1990	IDALINA DA LUZ	31.885
RR- 1901/1990	ODILON & SANTIAGO RESTAURANTE LTDA - ME	32.038
RR- 3127/1990	ANTONIA MAZILANIA ARAUJO LANCHONETE - ME	32.039
RR- 2574/1991	POSTO DE SERVICOS CASTRO LTDA	32.082
RR- 183/1992	FREE EMPRENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	32.079
RR- 1955/1992	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	32.076
RR- 3430/1992	ALIANCA ELETRO MUSICAL E ACESSORIOS LTDA	31.669
RR- 3430/1992	SPECIAL BODY COM. DE SUPLEMENTOS ALIM. LTDA - ME	31.663
RR- 3430/1992	INTERFIT COM.SERVICOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	31.666
RR- 3909/1992	DALVA ESTELA FEITOSA	32.095
RR-34301/1992	INK UP GRAFFIT STORE LTDA ME	31.667
RR-34301/1992	MARIA APARECIDA C.A DA CUNHA - ME	31.661
RR- 2678/1993	RETIFICADORA DE MOTORES SAO BERNARDO LTDA	32.066
RR- 2729/1993	FRANCISCO VAGNER PINHEIRO BAR - ME	32.096
RR- 163/1999	VALDECI RODRIGUES DOS REIS	32.032
RR- 1044/1999	MARIA DO CARMO SANTOS MAZARIN - ME	32.084
RR- 1214/1999	LUA DE SAO JORGE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA-ME	32.012
RR- 1214/1999	OSWALDO DOMINGUES	32.013
RR- 1214/1999	OSWALDO DOMINGUES	32.015
RR- 1483/1999	EDISON ALVES DE LIMA ME	31.672
RR- 1983/1999	LEILA ALVES TOSTA	31.673
RR- 2300/1999	DSG TECNOFER MANUT REP DE MAQUINAS E PECAS LTDA	32.041
RR-19831/1999	ECCOSON SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	31.674
RR- 2006/2000	ELIAS CHUEIRI NETO	32.081
RR- 2006/2000	MULTICALHAS DISTRIB. DE FERRO E ACO LTDA EPP	32.080
RR- 543/2001	AILEN DADALT	31.655
RR- 543/2001	MUNDIAL BABY COMERCIAL LTDA - ME	31.656
RR- 543/2001	JEANNETE DA CONCEICAO BOTAN SILVA - ME	31.657
RR- 543/2001	ANUNCIATO AGUIAR PANIFICADORA - EPP	31.658
SB-11875/1988	ITAU UNIBANCO S.A.	33.278
SB-13347/1988	LANCHONETE E REST.NOVA FARIA LIMA DE SBC LTDA ME	33.235
SB- 6331/1989	ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	32.127
SB- 6386/1989	EDGARD PAIXAO JUNIOR	32.052
SB- 6386/1989	CARLA ANDREIA PEREIRA SERRA	32.053
SB- 6386/1989	EZEQUIEL ALEXANDRE DA SILVA - ME	32.054
SB- 6386/1989	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	32.055
SB- 7090/1990	VIA VAREJO S/A	33.234
SB-10736/1990	TARANTELLA DO ABC PAES E DOCES LTDA ME	31.449
SB- 1208/1992	CONSTRUTORA IPOA LTDA	33.236
SB- 3430/1992	JOAO AVELINO DO ROSARIO GOMES	31.668
SB- 3430/1992	CADMA MONTAGENS DE MAQUINAS ESPECIAIS LTDA ME	31.664
SB-10327/1993	ARNALDO MORENO DOMINGUES	31.832
SB-10389/1994	ALPHA ESCOLA TECNICA COMERCIAL LTDA	33.276
SB-12531/1994	RODOLFO GIMENES SAAD ME	32.056
SB-12531/1994	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	32.057
SB-12531/1994	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA	32.058
SB-12531/1994	GLADIS REGINA CAVAZIN - ME	32.059
SB-12531/1994	COLEGIO ABACO LTDA	32.060
SB-12531/1994	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA	32.061
SB-12531/1994	AIS - COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	32.062
SB-11265/1996	LUIZ PAULO COLUSSI	31.769
SB- 5574/1997	SILVIO FERREIRA	32.068
SB- 5574/1997	JS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	32.069
SB- 5574/1997	RONIN PLANEJAMENTO E GESTAO DE EVENTOS LTDA	32.070
SB- 5574/1997	CONTEC INSTALACOES LTDA	32.071
SB- 5574/1997	C & R COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	32.072
SB- 5574/1997	UNIVERSO FUNDACOES LTDA	32.073
SB- 5574/1997	ALMANARAS CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LT	32.074
SB- 5574/1997	DANLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	32.075
SB- 5574/1997	LEMINSKI & SIMON CONSULTORIA NAVAL LTDA-ME	33.226
SB- 5574/1997	NATERCIO ALVES BATISTA	33.227
SB- 5574/1997	DAVI TEIXEIRA ESQUARCIO INFORMATICA	33.228
SB- 5574/1997	FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	33.229
SB- 5574/1997	ALVES CAR COM. E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA	33.230
SB- 5574/1997	FRANCISCO CESAR LEITE-ME	33.231
SB- 5574/1997	KNJ COMERCIO DE ANTENAS LTDA ME	33.232
SB-13025/1998	VI IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	30.506
SB-20917/1998	LAWANDA PAES E DOCES LTDA ME	30.510
SB- 2662/1999	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	31.768
SB-14936/1999	CARLOS ROBERTO GAVA	32.097
SB-11191/2000	MARIA NEUZA BATISTA CARBOGIN VEICULOS	32.051
SB-16222/2000	JOSE MIAMOTO	31.808
SB- 7724/2001	MARIO SAITO	32.030
SB- 8001/2001	BRASFIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	32.078
SB-10939/2001	JOAO CARLOS ISIDORO	31.762
SB-25791/2001	ANGELA MARIA DE LIMA MOVEIS - ME	30.900
SB- 1975/2002	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	31.806
SB-10583/2002	BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	32.010
SB-15689/2002	LAURO SPADOTO -ME	31.828
SB-18279/2002	LUCIANO VANCINI	32.029
SB-21947/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO VIDA	31.831
SB- 3717/2003	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	32.126
SB-18318/2003	CIAL CONTABILIDADE S/S LTDA.	32.091
SB-18318/2003	LAIC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	32.092
SB-18318/2003	CIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	32.093
SB- 5251/2004	Z.F.R. COMERCIO DE PERFILADOS LTDA	30.502
SB-17620/2004	MARIA FELICIA DA CONCEICAO	32.028
SB-16403/2005	SL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	32.083
SB-18418/2005	VILLA DA GULA RESTAURANTE LTDA ME	32.086
SB-18418/2005	MARCOS EVERALDO PEDREIRA	32.087
SB-22744/2005	JOSE ANTONIO FERREIRA	32.088
SB-22744/2005	SERRALHERIA ALMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.089
SB-23080/2005	BETA PARTICIPACOES LTDA	32.044
SB- 1842/2006	IGREJA EVANG. PENT. O BRASIL P/CRISTO EM SBC	30.504
SB- 8115/2007	OTAVIO GIMENES	31.662
SB-11141/2007	PET-SHOP BICHOS E ACESSORIOS LTDA - ME	33.255
SB-11879/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	33.253
SB-15423/2007	ABACO CONTABILIDADE S/S LTDA	31.943
SB-15423/2007	RO RESULTADOS EM OUTSOURCING LTDA	31.944
SB-15423/2007	DINAH SERVICOS MEDICOS LTDA ME	31.945
SB-15423/2007	AMA AL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31.946
SB-15423/2007	HONORIO DE MELLO SYLOS JUNIOR	31.947
SB-15423/2007	STRONG TECHNOLOGY COM.E SERV.EM INFORMATICA LTDA	31.948
SB-15423/2007	SUDATTI E PEREIRA - ADVOGADOS	31.949
SB-15423/2007	ASPBRASIL CONSULT. E DESENV.DE SOFTWARE LTDA-EPP	31.950
SB-15423/2007	FORMEL D DO BRASIL LTDA	31.935
SB-15423/2007	CONCEITOS SERVICOS DE CERTIFICACAO LTDA	31.936
SB-15423/2007	SOLUTRI ASSESSORIA E SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	31.937
SB-15423/2007	MARGARETE DE MACEDO SOFTWARE - ME	31.939
SB-15423/2007	OPTEC TECHNOLOGY INFORMATION SOLUTIONS LTDA-ME	31.941
SB-15423/2007	OPTEC CONSULTING SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	31.942
SB-19009/2007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	32.067
SB-19578/2007	ITAU UNIBANCO S/A	31.675
SB-12685/2008	GURI COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	32.033
SB-12685/2008	ALIPIO TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32.034
SB-12685/2008	DENISE LUZIA MITIE ITO	32.035
SB-19169/2008	LUIZ FERNANDO CONSONI	31.765
SB-19169/2008	LUIZ FERNANDO CONSONI	31.766
SB-21415/2008	YAMADA & BREDA - LOG. E TRANSP. LTDA ME	31.899
SB-21415/2008	MANGALARGA AUTO ELETROPECAS LTDA	31.900
SB-21415/2008	MANGALARGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.026
SB- 5901/2009	VALTER MOURA	30.507
SB- 8308/2009	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	30.871
SB-10630/2009	BRVA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - EPP	30.503
SB-12173/2009	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	30.597
SB-12754/2009	SOCIEDADE TECNICA DE ELASTOMEROS STELA LTDA	31.670
SB-13911/2009	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LUA CRUZ LTDA	31.450
SB-17394/2009	ARMARINHOS RUBINHO LTDA	33.252
SB- 4704/2010	IGREJA CASA DE ORACAO CRISTA RESGATE EM CRISTO	30.509
SB- 4997/2010	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	31.830
SB- 6043/2010	EDER NASCIMENTO DA SILVA	31.934
SB-11891/2010	LUSO-BRASILEIRA PARTICIPACOES E EMPR. LTDA	32.027
SB-13352/2010	MARGARETE JORGE FARIA VIEIRA - ME	33.256
SB-13812/2010	TADEU FERREIRA	31.834
SB-60310/2011	GOOD FLAG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA EPP	33.251
SB-61622/2011	LAVA RAPIDO VINTE E TRES DE MAIO LTDA ME	31.671
SB-12952/2012	LAUDICEIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BORRACHARIA-M	32.063
SB-12952/2012	AUGUSTUS SALVETTI ROMERO	32.064
SB-58229/2012	EDJOANDE LINS DOS SANTOS	31.055
SB-66488/2012	PAULO PEREIRA NEVES	31.767
SB- 422/2013	BANCO BRADESCO S/A	33.277
SB- 5569/2013	BUFFET ALEGRIA LTDA - ME	33.254
SB-43569/2013	SALLH PASCHOIM	33.233
SB-53617/2013	HIGINO ZANETTI	32.100
SB-67947/2013	REINALDO APARECIDO DE CASTRO	32.128

SPU.22, em 11 de Outubro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles**, **Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 175/2013

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	4577	1995	NYLSON PRONESTINO RAMOS E OUTROS
RR	2210	1998	ANTONIO BRAGA
PS	14611	1998	HELENO ALVES DA SILVA
SB	2846	1999	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP
SB	13953	1999	HENRIQUE FICHTNER (ESPÓLIO)
RR	181	2001	JOSÉ JULIÃO DA SILVA
SB	11894	2003	CARLOS ROBERTO MANGUEIRA DA SILVA
SB	13177	2003	TERUO COGA
SB	8507	2006	BANCO BRADESCO S.A.
SB	9711	2006	IGREJA EVANGELICA DO FUNDAMENTO APOSTÓLICO
SB	6005	2007	JOSÉ LUIZ CAVALARO E ESPOSA
SB	10621	2007	NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB	3718	2008	MARIA NECI LINO SANTANA
SB	5940	2008	COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO
SB	8883	2008	NORBERTO ARCURI
SB	10440	2008	REGINALDO GARDINI
SB	16637	2008	CYRELA BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB	17095	2008	CELSO LUIZ CESTARI
SB	17372	2008	ALEXANDRE AUGUSTO ALVARES ROCHA
SB	21037	2008	CARMELINDA RODRIGUES PEREIRA
SB	21259	2008	OTILIA EUFRASIO DOS SANTOS
SB	6332	2009	MARIA ELIZA DALLIGNA COIMBRA E OUTROS
SB	8405	2009	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB	10902	2009	ROMILDO BUENO RODRIGUES
SB	12706	2009	MARCOS PALAZON
SB	18308	2009	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP
SB	21004	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB	21008	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB	21011	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB	21016	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB	21023	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB	21025	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB	21039	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB	24916	2011	TARGINO VIANNA E OUTRA
SB	31006	2011	CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB	16867	2012	EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO
SB	31380	2012	DAVID RODRIGUES
SB	34274	2012	NJ – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
SB	54064	2012	ANTONIO PAULINO PEREIRA
SB	66790	2012	RAFAEL CRAVO DORNELAS
SB	71220	2012	AMILCAR MARCEL VARGAS DE OLIVEIRA
SB	39265	2013	MARCOS SOUZA ABRAHÃO E OUTRA
SB	40100	2013	SOCRATES PALHA NETO
SB	46054	2013	JAIR TONELLO
SB	52023	2013	GEDEON NUNES DA ROCHA
SB	61554	2013	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
SB	61557	2013	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA

SPU-21, 11 de outubro de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 175/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADO**S para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-19460/1992	JOSE GONCALVES NETO	54.467
SB-10033/1997	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL(FAR)	54.465
SB- 9600/1999	RAQUEL APTER FOGELMAN	54.602
SB- 9600/1999	MUNIR GELEILETE	54.603
SB-11747/1999	MARCELO PINTO SCIANCALEPRE	54.468
SB-18609/1999	JAIR CHRISTOV	54.512
SB- 2344/2001	JEAN TOMB - ESPOLIO	54.482
SB-20927/2002	MANOEL LOPES CANO FILHO	54.464
SB-21906/2006	TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	54.605
SB-21906/2006	FLAVIA C PIMENTEL	54.606
SB-15105/2010	JOSE VITORIO MOREIRA	54.483
SB-67402/2012	GIOVANNI DI FOLCO	54.604

SPU.22, em 11 de Outubro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 176/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/10/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 215/2000	CLÁUDIO APARECIDO PARRILLA	4051265	268,99
SB- 6916/1986	ESPÓLIO DE JOSÉ FARIAS	4050263	547,95
SB-19676/1999	VALDECI JOSÉ TOMAZ E OUTRA	4051290	561,58
SB-18239/2001	CLAUDIO ANTONIO GARCIA DO NASCIMENTO	4051263	578,71
SB- 4985/2004	PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA.	4051237	16.044,25
SB- 5828/2006	ULISSES CHYPRIADES E OUTROS	4051289	5.547,68
SB-16262/2007	ANTONIO PEDRO GONÇALVES	4051249	1.538,28
SB- 9834/2008	PILAR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA IMPR. LTDA-ME	4051260	1.340,52
SB-10806/2008	ANA MAGALI DE SOUSA	4051264	1.026,74
SB- 9362/2009	TESSINO PARTICIPAÇÕES S/A	4051238	51.261,93
SB-31356/2011	ESDRAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4051292	290,63
SB-27664/2012	MARCO ANTONIO MACHADO	4051240	93,84
SB-33931/2012	IVAN TKALEC NETO	4051239	10.348,29
SB-34079/2012	ELOAH DE MORAES TEIXEIRA	4051241	24.029,15
SB-68813/2012	IVAN VIEIRA DO NASCIMENTO	4051288	1.124,18
SB-10233/2013	FRANCISCO SARMENTO E OUTRA	4051293	1.321,21
SB-34424/2013	MARIA SANTOS BRAGA CAVETA	4051242	785,07
SB-38754/2013	LIONILSON PEREIRA DA SILVA	4051262	441,44
SB-39932/2013	FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO E LUCINEIDE RODRIGUES MENDONÇA	4051287	652,61
SB-48454/2013	VILMA GUSMAN CARMACIO E OUTRO	4051258	978,21
SB-56295/2013	ELEVADORES OTIS LTDA.	4051291	336,20

SPU.21, 9 de Outubro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares**, Maria Fortes Reina -** Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 176/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RG- 168/1989	LANCHONETE SANTA ISABEL LTDA ME	7.768
RR- 142/1993	ELOIDE CEZAR DOMINGUES - ME	8.325
SB- 3642/1997	IGREJA APOST. RESTAURANDO VIDAS-MINISTERIO AREVI	7.626
SB-16612/2003	CARLOS DOS SANTOS DA CRUZ BAR-ME	7.983
SB- 7413/2005	PANIFICADORA E CONFEITARIA PINHEIRAIS LTDA	8.324
SB-18471/2006	LAVA RAPIDO HIGA LTDA	7.540
SB-50422/2013	CRR CENTRO DE TR.E REED.COMP.P/US.DE SUB.PSI.LTD	7.772
SB-50433/2013	GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	7.770
SB-50433/2013	ANESP ASSOC. DOS NORDESTINOS DO EST.DE SAO PAULO	7.771

SPU.22, em 11 de Outubro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 177/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/11/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 363/2001	ISAAC LERER	4051273	10.651,89
SB-11896/1983	ROSA CORNADO MARTI LOCATÁRIO: JECAP TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	4051268	12.404,13
SB-14622/1998	ELIAS CHUEIRI NETO	4051276	369,82
SB- 9070/1999	DAVID PAULO CARTEZANI	4051277	529,11
SB-19531/1999	BRUNO NELSON PERIM	4051283	2.012,12
SB-12632/2001	MILTON CASARI	4051267	605,16
SB-25667/2001	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	4051272	1.109,73
SB- 2513/2003	HONG CHENG HSIANG - LOCATÁRIO: EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	4051270	3.230,98
SB- 2996/2003	APARICIO SABINO DE OLIVEIRA DA SILVA	4051284	1.235,40
SB-11542/2003	CONSTRUTORA,IMOBILIÁRIA E ADMINIST. NAZARÉ LTDA.	4051279	1.765,10
SB-12774/2003	JOSÉ LUIS DA SILVA	4051282	201,72
SB-21632/2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATTONE	4051274	1.667,70
SB-23136/2005	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	4051269	548,52
SB- 2427/2006	BANCO SANTANDER S.A.	4051280	470,68
SB-15926/2006	MILTON MOURA	4051281	644,60
SB-15554/2007	WALLACE DOS SANTOS ASSIS	4051278	772,15
SB-23230/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	4051286	719,07
SB-21193/2008	FRANCINE BOLUTAVICIUS	4051271	493,23
SB-23710/2011	ANGELA MARIA BERNARDO	4051009	385,21

SPU.21, 9 de Outubro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 178/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/11/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 439/1996	PETIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	4051309	201,72
SB-26417/2002	NEIDE MARGONARI	4051308	2.024,87
SB-11668/2003	ARI TESTA	4051307	5.012,20
SB- 3977/2004	IVANIRDO PAULO JOIA	4051317	201,72
SB- 8236/2004	CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA. / COND. EDIFICIO TRÊS SANTOS	4051305	201,72
SB- 4830/2005	JORGE NAHMATALLAH OBEID	4051312	364,87
SB-15775/2005	EDSON HIROYUKI UJIKAWA	4051315	201,72
SB-23134/2005	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	4051313	320,65
SB-12096/2006	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRO	4051306	2.204,27
SB-16467/2007	EDITH SALVADORI ANASTASI E OUTROS	4051316	440,33
SB-18513/2008	JOÃO GERALDO POLIZEL	4051314	275,01
SB-21265/2010	PARTCAMP - PARTICIPAÇÕES E EMPRE. LTDA.	4051304	5.741,29

SPU.21, 9 de Outubro de 2013, **Marilia Iniestas -** Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002 - SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS E COMERCIO
EDITAL 037/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES AUTUACOES E LANCAMENTOS, COM VENCIMENTO EM 11/11/2013:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ABREU ROCHA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	161.588-2	704-2872755/2013	R$ 246,23	2872755	56	
ABREU ROCHA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	161.588-2	704-2872756/2013	R$ 246,23	2872756	56	
ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA		704-2872761/2013	R$ 246,23	2872761	56	
ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA		704-2872762/2013	R$ 246,23	2872762	56	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA - ME	126.719-1	704-2872378/2013	R$ 492,47	2872378	63	
BAYE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	86.893-0	704-2872757/2013	R$ 246,23	2872757	56	
BAYE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	86.893-0	704-2872758/2013	R$ 246,23	2872758	56	
BAYE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	86.893-0	704-2872760/2013	R$ 246,23	2872760	56	
CELSO AMODIO MANTOVANI	1.091.054.000	704-2870756/2013	R$ 1.231,18	2870756	9	
CENTRO DE ANALISE POLITICA ECONOMICA E SOCIAL	202.899-9	704-2872375/2013	R$ 984,94	2872375	75	
CLAUDEMIR FERNANDES DE MELO JUNIOR	221.105-0	704-2872370/2013	R$ 246,24	2872370	62	
CLINICA CARPE DIEM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA		704-2872634/2013	R$ 246,23	2872634	56	
EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A		704-2872793/2013	R$ 246,23	2872793	56	
JURACI RIBEIRO SAVANI		708-2872499/2013	R$ 208,76	14603/2007/SB		991
LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A		704-2872796/2013	R$ 246,23	2872796	56	
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	704-2872747/2013	R$ 246,23	2872747	56	
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	704-2872754/2013	R$ 246,23	2872754	56	
PNEUS FELIX COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	173.440-7	704-2872211/2013	R$ 246,23	2872211	41	
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	177.648-7	704-2872212/2013	R$ 492,47	2872212	53	
SEDINEA DOS SANTOS NASCIMENTO		708-2870828/2013	R$ 276	8306/2006/SB		991
SILVA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	204.292-4	704-2872795/2013	R$ 246,23	2872795	56	
TRISUL VENDAS CONSULTORIA EM IMOVEIS LTDA		704-2872794/2013	R$ 246,23	2872794	56	

CODIGOS DOS SERVICOS ACIMA:
009-AGUA SERVIDA
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
053-PUBLIC. IRREG - DEFENSAS E AREAS PUBLICA
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
075-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002, 09 DE OUTUBRO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 39/2013

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.063313/2013 – DC. 61 – INTERESSADO: VALDELICE TEREZINHA ROMOLI FERRARI.
SB.064090/2013 – DC. 71 – INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA.
SB.066541/2013 – DC. 09 – INTERESSADO: MARIA JOSE SOARES DE LIMA.
SB.066803/2013 – DC. 68 – INTERESSADO: PRISCILA DA CRUZ.

2)- CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIO
Convocamos os locatários dos Columbários abaixo, para tratar da regularização, conforme determinação da Lei Municipal 2.379/1979. Caso não haja o comparecimento dos mesmos na Administração do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia em um prazo de 10 (dez) dias, após a publicação, os despojos serão exumados e reinumados no ossário geral, sem possibilidade de sua recuperação.

Columbário nº	Nome
501	AMALIA RHEIN
504	JACIRA GOMES MONTEIRO
505	JACIRA GOMES MONTEIRO
508	GONÇALO ALVES DO NASCIMENTO
509	NEUZA MARIA GUASSALOCA
510	ELIZANA PROCÓPIO SANCHES
511	AGUSTIN ORTIZ PARRA
513	ROSA BORSOLAN LEMOS DE CARVALHO
514	MOISES JOSIAS DE SOUZA
515	ANGELINA MANOELA DE LIMA
516	MANOEL DE BARROS SILVA
519	SEBASTIANA ALVES DA SILVA
521	JOSÉ CAETANO DA SILVA
522	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS
523	EDUIR DEL GRANDE
524	RUBENS BACCARINI FILHO
526	ZULMIRA SOUZA DA SILVA
527	ANTONIO IVANIRTO PINHEIRO
528	CARLOS ALBERTO DOS REIS
529	SEBASTIÃO ALVES CORDOSO
533	JACIRA PINTO
534	JOANA MARTINS DIAS
535	JOÃO RODRIGUES
536	DENIR ALVES RODRIGUES
537	MILTON RIBEIRO DE CARVALHO
540	ALICE ZULIANI KOJOROSKI
541	ALCIDES FIGUEIREDO COSTA
542	MIRIAM PANSERA GARDIANO
543	ANTONIO TOYOMOTO
544	GERCINO ALEIXO DOS SANTOS
546	VITALINA SEBASTIANA BINDA AMANCIO
548	MARIA DO CARMO DE LIMA
550	DORALICE MORAES DA SILVA
551	MARIA DE FATIMA MARVALLI SANTOS
552	OSMAR OLEGÁRIO DE OLIVEIRA
554	ANTONIO MARIA DE ARAUJO
556	FATIMA APARECIDA REIS
558	THEREZA SARTORI DE JESUS
559	ZENAIDE PORTO
560	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
561	PAULO OLIVIERI CAZEIRO
562	JOVELINA REIS ZAMBRANA
563	MARIA PEREIRA PESTANA
564	MARIA VALLS BORONAT
565	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
569	DEBORA CASTANHA
570	JOSÉ IZIDORO
571	FERNANDES TADEU DE OLIVEIRA
572	ELIANA DA SILVA
573	MARIA APARECIDA QUILES
574	MARIA DO CARMO KAWABATA
575	OLAIRTON FARIA RAMOS
576	ORLANDO PRIMAZZELLI
577	CARLOS ALBERTO SOARES
579	ARISTIDES DE CARVALHO
580	MARIA APARECIDA GRAPEIA LIMA
581	MARIA HELENA PIO JORGE
583	SHIRLEI MODESTO DE SOUZA SANTOS
584	JOSÉ DOS SANTOS COSTA
585	ADOLPHO BALDASSI
588	TERESINHA M. RIBAS DA SILVA
589	ANTONIO LIMA DELAGUARDIA
591	NATAL MANCCINI
592	JOSÉ ADÃO DA SILVA
594	FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
596	ASTROGILDO MAMEDE CANGUSSU
597	JOÃO DA SILVA
600	ZILDETE PEREIRA FERREIRA
603	MATILDE BASSANI STRANGUETTI
604	PEDRO ERCILIO BANIN
605	ALEX SANDRO DE JESUS
606	DEISE APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO
607	JOSÉ MIGUEL ALONSO FERRES
609	MARIA ROSA DE JESUS SOUZA
610	LEE WING TUNG
612	THEREZINHA DE ALMEIDA
613	EMILIA CHINNE DE BARROS
614	ETELVINA MARIA DE JESUS SANTOS
616	JOSÉ CARLOS GROU
617	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NEVES
618	ERNEIDE LONGHINI CANASSA
622	MARIA TERESA FISCHER DOS SANTOS
623	MARIA DAS DORES PINHEIRO TOLEDO
625	CARLOS ANTONIO RIBAS
628	ALEXANDRINHA FRANCISCA DA SILVA
629	JOSÉ DE SOUZA RÊGO
630	MARIA INÊZ DO NASCIMENTO SILVA
631	JOSÉ AYRES DE MIRANDA
632	PEDRO MARTINS
633	MARIA DE LOURDES COSTA
637	MATILDE GONÇALES
638	IRMA DA CONCEIÇÃO CHAGAS
639	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
640	NELSON DOS SANTOS SILVA
641	MARIA IVONE MIRANDA
642	IOLANDA KACHINSKI
643	MARIA ROSA GOMES
644	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
645	SUELI SILVA CAMPOS

646	ANA CASAL DE REY
647	INES DEL CARMEN REYES OLIVA
648	MARINETE DE JESUS SANTOS
649	NEUZA LOPES EVANGELISTA
650	NEUZA LOPES EVANGELISTA
652	LUIZ VIEIRA DE LIMA
653	MARIA MILOCA DA FONSECA
654	ADOLFO AMOROSO
655	ANTONIA MARIA DOS SANTOS
656	NILZA FERREIRA DE LIMA
658	BENEDITO TEIXEIRA
659	LAMARTINE SOARES
660	MANOEL BENEDITO DE ARAUJO
661	LUIZ RIBEIRO RODRIGUES
662	MARIA LUCIA BERTULINO
663	MARIA CICERA FERREIRA
664	GENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
667	GERALDO ALVES VILLELA
668	SILVANO DA SILVA
669	SILVANO DA SILVA
670	ANTONIO FRANCISCO SILVA
671	LAUDELINO FRANCISCO BARBOSA
672	JUANA MORENO FERNANDES
673	MARIA APARECIDA RIBEIRO
674	JOÃO CARLOS CAETANO
675	MARIA MADALENA RIBEIRO PESSOA
678	COSMO PAULINO DA SILVA
679	MARIA APARECIDA KREMER ALVES
680	ROSALINA DE MATTOS IVOLELLA
682	CARMEM MORALES PARRA
683	JUVERCINO GRAÇA
684	ROSILDA DA SILVA COELHO
685	APARECIDA ISHI
686	ROSEMEIRE CARDOSO DE MORAES
688	TERESINHA DE JESUS
691	ELISABETE PINA DE SOUZA
692	VERDUCE FELTRIN VITORAZZO
694	MARIA DE LOURDES DIAS DE AQUINO
695	BENEDITA MARIA CORREIA
696	DULCINEA MARIANO SUTTO
697	ANA MARIA DE JESUS
698	LUIZ CARLOS DA SILVA
700	FLAVIO AUGUSTO COSTA
703	TEREZINHA DA SILVA PETENÃ
707	VALDEMAR ALFREDO
708	MARIA LUIZA GESSI DA SILVA
709	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
710	DJANIRA MARIA DOS SANTOS
711	MARIA DOS SANTOS ANJOS NEPOMUCENO
712	ELIZABETH DOS SANTOS SOUZA
713	DILENE JOSÉ TORRES
714	MARIA ISABEL DA SILVA ANDRADE
715	SANDRA REGINA RODRIGUES COSSIA
716	OLGA CESARE BASTAZIN
717	OLGA CESARE BASTAZIN
718	ATTILIO EMILIO LIESSE
719	NAIR BATISTA DOS SANTOS
721	ANTONIO SERGIO CARVALHO RODRIGUES
722	MARIA APARECIDA SIQUEIRA
725	IZABEL NAVARRO CASTILHANO
726	IZABEL NAVARRO CASTILHANO
728	MARILEA GONÇALVES FREITAS ARNONI
729	LOURENÇO VALENTIM CERQUEIRA
731	SILVIO DUARTE DA SILVA
734	BARBARA CLEIDE DOS SANTOS
735	HENRIQUE LUIZ DA SILVA
740	LUZIA DOS SANTOS GARCIA
742	JOÃO ARAUJO DOS SANTOS
743	DOLORES ILLA LONGHI
744	MARIA FELIX FIGUEIREDO
745	ALAIDE CAMARGO MENDONÇA
746	MARIVALDO LIMA CERQUEIRA
749	ARGENTINA TORRES FERREIRA
751	GILBERTO JESUS DE MATTOS
753	ANTONIO ADÃO DE BARROS SIMÕES
757	MARIA GILDA COSTA VELOSO PINTO
758	ALICE MENDES DA SILVA
759	EDELVIS CECY ZAMPERETTI GOMES
760	JOSÉ TIMOTEO DE ALMEIDA
761	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
762	EDUARDO GARCIA LEITE
763	MARIA MASCARENHAS PAES
765	SUELI APARECIDA DOS REIS
766	MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS
767	JOVINA DIAS VIEIRA
771	JONAS MALUESE
773	MARIA PACOUSKI CAMPOPIANO
775	ALFREDO PAIVA DOS SANTOS
776	RAIMUNDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
777	EUGENIA SALVADOR EUZEBIO
778	AUGUSTA CAMARA LOPES CARDOSO
782	OSVALDO DUARTE FILHO
783	WILSON FELISARDO
785	ODETE CARLOS DOS SANTOS
787	JOSEFA RODRIGUES MOURA
789	KINU TODA
790	OLGA W. MATACHA ZIH
792	CARLOS ALBERTO ALCANTARA
793	EDNA OLIVEIRA MACEDO
794	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS
795	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS
796	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS
797	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS
798	ISAURA CELESTINA BRITO DE FRANÇA
800	ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU.002.4
EDITAL Nº 40/2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 39/2013, Publicado em 04 de OUTUBRO de 2013.

ONDE SE LÊ
Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante

Processo	Interessado
SB-51902/13	CLARICE FERREIRA

LEIA-SE
Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante

Processo	Interessado
SB-51902/13	CLARICE LOPES FERREIRA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Instalação de Banca de Jornal, Livros e Revistas.

Processo	Interessado
SB-51223/13	LEANDRO DA CRUZ SANTOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-67266/13	ADEMIR MULLER

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-52507/13	MARCIO DE FARIA CARDOSO
SB-62933/13	ISELE ZELINDA ZANELLA DE PAULA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-01060/10	JOSÉ MARIA RAMOS
SB-15964/10	JÉSUS DOS SANTOS VIEIRA

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante

Processo	Interessado
SB-12363/10	MARIALITE FATEL SANTOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-41060/13	CRISTIANE ADIA
SB-54546/13	PAULO FABIANO GON

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-14899/10	LUCINEIDE MARIA DA SILVA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-54781/13	SINÉSIO TRIDENTE
SB-56824/13	MARGARIDA PAULA REGINA OLIVEIRA DE SENA
SB-62787/13	INÊS ARICETO MAYEDA

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-03005/03	AGNALDO HITOSHI GUSHIKEM
SB-63853/13	VIVIAN BARBOSA HATANDA KAVABATA

PROCESSOS INDEFERIDOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 39/2013, Publicado em 04 de OUTUBRO de 2013.

ONDE SE LÊ
Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-20370/05	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS

LEIA-SE
Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-20370/05	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-09512/05	YOSIAKI KAGUE
SB-08230/07	ALICE DA CRUZ ZUZARTE
SB-18892/10	JUREMA ALVARENGA
SB-51741/13	ANTONIO DOS SANTOS
SB-51765/13	ROGÉRIO GIANELLI
SB-52632/13	VERODANI CONSULTORIA COMÉRCIAL E CONTÁBIL LTDA.
SB-53653/13	MÁRIO ROBERTO ZECHETTI
SB-53907/13	SUSANA REGINA PORTUGAL
SB-61105/13	RONILDO DE SOUZA
SB-61361/13	MILTON YOSHIKAZU MIYAZAKI
SB-63550/13	ROZILENE MARY ALVES RODRIGUES
SB-63844/13	HIDEOMI KAWASHIMA
SB-64606/13	SATIE UEMURA
SB-64988/13	BENEDICTA SAMPAIO LOT
SB-65098/13	BENEDITO FABRIS
SB-66718/13	ALEXANDRE LEAL MOTA
SB-66934/13	VANDERLEI FRANÇA NOVAES
SB-66959/13	ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-61234/11	DIORGE PEREIRA PACHECO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-41877/13	EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA

Assunto: Instalação de Poste de Energia

Processo	Interessado
SB-42045/13	MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13271/12	ANA DOS SANTOS
SB-52725/12	ELVIS CARLOS MARTINS SOARES
SB-56767/12	RICARDO SOARES BARBOSA
SB-28248/13	GILVANILDO JOSÉ DA SILVA
SB-56553/13	ANTONIA VERIDIANA ALVES DE MEDEIROS
SB-61143/13	JOÃO MARTINS
SB-63573/13	MARINALVA ROCHA LINS
SB-67244/13	ARLINDO DE CASTRO OLIVEIRA
SB-67248/13	ROSÂNGELA TELES SOBRINHO
SB-67463/13	IVONE MARIA DE MATOS DO VALE

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo **cientificados** da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. **Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.**

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB- 053.707/2013	RED CLUB ABC BAR LTDA ME
SB- 061.889/2012	SÃO LUIS DE GONZAGA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

SU-002-2 em 09 de Outubro de 2013.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00239/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
012-AGUA SERVIDA - LIQUIDOS OLEOSOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
019-DRENAGEM DE TERRENO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTACAO DE TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	008.005.014.000	01-06
ALI JAROUCHE	008.005.010.000	01-06
ALI JAROUCHE	008.005.011.000	01-06
ALVARO BONICIO	006.009.010.000	06
ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	003.050.003.000	06
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	006.018.028.000	06
ATT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008.005.018.000	01-06
BELMIRO POLIZEL	018.043.052.000	06
CARLOS APARECIDO PINHEIRO	006.043.032.000	06
CARLOS APARECIDO PINHEIRO	006.043.032.000	06
CELIA REGINA SANTOS GUIESSER	001.024.017.000	06
CENTRO AUTOMOTIVO NERI LTDA - ME	119.830	12
COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL	001.029.010.000	06
COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL	001.029.010.000	14
COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL	001.029.010.000	48
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	024.066.046.000	06
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	001.060.031.000	54
FAUSTO RIBEIRO	001.094.011.000	06
FOOD BEER CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA ME	218.322	23
FOOD BEER CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA ME	218.322	63
FRANCISCO ASSIS DA CRUZ	006.062.016.000	59
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO	512.024.120.000	06-19
GILBERTO MORASSI	004.029.010.000	06
GRANADO MERCEARIA E LANCHONETE LTDA - ME	209.516	23
GRANADO MERCEARIA E LANCHONETE LTDA - ME	209.516	71
HELP BYTE DO BRASIL COM. SERVICOS EIRELI	124.414	54
IVO LUIZ GARBIN	024.066.048.000	06
IVO MICHELLOTTI	009.047.005.000	01
IZABEL FELIX DA COSTA	024.066.038.000	06
J V PEREIRA BAR E RESTAURANTE - ME	221.790	23
J V PEREIRA BAR E RESTAURANTE - ME	221.790	63
JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA ME	194.991	23
JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA ME	194.991	71
KANKOBUS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	017.021.047.000	06
LANCHES PRIMAZIA LTDA ME	033.776	23
LANCHES PRIMAZIA LTDA ME	033.776	63
LEONE JOSE ANGELI	005.003.027.001	22
LEONIDAS BRACALE	023.016.007.000	06
LIDIA TOSI DUSI	001.024.018.000	06
LUIZ ROBERTO BEBER	001.024.031.000	34
MAGDALENA JACOME FORMIGA	008.005.016.000	01-06

PREFEITURA E SECRETARIA DE CULTURA: VALORIZANDO O ARTISTA DA CIDADE.

MÚSICO, BAILARINA, ATOR, DANÇARINO, POETA, ESCRITOR, ARTISTA PLÁSTICO, VIDEOMAKER, MÁGICO, ACROBATA, PALHAÇO, MALABARISTA, PINTOR E ARTISTA POPULAR.

PARTICIPE E INSCREVA SEU PROJETO

A cultura da cidade está cada vez mais viva. A Prefeitura está fomentando, promovendo e preservando a circulação da produção artística local. Com o Plano Plurianual Participativo (PPA) e as Conferências Municipais, foram estabelecidas as diretrizes para políticas públicas, que permitiram, entre outras ações, as discussões do CPF (Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura) para o município estar integrado ao Sistema Nacional de Cultura.

São Bernardo do Campo lança, pela segunda vez, um pacote de editais com o objetivo de valorizar as diversas manifestações culturais da cidade. Então, se você produz cultura, a Prefeitura também apoia a sua arte.

Entre agora mesmo no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura, veja todas as opções e inscreva seu projeto. Para receber informações sobre as reuniões do CPF da Cultura, envie e-mail para cpfculturasbc@gmail.com.

Mais informações

www.saobernardo.sp.gov.br/cultura

PARTICIPE DA CRIAÇÃO DO CONSELHO, PLANO E FUNDO MUNICIPAIS DE CULTURA.
É A PREFEITURA CONSTRUINDO A CULTURA COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

SECRETARIA DE **CULTURA**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

MARIO ALVES SALGADO - ESPOLIO	001.012.046.000	06
MIRIAN INO YAMASHITA	016.033.035.002	01
OMAT PARTICIPACOES LTDA	001.027.068.000	06
OSWALDO GIUSTI	522.104.129.000	12
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	006.006.020.000	06
PEDRINA RIBEIRO CAPUTO	006.039.121.000	06
PEDRO BISCARO NETO	004.029.009.000	06
PEDRO ROQUE GIACOMETO	520.005.048.000	24
PEDRO ZOBOLI	004.071.017.000	06
PORTOFINO REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA	001.027.067.000	01
RAQUEL DOS REIS PEIXINHO	024.066.037.000	06
RESTAURANTE PARAISO NORDESTINO LTDA ME	207.645	63
RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO	001.008.005.000	06
RUBENS MORALES MORAIS	001.062.062.000	14
SOFIA DINA DA SILVA	522.030.018.000	41
SONIA REGINA FERREIRA LOPES DA SILVA	521.043.043.000	06
TADAHIRO SASAKI	020.056.009.000	01-06
TELEFONICA BRASIL S.A.	004.075.013.000	06
TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES	008.005.012.000	01-06
TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES	008.005.013.000	01-06
TOYOZO TERAMOTO	004.029.007.000	06
VALTER ALVES DE SALES	008.005.017.000	01-06
VALTER MOURA	001.047.001.000	11
WAGNER CIZOTTO	004.028.038.000	06
WILSON CAMUSSO JUNIOR	008.005.015.000	01-06

NOTIFICACOES ENTREGUES EM MAOS:
SERVICO

NOME	NOTIFICACAO	PRAZO
VOLTAR A UTILIZAR APENAS O EQUIPAMENTO PREVISTO SUA NA LICENCA:		
JOAO CARLOS TEODORO	109096	05 DIAS
MARIA DA CONSOLACAO RIBEIRO	109099	05 DIAS
RITA SOELY TRINDADE	106960	05 DIAS
SOLICITAR RENOVACAO DA LICENCA DE AMBULANTE, JUNTO AO REDE FACIL:		
OBED HIRAM BENDEZU SARMIENTO	716010	10 DIAS
REASSUMIR ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE:		
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	109098	05 DIAS
MARIA HELENA PORTES JACINTO	109100	03 DIAS
FRANCISCO DE SOUZA	106954	03 DIAS
REGIANE FRANCISCA BUDRI DA COSTA	106955	03 DIAS
ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA	106957	03 DIAS
CELIO CORDEIRO DE SOUZA	106958	03 DIAS
MARIA DAS DORES DUARTE DA SILVA	106959	03 DIAS

SU002.2, 09 DE OUTUBRO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 031/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80074/2009; **CONTRATADA**: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **ASSINATURA**: 09/10/2013; **ÍNDICE**: FIPE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 320.807,05 (trezentos e vinte mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos), a título de reajuste contratual de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), a vigorar a partir de 18/11/2012.

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 170/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.062/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.025/13; **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 3.985.633,20; **ASSINATURA:** 07/10/2013; **OBJETO:** Serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, nas formas fixo e fixo para móvel, serviço de 0800 e linhas telefônicas analógicas para atender os edifícios da Prefeitura de São Bernardo do Campo.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 171/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.337/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.038/2013; **CONTRATADA:** ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **VALOR:** R$ 173.900,00; **ASSINATURA:** 02/10/2013; **OBJETO:** Fornecer e instalar para o Municipio Câmara Mortuária Vertical Refrigerada para conservação e guarda de cadáveres, com garantia de 24 meses, incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva.

III – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 180/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.135/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 021/2013; **CONTRATADA:** EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 38.118,00; **ASSINATURA:** 03/10/2013; **OBJETO:** Fornecer para o Municipio, Material de Higiene e Limpeza, destinado à Secretaria de Saúde.

IV – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 181/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.135/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 021/2013; **CONTRATADA:** RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA.- ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 161.040,00; **ASSINATURA:** 03/10/2013; **OBJETO:** Fornecer para o Municipio, Material de Higiene e Limpeza, destinado à Secretaria de Saúde.

V – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA. 200.2 N.º 185/2013; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 92.008/2013; **LOCADOR:** RENATO AUGUSTO SOARES; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 04/10/2013; **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Cartório da 283ª Zona Eleitoral.

VI – TA SA. 200.2 n.º 188/2013 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 230/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.870/2010; **CONTRATADA:** SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.; **VALOR:** R$ 38.043,60**; ASSINATURA:** 17/09/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 17/09/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0.1 do contrato.

VII – TA SA. 200.2 n.º 193/2013 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 271/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.029/2010; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TCRE PROMAPEN SBC; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 07/10/2013; **OBJETO:** Ficam alterados o endereço e o número do registro do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ da empresa supracitada.

VIII – TA SA. 200.2 n.º 194/2013 (2º) ao Termo de Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 194/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60.621/2010; **CONTRATADA:** AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA.; **VALOR:** R$ 4.403.386,69**; ASSINATURA:** 30/09/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 30/09/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato e no inciso I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA.2, 11 de outubro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Rerratificação abaixo discriminados:

01 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 474/2013; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 66.610,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/10/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - VITAMINA B12 (COBALAMINA) 500MCG, AMPOLA 2ML, SOLUCAO INJETAVEL. . .** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 36.000/AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 1,8503, Marca**: Bedozil 1000MCG IM INJ 50 AMP 2ML, **Fabricante:** Bunker,**Tipo:** Similar, **Embalagem:** 50 amp. 2ml, **Número de Registro da Anvisa:** 1057700410024.

02 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 474/2013; **DETENTORA**: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 114.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/10/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3** - ANLODIPINA, 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76; COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.600.000/ COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0150, Marca**: Besilapin, **Fabricante:** Geolab, **Embalagem:** CX. C/ 25 BL C 20 CP, **Tipo:** Similar, **Número de Registro da Anvisa:** 1542300100038.

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 256/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 474/2013; **DETENTORA**: **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 76.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/10/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 7** - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100MCG, AEROSSOL, ACONDICIO NADO EM TUBOS COM 200 DOSES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 24.000/TUBO, Valor Unitário Registrado: R$ 3,1900, Marca**: Aerolin Spray, **Fabricante:** GlaxoWellcome S/ A, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** 100 MCG com 200 doses, **Número de Registro da Anvisa:** 1010702260031.

04 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 258/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 474/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 23.380,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/10/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2** - ALENDRONATO DE SODIO 10MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 14.000/COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,3500, Marca**: Minusorb, **Fabricante:** UCI-FARMA, **Tipo:** Similar, **Embalagem:** CAIXA COM 2 BLT X 15 COMP, **Número de Registro da Anvisa: 1055000970029, Item 6** - PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML, AMPOLA 2ML,SOLUCAO INJETAVEL . . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 21.000/AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,8800, Marca**: Prometazol, **Fabricante:** Sanval, **Tipo:** Similar, **Embalagem:** CAIXA COM 100 AMP. 2ML, **Número de Registro da Anvisa:** 10714021300061.

05 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 262/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.123/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 481/2013; **DETENTORA**: **NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 143.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/10/2013; **OBJETO**: AMALGAMA; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** AMALGAMA EM CAPSULA DE DUAS PORCOES, COM LIGA ESFERICA OU NAO ESFERICA, COM ALTO TEOR DE COBRE, ISENTO DA FASE GAMA 2, SEM ZINCO, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO E TRACAO, COM OTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, REDUZIDO ESCOAMENTO ESTATICO (CEEP), QUE PRODUZA SELAMENTO MARGINAL SEM MICRO-INFILTRACAO, UTILIZAVEL EM TODOS OS TIPOS DE APARELHO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES ISSO 1559 (LIGA PARA AMALGAMA DENTARIA) E ISSO 1560 (MERCURIO), **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 96.000 CAPSULA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,49, **Marca/Fabricante:** METALMS **/** DUXALLOY, **Embalagem:** UNIDADE, **Número Registro ANVISA:** 80603080001.

06 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 263/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.123/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 481/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 64.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/10/2013; **OBJETO**: AMALGAMA; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1 -** AMALGAMA EM CAPSULA DE UMA PORCAO, COM LIGA ESFERICA OU NAO ESFERICA, COM ALTO TEOR DE COBRE, ISENTO DA FASE GAMA 2, SEM ZINCO, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO E TRACAO, COM OTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, REDUZIDO ESCOAMENTO ESTATICO (CEEP), QUE PRODUZA SELAMENTO MARGINAL SEM MICRO-INFILTRACAO, UTILIZAVEL EM TODOS OS TIPOS DE APARELHO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES ISSO 1559 (LIGA PARA AMALGAMA DENTARIA) E ISSO 1560 (MERCURIO), **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 72.000 CAPSULA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,90, **Marca/Fabricante:** DUXALLOY / METALMS **, Embalagem:** POTE COM 500 CPS, **Número Registro ANVISA:** 80603080001.

07 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 266/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.138/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 495/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.944,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/10/2013; **OBJETO**: **BROCA DIAMANTADA**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - BROCA DIAMANTADA F.G. 2067, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,99, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 2 -** BROCA DIAMANTADA F.G. 2068, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,99, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 3** - BROCA DIAMANTADA F.G. 2135, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 7200/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,99, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 4** - BROCA DIAMANTADA F.G. 3118, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,99, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 5** - BROCA DIAMANTADA F.G. 3145, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,99, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 6** - BROCA DIAMANTADA F.G. 3168, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,04, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 7 -** BROCA DIAMANTADA F.G. 3097, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,02, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 8 .** BROCA DIAMANTADA F.G. 3017, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,04, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002, **Item 09 -** BROCA DIAMANTADA F.G. 3228, PARA ALTA ROTACAO. PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,02, **Marca**: Microdont, **Fabricante:** Microdont, **Embalagem:** peça, **Número registro Anvisa:** 10434570002.

08 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 267/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.139/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 496/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 35.038,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/10/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - CONE DE GUTA, NUMERO 35, PARA OBTURACAO DE CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 540/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,10, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 20 peças, Número registro Anvisa: 10223060030, Item 2 -** CONE DE GUTA, NUMERO 40, PARA OBTURACAO DE CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 540/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,75, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060030, Item 3** - CONE DE GUTA, NUMERO 45, PARA OBTURACAO DE CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 360/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,75, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060030, Item 4** - CONE DE GUTA, NUMERO 50, PARA OBTURACAO DE CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 264/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,75, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060030, Item 5** - CONE DE GUTA PERCHA, NUMERO 60, PARA OBTURACAO DE CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 180/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,75, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060030, Item 6** - CONE DE PAPEL ABSORVENTE, NUMERO 40, PARA CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 540/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,60, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060029, Item 7 -** CONE DE PAPEL ABSORVENTE, NUMERO 45, PARA CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 360/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,60, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060029, Item 8 .** CONE DE PAPEL ABSORVENTE, NUMERO 50, PARA CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 264/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,60, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060029, Item 09-.** CONE DE PAPEL ABSORVENTE, NUMERO 55, PARA CANAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 120 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 264/Caixa, **Valor Unitário Registrado: R$ 10,60, Marca**: Meta, **Fabricante: Injecta, Embalagem: Caixa com 120 peças, Número registro Anvisa: 10223060029.**

09 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 012/2013 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 175/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2013; **DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP; ASSINATURA: 03/10/2013**; **OBJETO:** Fica retificada a cláusula **03 – PREÇO(S) REGISTRADO(S)** da Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 175/2013, conforme segue: **Item 1**: ***ONDE SE LÊ***: **Marca**: SADOKIN / QUALITY / NSK, ***LEIA-SE***: **Marca**: SADOKIN (única marca aprovada pela SA. 211, às fls. 47 do Processo de Contratação n.º 20.065/2013); **Item 2**: ***ONDE SE LÊ***: **Marca**: RCG / ECP, ***LEIA-SE***: **Marca**: RCG (única marca aprovada pela SA. 211, às fls. 46 do Processo de Contratação n.º 20.065/2013).

SA. 2, 11 de outubro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PC.10.488/2013 – PP.10.047/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 18/10/2013 às 9:00 horas. –** S. B. Campo, em 07 de outubro de 2013.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.595/2013 – PEC.50351/2013 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 16/10/2013 às 14:00 horas.
PE.596/2013 – PEC.50356/2013 – TECIDO ESTAMPADO, FLANELA, ALGODÃO CRU, ETC. Abertura do Pregão: 17/10/2013 às 14:00 horas.
PE.597/2013 – PEC.20165/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBU. Abertura do Pregão: 17/10/2013 às 09:00 horas.
PE.598/2013 – PEC.60165/2013 – DISPLAY PARA PRESERVATIVO. Abertura do Pregão: 17/10/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.599/2013 – PEC.60255/2013 – MEDICAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 18/10/2013 às 09:00 horas.
PE.600/2013 – PEC.50361/2013 – TONALIZADOR Abertura do Pregão: 21/10/2013 às 09:00 horas.
PE.601/2013 – PEC.50399/2013 – MOURÃO DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 21/10/2013 às 09:00 horas.
PE.602/2013 – PEC.20148/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 21/10/2013 às 09:00 horas.
PE.603/2013 – PEC.20164/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 21/10/2013 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.604/2013 – PEC.20170/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 22/10/2013 às 09:00 horas.
PE.605/2013 – PEC.20168/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 22/10/2013 às 14:00 horas.
PE.606/2013 – PEC.20150/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 23/10/2013 às 09:00 horas.
PE.607/2013 – PEC.20175/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 21/10/2013 às 09:00 horas.
PE.608/2013 – PEC.60261/2013 – MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 22/10/2013 às 09:00 horas.
PE.609/2013 – PEC.60270/2013 – MINI FITA DV. Abertura do Pregão: 22/10/2013 às 09:00 horas.
PE.610/2013 – PEC.60249/2013 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO ELETRÔNICO E MECÂNICO. Abertura do Pregão: 22/10/2013 às 09:00 horas.
PE.611/2013 – PEC.20177/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 21/10/2013 às 14:30 horas.
PE.612/2013 – PEC.20163/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAT-GUT E TERMÔMETRO. Abertura do Pregão: 22/10/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.613/2013 – PEC.50337/2013 – PNEU, CÂMARA, PROTETOR, ETC. Abertura do Pregão: 23/10/2013 às 14:00 horas.
PE.614/2013 – PEC.60263/2013 – UNIFORME SALVA-VIDAS. Abertura do Pregão: 23/10/2013 às 09:00 horas.
PE.615/2013 – PEC.60235/2013 – FOLDER. Abertura do Pregão: 23/10/2013 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 034/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 67.910/2013	Saka Caçambas Ltda - Me
SB 68.568/2013	Central Caçambas para Entulhos Ltda – Epp

ST-1, 09 de Outubro de 2013.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 135/2013

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Flax Locação de Caçamba	2873
Luiz Henrique Almeida Reis-Me	2874
Sonia Oliveira Vargas Entulho-Me	2875
Sonia Oliveira Vargas Entulho-Me	2876
Carlos José de Camargo	2878

ST-122, em 09 de outubro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 136/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
A A LOQUEM TUDO COM. E LOC. DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	CDM-7164	2720
ANTONIO RAMOS CANUTO	CCQ-3779	2719
AYRES SOUZA DE MOURA	CRT-9349	2723
CELSO MARCIO DIOGO	CXL-6509	2676
FRANCISCO JOSE ALVES DO ROSARIO	BGG-2490	2721
JOSE ELIAS RAMALHO	HVY-6630	2725
MARCIA MEDEIROS DE FREITAS	DKP-6434	2717
MARCULINO XIMENES FEIJÃO	BHM-7743	2679
MARILIA BERTONI BARBOSA	BMK-1360	2716
RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA	BMS-4343	2722
RICARDO RODRIGUES	MAV-6030	2718
WAGNER VIVANCO FERNANDEZ	CMB-4579	2724

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CLEIA DOS SANTOS CORBACHO	DNL-1212	2879
SILVIO ROBERTO FERREIRA	BNN-3510	2880

ST-122, em 09 de outubro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST- Nº 137/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAO OPROVISÓRIA
JOSÉ JOÃO DE SOUSA	48	2.011/02	//
VIVIANE GOMES BUENO	22	2.259/12	//
GERALDO DIAS TEIXEIRA	29	2.024/02	//
OTONIEL EDUARDO DA SILVA	19	1.917/94	//
DIOGO MARTINES SIMON FILHO	29	2.129/05	//
ALESSANDRO OLIVEIRA VELLOSO	19	2.238/10	//
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	16	2.271/12	//
ANA ROSA RIBEIRO LIMA CHERUBIM	35	2.277/13	//
ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	19	2.003/02	//
EVANDRO DIAS DA ROCHA	29	1.922/95	//
EDI CLAUDIO SILVA SILVEIRA	29	2.248/11	//
JAIR GOMES DE MATTOS	29	2.054/03	//
GILBERTO ABRAHÃO	03	2.264/12	//
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	65	2.213/09	//
EDEMILSON JOSÉ ALVES	24	-	118/13
ANTONIO SIVIRIANO PAULINO	07	2.261/12	//
FERNANDO MUNOZ PAGAN PAGLIUCA	46	2.226/09	//
BRUNO MARTINS DE AGUIAR	09	2.102/05	//

ST-122, em 09 de outubro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 138/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0009	Douglas Brandt
0069	Elizete Monte Mor Dias Silva
0081	Alynne Tramarin – MEI
0089	Ivonete Simões da Silva Lazareti
0109	July de Mariz Rodrigues
0120	Iracema Penha Leme
0149	Sonia Marli Franco Januário
0269	José Valdemar da Luz
0273	Iracema Duarte Nijenhuis
0309	Aparecida Cirilo de Oliveira
0336	Patrícia de Andrade Cabral Ribeiro
0339	José Farias de Carvalho
0341	Alynne Tramarin
0342	Transnazário Transportes Ltda
0349	Geraldo Marcos Barbosa
0362	Transnazário Transportes Ltda
0389	Elizabete Mariano Ribeiro
0465	André Rodrigues Mortágua – MEI
0472	Ladis Lopes Lima
0488	Esmeralda Cristina de Oliveira
0489	Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
0519	Sidneia Bernardes Rocha Monteiro
0538	Andréia dos Santos Soller
0539	Antônio Renato do Amparo Ferreira
0569	Rogério Vilela da Silva
0578	Odair Ferronato
0589	Dulvalnildo Pereira de Moraes
0603	Paulo Cezar dos Santos
0649	Aldécio de Santana
0667	Arnaldo França Junior – Me
0699	Regiane Silva de Melo Lopes
0705	Amanda Soares
0750	Cidinha & LK Tur Ltda – ME
0958	Diego de Oliveira Santos
0959	Richard Donizete dos Santos
0960	Rudnea Dalle Molle
0961	Sérgio Shigueru Tanaka – Mei
0962	Lelo Informática e Transporte Ltda Me
0963	Laudelino Soares dos Santos Junior
0964	Priscila Rezende do Nascimento
0965	Joseano Bezerra Cavalcante
0966	**Francisco Edgleison Rodrigues Gonçalves**

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0578	Odair Ferronato	2.872
0667	Arnaldo França Junior	2.877

ST-122, 09 de Outubro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – 02/10/2013

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONVÊNIO N.º 09/2013–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 58721/2013; CONVENIADA: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ANCHIETA; **ASSINATURA:** 02/10/2013; **OBJETO:** Viabilizar para os alunos regularmente matriculados no último e penúltimo ano dos Cursos de Pedagogia, Normal Superior e outros compatíveis, à realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando à prestação de serviços de suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 02 de Outubro de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/2013 DE PROJETOS PARA A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** por meio da **SECRETARIA DE CULTURA** publica para conhecimento de todos os interessados que estarão abertas de 11 de outubro até 26 de novembro de 2013 inscrições para o Edital de Seleção de Projetos para a Produção de Videoclipes, a serem realizados na cidade de São Bernardo do Campo de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste regulamento.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente edital tem como objetivo fomentar iniciativas de artistas e grupos musicais locais interessados na circulação da sua produção através da internet, de programação televisiva, festivais de vídeo e quaisquer outros meios de comunicação audiovisual digital. Os candidatos a ter videoclipes produzidos em parceria com a equipe do Centro de Audiovisual - CAV deverão enviar os projetos seguindo os parâmetros estabelecidos neste edital. Serão selecionados 6 (seis) projetos de artistas ou grupos distintos para produção de um videoclipe musical, a serem executados durante o ano de 2014, de acordo com cronograma a ser estabelecido em comum acordo com os selecionados.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estarão habilitados a participar da seleção da qual trata o presente edital, proponentes pessoas físicas que tenham domicílio ou sede na cidade de São Bernardo do Campo há no mínimo 02 (dois) anos. A exigência de comprovação de domicílio no município justifica-se pela razão deste edital ter como objetivo o estímulo e o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais locais;
2.2 É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção e de seus familiares (até o segundo grau de parentesco), de funcionários da Secretaria de Cultura, assim como os demais funcionários e órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;
2.3 Poderão participar da seleção candidatos maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição, brasileiros natos ou naturalizados, e estrangeiros com registro regular nas instituições governamentais responsáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os projetos deverão ser encaminhadas via **SEDEX**, no endereço abaixo:
Prefeitura de São Bernardo do Campo - Secretaria de Cultura
EDITAL DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPS
Rua Bauru, nº21, Bairro Baeta Neves
São Bernardo do Campo – SP - CEP 09751-440;
3.2 Os projetos deverão ser apresentados em envelope único lacrado, contendo os seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição (Anexo I), disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura, devidamente preenchido;
b) Autorização de representação assinada pelo artista e por todos os integrantes do grupo, quando for o caso (Anexo II);
c) Autorização de uso de imagem, conforme modelo (Anexo III);
d) Curriculo musical ou audiovisual do candidato (em CD ou DVD) contendo toda a obra produzida pelo artista ou grupo;
e) Curriculo impresso em papel do artista ou grupo;
f) Clipping do artista/grupo (impresso ou digitalizado).
3.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo prerrogativa da Secretaria de Cultura excluir deste processo os projetos que não preencherem os dados solicitados de forma correta e completa.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os projetos serão analisados em 02 (duas) etapas:
1) Triagem, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste edital;
2) Avaliação e seleção dos projetos, pela Comissão de Seleção, com base nos critérios estabelecidos no item 6.2;
4.2 Os projetos serão selecionados segundo o histórico do trabalho artístico do grupo(tempo e projeção do trabalho dos mesmos na cena musical local) e a música sobre a qual será produzido o videoclipe será escolhida a partir do CD enviado pelo grupo e será roteirizada e transformada em videoclipe em conjunto com a equipe do CAV;
4.3 A Comissão de Seleção fará a publicação da relação dos candidatos selecionados no Diário Oficial do Municipio (Noticias do Municipio), e divulgará no site da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis;
4.3.1 Da decisão da Comissão de Seleção cabe recurso, a ser entregue por escrito e protocolado pelo candidato para a própria Comissão, localizada no prédio da Secretaria de Cultura, na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado;
4.3.2. A Comissão de Seleção terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se pronunciar quanto aos recursos protocolados no prazo estipulado;
4.3.3. Os recursos serão decididos pela Comissão de Seleção por meio de maioria simples;
4.4 É facultado à Comissão de Seleção, bem como a Secretaria da Cultura do Município, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições e nos pedidos de recurso, ou em qualquer etapa do processo seletivo;

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos projetos será realizada por Comissão de Seleção formada por funcionários da Secretaria de Cultura (agentes, analistas e equipe do Centro de Audiovisual – CAV), a serem designados para esta atribuição pelo Secretário de Cultura;
5.2 Os nomes dos membros da Comissão de Seleção serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Municipio (Notícias do Municipio);
5.3 A Comissão de Seleção encaminhará ao Secretário de Cultura o resultado de seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições;
5.4 Os inscritos serão notificados do resultado da seleção pela Imprensa Oficial do Municipio (Noticias do Município) como descrito no item 4.3, e terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para confirmar o interesse na produção do seu projeto através da assinatura de Termo de Responsabilidade e Compromisso entre as partes. A falta de manifestação por parte do selecionado será considerada como desistência;
5.5 Em caso de desistência de candidatos serão convocados os projetos subsequentes obedecendo a ordem estabelecida pelas notas de avaliação determinadas pela Comissão de Seleção.

6 – DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios gerais norteadores da seleção dos projetos serão divididos em duas fases:
1) Qualificação dos projetos (caráter eliminatório) - análise, pela Comissão de Seleção, dos projetos habilitados;
2) Classificação dos projetos (caráter classificatório) - avaliação, pela Comissão de Seleção, dos projetos qualificados na fase 1 e classificação dos projetos em ordem decrescente;
6.2 A qualificação dos projetos será norteada pelos seguintes critérios:
a) Análise do histórico do artista ou grupo – produção anterior, clipping de imprensa e reconhecimento público – 0 a 50 pontos;
b) Avaliação da qualidade técnica do material de áudio do CD enviado– 0 a 30 pontos;
c) Avaliação do valor artistico e cultural do trabalho inscrito 0 a 20 pontos;
6.3 Os projetos serão classificados por ordem de pontuação geral, sendo os 6 (seis) primeiros contemplados com a produção do videoclipe, segundo objeto deste edital;
6.4 Os projetos subsequentes formarão lista de espera, sendo convocados por ordem de classificação em caso de desistência de candidatos contemplados.

7 – DA REALIZAÇÃO

7.1 Os projetos serão realizados individualmente, por equipe de produção formada pelo candidato selecionado, técnicos e agentes culturais da Secretaria de Cultura, e os profissionais do Centro de Audiovisual – CAV, cabendo a estes últimos a direção artística e técnica do projeto a ser produzido;
7.2 A equipe de produção seguirá cronograma estabelecido pela Secretaria de Cultura, onde estará determinada as seguintes fases de execução: elaboração de roteiro, gravação de conteúdo audiovisual, edição e pós-produção;
7.3 A infraestrutura técnica e os recursos humanos utilizados para a realização do trabalho serão os que dispõem o Centro de Audiovisual – CAV, cabendo exclusivamente ao selecionado providenciar qualquer outro recurso, técnico ou humano, que implique em custos adicionais ao projeto, sem ônus para o Centro de Audiovisual ou Secretaria de Cultura;
7.4 Os projetos selecionados não serão remunerados pela execução do projeto, cabendo aos seus proponentes todos os direitos autorais do material produzido;
7.5 A Secretaria de Cultura terá o direito de exibição do produto realizado de forma definitiva, desde que o utilize sem fins lucrativos, e poderá produzir e reproduzir material audiovisual ou impresso para divulgação e difusão dos resultados deste edital, junto à festivais, órgãos de imprensa, instituições de comunicação pública e meios eletrônicos e digitais, inclusive rede mundial de computadores;
7.6 A Secretaria de Cultura e o Centro de Audiovisual – CAV reservam-se o direito de suspenderem a realização de qualquer projeto, a qualquer tempo, caso haja conduta inadequada por parte do selecionado, que dificulte ou inviabilize a realização do trabalho nos padrões desejáveis;
7.7 Todos os projetos selecionados por este edital deverão obrigatoriamente exibir as logomarcas das instituições promotoras e suas conveniadas nos créditos de encerramento como co-realizadoras, de acordo com os seus manuais de aplicação de marcas;
7.8 – Com intuito de divulgação e publicização dos resultados do edital, os selecionados concordam em realizar evento público de lançamento dos produtos resultantes em próprio municipal, incluindo execução ao vivo das obras dos selecionados em questão, em cronograma a ser determinado, sem nenhum custo para a Secretaria de Cultura.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato no edital de Produção de Videoclipes implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital;
8.2 Eventuais irregularidades referentes aos requisitos de participação, constatadas até a homologação do resultado final do edital, implicarão na desclassificação do respectivo projeto;
8.3 Ao se inscreverem, os candidatos reconhecem a inexistência de plágio no projeto, e assumem legalmente a autoria das obras apresentadas, respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
8.4 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos da legislação federal em vigor;
8.5 Os produtos audiovisuais resultantes deste edital não poderão conter ou promover atitudes de cunho preconceituoso, discriminatório ou ilegal de qualquer ordem, sendo facultado a Secretaria de Cultura o direito de vetar qualquer proposta nesse sentido;
8.6 Os projetos não selecionados terão a disponibilidade de devolução no prazo máximo de quinze dias após a publicação do resultado com agendamento prévio junto à Secretaria de Cultura;
8.7 O participante deverá manter atualizado o seu endereço, bem como os demais dados cadastrais junto à Secretaria de Cultura;
8.8 Os casos omissos, relativos a este edital, serão dirimidos pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 10 de Outubro de 2013.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

ANEXO I
SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DO PROGRAMA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES
2013FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Artista / Grupo :
Nome do representante (pessoa fisica):
RG:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Telefone(s): Endereço eletrônico (E-mail):

Idade do proponente (em anos): _____
Sexo: ( ) feminino ( ) masculino
Trabalha atualmente: ( ) Sim ( ) Não
Estuda atualmente: ( ) Sim ( ) Não
Grau de escolaridade:
( ) Completo
( ) Ensino Fundamental
( ) Ensino Médio
( ) Ensino Superior
( ) Incompleto
( ) Pós Graduação
( ) Cursando

Nome e idade dos integrantes do grupo executor do projeto:
1 - _____
Idade: _____
2 - _____
Idade: _____
3 - _____
Idade: _____
4 - _____
Idade: _____
5 - _____
Idade: _____
6 - _____
Idade: _____
7 - _____
Idade: _____
8 - _____
Idade: _____
10 - _____
Idade: _____

ANEXO II

SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DO PROGRAMA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES - 2013
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____RG _____,
CPF _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 20__
_____
Assinatura

EDITAL Nº 08/2013 DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** por meio da **SECRETARIA DE CULTURA** faz publicar neste chamamento, para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de 11 de outubro de 2013 até 26 de novembro de 2013 **as inscrições do processo de ocupação das datas do Teatro Lauro Gomes e Teatro Elis Regina**, conforme as normas estabelecidas abaixo.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem como objetivo incentivar a circulação e a apresentação de espetáculos, bem como estabelecer a forma e os critérios para a ocupação e uso dos espaços, a fim de gerar um processo de isonomia de oportunidades e que atenda os objetivos da politica cultural da Secretaria de Cultura no que se refere à programação cultural da cidade, contemplando os períodos disponíveis;
1.2 A ocupação normatizada neste chamamento destina-se a selecionar e agendar espetáculos artísticos, contemplando apresentações nas modalidades: Teatro Infantil, Teatro Adulto, Música, Dança, Circo, Audiovisual, e outras manifestações artísticas e culturais, de Março de 2014 a Julho de 2014;
1.3 O período de ocupação deverá ser de 1 (um) a 3 (três) dias consecutivos ou alternados no período supracitado, com o máximo de 8 horas por dia, compreendendo o tempo de montagem, execução do espetáculo e desmontagem, respeitando-se o horário de funcionamento do teatro que é de quarta-feira a domingo, das **14h às 23h, com horário de jantar das 18h às 19h**;
1.4 As datas disponibilizadas para a ocupação regida por este chamamento serão disponibilizadas de acordo com a agenda dos Teatros;
1.4.1 Será recolhido 10% (dez por cento) sobre arrecadação da bilheteria por sessão;
1.4.2 Caso a montagem ou desmontagem do espetáculo ultrapasse o período de 8 (oito) horas, será cobrada uma taxa de excedência de horário de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da arrecadação da bilheteria;
1.4.3 Em caso de uso do teatro em dia anterior ou posterior à data de apresentação e/ou montagem (1.3), será cobrada taxa de excedência de 100% (cem por cento) sobre o valor da arrecadação da bilheteria;
1.5 Os valores recolhidos através das rendas descritas no item 1.4.1 serão destinados ao Fundo de Assistência a Cultura – FAC, ou instrumento que venha a substitui-lo;

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão habilitadas a participar desta seleção pessoas fisicas e pessoas jurídicas de natureza cultural com ou sem fins lucrativos;
2.2 É vedada a inscrição neste chamamento de membros da Comissão de Seleção, de pessoas fisicas ou juridicas ligadas ao Poder Público, e de servidores da administração pública direta e indireta do Municipio de São Bernardo do Campo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período para envio das propostas é de 11 de outubro de 2013 até 26 de novembro de 2013;
3.2 As propostas para ocupação dos Teatros deverão ser **encaminhadas via SEDEX** ou pessoalmente no Setor de Expediente da Secretaria de Cultura no endereço abaixo:

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
A/C Departamento de Ação Artistica e Cultural
Chamamento para Ocupação dos Teatros
Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves
São Bernardo do Campo – SP - CEP 09751-440;

3.2.1. Para as inscrições será considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste chamamento, desde que a correspondência chegue, no máximo, até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

3.3 As propostas deverão ser entregues em envelope único, lacrado, contendo os seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada onde também deve indicar a data que pretende ocupar;
b) Cópia do texto ou roteiro ou descrição coreográfica ou repertório musical (até no máximo três laudas – 3.600 toques);
c) Concepção do espetáculo em uma lauda (até 1.200 toques);
d) Sinopse do espetáculo em meia lauda (até 600 toques);
e) Breve curriculo do grupo ou artista (até no máximo três laudas – 3.600 toques)
f) Informações técnicas sobre elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados no espetáculo, como: cenários, figurinos, acessórios e adereços, para música (Rider técnico Som e Luz/ Mapa de Palco e input list);
g) Ficha Técnica completa, contendo inclusive recomendação etária, contatos e tempo da apresentação;
h) CD e/ou DVD do espetáculo ou show a ser apresentado (obrigatório no caso de música e desejável para todas as linguagens);
i) Clipping do(s) artista(s) ou grupo (impresso ou digitalizado);
j) Fotos do espetáculo ou show para subsidio de avaliação;
k) Outras informações que se julgarem necessárias;

3.3.1 – Os projetos não selecionados terão a disponibilidade de devolução no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado com agendamento prévio junto à Secretaria de Cultura.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os projetos serão analisados em 03 (três) etapas:
1) Triagem, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste edital;
2) Avaliação e seleção dos projetos, pela Comissão de Seleção, com base nos critérios estabelecidos no item 6.1
3) Publicação do resultado final na Imprensa Oficial do Município (Notícias do Município).
4.2 As propostas incompatíveis ao espaço ou aos equipamentos serão desclassificadas;
4.3 Da decisão da Comissão de Avaliação Técnica cabe recurso, a ser entregue e protocolada, por escrito, para a própria comissão, localizada no prédio da Secretaria de Cultura, na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da divulgação do resultado que desclassificou o(a) candidato(a);
4.3.1. Os recursos a que se refere o item anterior serão decididos por meio de maioria simples;
4.3.2. A Comissão de Avaliação Técnica terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se pronunciar quanto aos processos de recurso protocolados no prazo estipulado;
4.3.3. Após decorrido o prazo recursal a Comissão de Avaliação Técnica fará a publicação no Diário Oficial do Municipio (Noticias do Município) da relação dos candidatos por bairro, e a divulgação no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
4.4 É facultado à Comissão de Avaliação Técnica, bem como a Secretaria da Cultura do Município, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições e nos pedidos de recurso ou em qualquer etapa do processo seletivo;

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A Secretaria de Cultura nomeará a Comissão de Seleção, composta de 05 (cinco) membros de reconhecida notoriedade e capacidade de julgamento no campo de abrangência do prêmio, que terão as atribuições de avaliar os projetos inscritos.
5.2 A Comissão de Seleção será presidida por um representante da Secretaria de Cultura designado pelo Secretario.
5.3 O Presidente da Comissão de Seleção terá a incumbência de conduzir os trabalhos e terá voto de minerva.
5.2 Os nomes dos membros da Comissão de Seleção serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Municipio (Noticias do Municipio);
5.3 A Comissão de Seleção encaminhará ao Secretario de Cultura o resultado de seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições;

TEMOS VAGAS

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO

INSCRIÇÕES DE 7 A 25 DE OUTUBRO

DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS NO LOCAL
DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, ÀS 8h
INFORMAÇÕES: 4126-3715

LOCAIS PARA INSCRIÇÃO

DE 7 A 11 DE OUTUBRO:
SEDESC
AV. REDENÇÃO, 271 – CENTRO
EMEB ALDINO PINOTTI
RUA DOS VIANAS, 2399 - JARDIM FARINA
(ENTRADA PELA RUA CARLOS HUMBERTO ROSINHOLO)
EMEB PADRE LEO COMMISSARI
RUA NEUSA COELHO, 80 – FERRAZOPOLIS
CREC VILA SÃO PEDRO
RUA SANTO ANTÔNIO, 300 – VILA SÃO PEDRO

DE 14 A 18 DE OUTUBRO:
SEDESC
AV. REDENÇÃO, 271 – CENTRO
TEATRO ELIS REGINA
AV. JOÃO FIRMINO, 900 – ASSUNÇÃO
EMEB MARIA ROSA BARBOSA
RUA LEONARDO MARTINS NETO, 1080/1086 - VILA VITÓRIA
(ENTRADA PELA ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1115)
EMEB ARLINDO MIGUEL
ESTR. DOS ALVARENGAS, 7500 – JARDIM LAURA.

DE 21 A 25 DE OUTUBRO:
SEDESC
AV. REDENÇÃO, 271 – CENTRO
EMEB ISIDORO BATTISTINI
ESTRADA GALVÃO BUENO, 5085 – BATISTINI
GINÁSIO RIACHO GRANDE
RUA MARCILIO CONRADO, 500 – RIACHO GRANDE
EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
RUA EDMUNDO DOS SANTOS, 14 – SANTA CRUZ

BENEFÍCIOS OFERECIDOS

REMUNERAÇÃO MENSAL DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | **AUXÍLIO TRANSPORTE**
CARTÃO ALIMENTAÇÃO POR MÊS CONDICIONADO
A ASSIDUIDADE NO TRABALHO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE ALFABETIZAÇÃO
NO HORÁRIO DE TRABALHO

PRÉ-REQUISITOS

MORAR NA CIDADE HÁ PELO MENOS 2 ANOS
SER BRASILEIRO OU NATURALIZADO
ESTAR COM SEUS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS EM ORDEM
ESTAR EM CONDIÇÃO DE DESOCUPAÇÃO OU TRABALHO DESPROTEGIDO
NÃO RECEBER APOSENTADORIA OU PENSÃO | **TER ENTRE 18 E 64 ANOS**
16 OU 17 ANOS SE FOR ARRIMO DE FAMÍLIA OU TER FILHO(S)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)**
DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG ou CNH)
OU CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

PROGRAMA OPORTUNIDADES SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

5.4 Os inscritos serão notificados do resultado da seleção pela Imprensa Oficial do Município (Notícias do Município) e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para manifestar o interesse em participar do Programa. A falta de manifestação por parte do notificado será considerada como desistência do Programa;
5.5 Em caso de desistência serão convocados os projetos subsequentes constantes na lista de suplência.

6 – DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos serão:
a) Atualidade e conveniência temática/estética – 0 a 10 pontos
b) Originalidade e inovação – 0 a 15 pontos;
c) Potencial de formação de público – 0 a 15 pontos;
d) Qualificação dos profissionais envolvidos – 0 a 15 pontos
e) Trajetória do espetáculo e/ou do grupo – 0 a 15 pontos
f) Diálogo com as Políticas Culturais da Secretária de Cultura – 0 a 15 pontos
g) Serem espetáculos oriundos de projetos e/ou artistas de São Bernardo do Campo – 0 a 15 pontos
4.4 Caberá à comissão de seleção distribuir as datas dispostas no item 1.4 entre os projetos inscritos no presente chamamento;
4.5 A distribuição das datas será publicada no Jornal Notícias do Município (publicação oficial do Município) e no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura

7 – DA OCUPAÇÃO

7.1 A divulgação e produção dos espetáculos que vierem a ocupar os Teatros não serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;
7.2 O proponente se compromete a fazer constar, em material de divulgação, o brasão do Município de São Bernardo do Campo, em padrão e escala fornecidos por sua Secretaria de Comunicação, acompanhado de Logomarca da Secretaria de Cultura, como apoio da apresentação, em virtude da parceria estabelecida através deste chamamento;
7.3 A Secretaria de Cultura disponibilizará equipe e material de limpeza dos teatros;
7.4 É de responsabilidade do proponente selecionado o fornecimento e a comercialização de ingressos, com antecedência mínima de uma hora antes da apresentação, na bilheteria, e com prazo facultativo para a venda antecipada de ingressos;
7.4.1 É de responsabilidade do proponente a disponibilização de bilheteiro(s) para a venda de ingressos na bilheteria do teatro, inclusive para a venda antecipada;
7.4.2 Em caso de venda antecipada, o proponente deverá preencher a requisição junto ao Administrador do Teatro;
7.5 O proponente selecionado deverá repassar à Secretaria de Cultura o total de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de ingressos por apresentação do espetáculo, com base na lotação específica do Teatro, a título de cortesias;
7.6 Os contratos de ocupação do teatro deverão ser firmados em até 10 dias corridos dias após a divulgação do resultado deste chamamento, com agendamento prévio;
7.7 Os proponentes de espetáculos selecionados para ocupação serão responsáveis pelas devidas autorizações do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT e/ou autorização do autor, ou outros escritórios de arrecadação de direitos autorais, bem como providenciar o recolhimento das taxas devidas, apresentado as respectivas guias de autorização/quitação sempre que solicitados;
7.8 No caso do espetáculo ter alguma cena que possa pôr em risco a integridade física do teatro (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício, etc.), o proponente deverá comunicar com antecedência à administração do equipamento, que emitirá parecer e determinará as devidas precauções conforme o regimento de ocupação;
7.9 É de responsabilidade do proponente selecionado viabilizar, por conta própria, equipamento que o Teatro não disponha, disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura), a fim de garantir a integridade cênica do espetáculo, conforme prevista na proposta de ocupação;
7.10 Caso haja algum problema técnico no espaço físico ou equipamento do Teatro, que por motivo de força maior inviabilize a execução do espetáculo nos moldes previstos pelo projeto, aprovado neste chamamento, ficará a cargo do proponente optar por realizar a apresentação nas condições oferecidas ou pelo cancelamento da ocupação sem ônus a nenhuma das partes;
7.11 O proponente de projeto de ocupação selecionado não poderá alterar os itens apresentados na proposta e aprovados pela comissão de seleção, sem prévia autorização da Secretaria de Cultura;
7.12 É de responsabilidade do proponente a montagem e operação dos equipamentos de luz e som durante ensaios e apresentação;
7.13 A Secretaria de Cultura disponibilizará técnico para acompanhar a montagem, desmontagem, ensaio e apresentação do espetáculo. Salvo casos extraordinários com autorização previa do Secretário de Cultura;;
7.14 A Secretaria de Cultura não se responsabiliza pela instalação ou manipulação de materiais cênicos ou equipamentos do artista/grupo, nem por qualquer tipo de serviço relacionado à contra-regragem;
7.15 No caso de cancelamento do espetáculo agendado, por razão de qualquer natureza, os ingressos já adquiridos pelo público deverão ser ressarcidos na mesma forma dos valores pagos, sendo vedada a compensação por data futura e ficando a cargo do proponente a providência;
7.16 O proponente é responsável pela integridade física do Teatro e de seus equipamentos, durante o período de ocupação, devendo ressarcir à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo por quaisquer danos provocados por ele próprio ou terceiros.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria de Cultura reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos no presente chamamento para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público. Apenas em caso de datas remanescentes;
8.2 A inscrição implica na aceitação total deste chamamento, mas somente a inscrição e posterior seleção asseguram a ocupação do teatro para realização do espetáculo;
8.3 Casos omissos ou não contemplados neste chamamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.
8.4 Este Edital ficará disponível no site http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura a partir de 11 de outubro de 2013. Dúvidas através do e-mail editaisculturais.sbc@gmail.com.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

ANEXO I
SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS - 2013FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Projeto:
Nome do Proponente:
RG:
Município:
Bairro:
CEP:
Telefone(s): Endereço eletrônico (E-mail):

Idade do proponente (em anos): _____
Sexo: ( ) feminino ( ) masculino
Trabalha atualmente: ( ) Sim ( ) Não
Estuda atualmente: ( ) Sim ( ) Não
Grau de escolaridade: ( ) Completo ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio
( ) Ensino Superior ( ) Incompleto ( ) Pós Graduação ( ) Cursando

Local de desenvolvimento do projeto (tipo de local, endereço):
( ) Órgão Público. Qual? _____
( ) Sede de Entidade. Qual? _____
( ) Praça/Parque. Qual? _____
( ) Outros. Quais_____
Endereço: _____ N° _____
Bairro: _____ _____

Nome e idade dos integrantes do grupo executor do projeto:
1 - _____
Idade: _____
2 - _____
Idade: _____
3 - _____
Idade: _____
4 - _____
Idade: _____
5 - _____
Idade: _____
6 - _____
Idade: _____
7 - _____
Idade: _____
8 - _____
Idade: _____
10 - _____
Idade: _____

Data(s) que pretende ocupar:_____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO 013/2013 – GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001; ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e, as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril "Virgilio Simionato", doravante denominado "Parque Estoril", mais precisamente onde serão instalados os equipamentos objeto do presente, no dia **17 de Outubro de 2013 às 10h**, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário do Município que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a instalação, operação, exploração e manutenção de posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, como canoas e caiaques, além de espaço que realize o aluguel e venda de equipamentos de Stand Up Paddle, por prazo indeterminado, em área do Parque Estoril "Virgilio Simionato", situado na Avenida Portugal, 1100 - Riacho Grande, nos termos das especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso, possui 320m² (trezentos e vinte metros quadrados), em local indicado na planta geral do Parque Estoril "Virgilio Semionato" à disposição para consulta.

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com o nome da pessoa física interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA" de acordo com seu conteúdo.

4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
4.1. Neste envelope deverá estar contido:
4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
g) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.
4.1.3. Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA:
a) Documento que comprove a atuação da empresa no mercado.

5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA"
5.1. Este envelope deverá conter:
5.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
5.1.1.1. Oferta de preço público pela área não inferior a R$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente à área total de 320m² (trezentos e vinte metros quadrados), conforme artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
6.1. As propostas deverão ser entregues às 10 horas do dia **25 de outubro de 2013**, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia **25 de outubro de 2013**, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise;
6.3. Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
6.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

7. DO JULGAMENTO
7.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as empresas que atenderem às exigências deste Chamamento;
7.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a empresa que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1.1;
7.3. O proponente selecionado será dado a conhecer no dia **01 de novembro de 2013**, por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
7.4. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, a ser realizado na sequência à constatação do empate entre os proponentes.

8. DOS RECURSOS

8.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
8.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
8.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
8.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 8.2.

9. DO PREÇO PÚBLICO DA ÁREA
9.1. A pessoa jurídica que instalar, usar, explorar comercialmente e mantiver o Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da proposta, obedecendo o mínimo de R$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 320m² (trezentos e vinte metros quadrados).

10. DO REAJUSTE DO PREÇO PÚBLICO DA ÁREA
10.1. O preço público pelo uso da área objeto desta Permissão de Uso será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69;
10.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente;
10.3. O preço público estabelecido no item 9.1 será reajustado anualmente durante o período de vigência desta Permissão de Uso.

11. DOS PAGAMENTOS DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
11.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias da publicação do Decreto de Permissão de Uso e os demais até o 5º dia útil de cada mês.
11.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
11.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação dos brinquedos, bem como de suas partes e instalações.

12. DOS PRAZOS
12.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.
12.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pela permissão de uso;
12.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor proposta apresentada e assim sucessivamente.
12.2. No caso da impossibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dentro do prazo estabelecido, por fato ou culpa exclusiva da administração, não será aplicada a multa prevista no item 14.1.1.
12.3. O proponente vencedor obriga-se a instalar o posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, bem como estar apto a operá-lo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Município.
12.3.1. No caso de descumprimento do estabelecido no item 14.3, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pela permissão de uso.

13. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
13.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 14.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
13.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
13.3. O permissionário deverá:
13.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
13.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
13.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou reparos nas instalações;
13.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
13.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima, limites de estatura e outras informações pertinentes;
13.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
13.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato";
13.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, durante todo o período da permissão;

13.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
13.3.9.1. Embalá-los;
13.3.9.2. Transportá-los;
13.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
13.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
13.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
13.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
13.5. Com base no item 14.7, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
13.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 12.3 deste Chamamento;
13.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
13.5.3. Mantiver o Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo por meio de ofício;
13.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
13.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas no período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no item 15 deste edital;
13.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização do Município, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
13.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
13.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
13.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
13.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
13.6. A empresa vencedora deverá apresentar, antes do início das atividades:
13.6.1. A relação de seus **Monitores**, contendo nome completo, RG e CPF, e experiência destes em apoiar a condução dos clientes que tiverem conhecimento ou não das técnicas e práticas de esportes aquáticos radicais e de aventura;
13.6.2. A empresa deverá indicar, no início da operação do equipamento, a pessoa responsável pela equipe de monitores, mediante ofício a ser encaminhado à Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
13.7. Todos os serviços técnicos prestados, em relação à manutenção dos equipamentos ou à operação deles, deverão obedecer às diretrizes estabelecidas na norma ABNT/CB-54.
13.8. A empresa deverá comprovar, no início da operação dos equipamentos, seu vínculo trabalhista com o responsável pela equipe de monitores e com os monitores, mediante apresentação da devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos empregados, ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, ou, ainda, demonstração de participação societária na empresa.
13.9. Antes do início da operação do equipamento o permissionário deverá documentar e entregar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, todos os procedimentos relativos às práticas com atividades com remo, constantes nas diretrizes da ABNT CB-54, e compatíveis aos equipamentos existentes, sob sua inteira responsabilidade.
13.10. A empresa deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
13.11. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.
13.12. A empresa vencedora, que obtiver a Permissão de Uso para instalação, operação, exploração e manutenção de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, poderá explorar publicidade tão somente nos equipamentos objetos deste Chamamento, resguardados os critérios determinados pelo Município de São Bernardo do Campo.

14. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
14.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital, e sua respectiva planta que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;
14.2. O horário de funcionamento Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;
14.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital e em seu Anexo I.
14.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
14.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
14.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.
14.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
14.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
14.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
14.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
14.6.4. O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública;
14.6.5. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
14.6.6. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
14.6.7. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
14.6.8. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, a expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
14.6.9. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
14.7. Fica proibido ao permissionário:
14.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
14.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
14.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
14.7.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
14.7.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
14.7.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
14.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
14.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
14.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

15. DAS PENALIDADES
15.1. Antecedendo a revogação prevista nos itens 14.6 e 14.7 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por meio de notificação;
15.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

16. DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1053, no horário das 9h00 às 17h;
16.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
16.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 17.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
16.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
16.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 16.1.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato", e demais legislações pertinentes;
17.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 16.1, no horário das 9h00 às 17h00;
17.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
17.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
17.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

18. DOS ANEXOS
18.1. Segue anexo ao presente chamamento:
18.1.1. ANEXO I – Especificações dos Equipamentos a serem incorporados;
18.1.2. ANEXO II – Atestado de Vistoria;
18.1.3. ANEXO III – Folha para Declaração da Proposta de Preço Público da Área;

São **Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2013.**
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Serão objeto de instalação os equipamentos abaixo apresentados que deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR CB54:

1. 16 pranchas para prática de "Stand Up Paddle";
2. 16 remos para prática de "Stand Up Paddle";
3. 16 coletes salva-vidas;
4. 02 caiaques com respectivos remos;
5. 02 canoas com respectivos remos;
6. 01 tenda.

ANEXO II
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº ____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 17016/2010, referente ao chamamento GSDET 013/2013, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2013.

_____
Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:
_____
Empresa Interessada
CNPJ nº:
_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA
EDITAL DE CHAMAMENTO 013/2013 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA CIRCUITO DE STAND UP PADDLE E ATIVIDADES COM REMO NO PARQUE ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO", SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, 1100 – RIACHO GRANDE – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____ _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar ao Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Edital de Chamamento 013/2013 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2013.
_____
(assinatura do representante legal)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1,** quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991) PROCESSO DEFERIDO em 50% DOS VALORES QUANTO AO LANÇAMENTO 101/13-0100926, INDEFERIDO QUANTO A RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO AOS LANÇAMENTOS 101/05-0078600 À 101/11-0089741.

CONTRIBUINTE **ANNITA FERRO MARTINS** PROCESSO **3074/2000 SB**

G. SEDESC, 08 de outubro de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2013

CONVOCA AS EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS QUE EXECUTEM NO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE TRANSBORDO E TRIAGEM E/OU COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (INCLUSIVE SOLO).

Vimos através do presente edital, em conformidade com os artigos 77º e 78º da lei municipal nº. 6163/2011 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, convocar TODAS AS EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS que executem no município, os serviços de **TRANSBORDO E TRIAGEM E/OU COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (inclusive solo)**, para procederem a regularização de sua atividade, por meio de Licenciamento Ambiental, conforme o disposto no artigo 4º e 6º do decreto municipal nº 17.823/2012 com alterações pelo decreto nº. 18.343/2013, a contar desta convocação até 09/11/2013 (nove de novembro de dois mil e treze).
Excluem-se desta convocação as empresas/pessoas físicas que já possuem a devida licença ambiental.
As atividades não regularizadas ambientalmente estão sujeitas às penalidades e sanções da legislação ambiental.
As orientações sobre o licenciamento deverão ser obtidas por meio de contato telefônico – 4367-6403/4367-6470 ou meio eletrônico no email licenciamento.ambiental@saobernardo.sp.gov.br com o Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2.

São Bernardo do Campo, em 09 de outubro de 2013
Engª Ambiental Paula Ciminelli Ramalho
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 26/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos Interessado		Autorizado
SB 37692/2013	Arivaldo Ferreira de Oliveira	Remoção
SB 46493/2012	Valter Alves de Sales	Remoção
SB 56288/2013	Manuel Llanas Rodriguez	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 19174/2013	MARRAKECH HOTEL LTDA. - EPP Rua Alfredo Bernardo Leite, 474 - Bairro Taboão	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 112/2013Hotel
SB 35421/2013	VETELLI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Rua Pedro Zolcsak, 50 - Bairro Ferrazópolis	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 120/2013 Serviços de manutenção e assistência técnica de veículos
SB 46839/2013	NOVA BEL MANGIARE PIZZARIA LTDA.-ME Avenida Paulo Afonso, 131-B. Nova Petrópolis	Licença Simplificada - LS n.º 111/2013 Restaurante e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)
SB 52675/2012	DI SANTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.-EPP Rua Francisco Adamo, 124 - Jd. Maria Cecília	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 121/2013 Serviços de funilaria e pintura automotiva
SB 53130/2013	BAGAROLLO COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E ESQUADRIAS LTDA. - ME Rua Almeida Brandão, 169 -Bairro Jordanópolis	Licença de Operação - LO n.º 119/2013 Serralheria
SB 59609/2013	EDILSON GUAREGNA Rua Amparo, 46 - Casa 2 - Bairro Baeta Neves	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 122/2013 Fabricação de móveis com predominância em madeira
SB 69018/2012	F & F OFICINA DE MÓVEIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Rua Cincinato Braga, 894 - Bairro Planalto	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 108/2013-Fabricação de móveis com predominância de madeira

SB 70546/2012 IRMÃOS OLIVIERI IND. E COMÉRCIO LTDA.-ME
Rua da Penha, 186 - Bairro Pauliceia
Licença de Operação - LO n.º 117/2013
Fabricação de artefatos de madeira para embalagens

São Bernardo do Campo, 09 de Outubro de 2013
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2013/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Prazo para prestar esclarecimentos:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
NEURO ALVES DE SOUZA	521.301.007.000	0869/2013	15 DIAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
MIGUEL LANCAS PEREIRA	521.301.075.000	0868/2013	15 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE DECISÃO
VITO MARTUSCELLI	620.119.031.000	0189/2013 INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE DECISAO
LUIZ ANTONIO DE GODOY	522.001.045.000	0186/2013 DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE DECISÃO
JOSÉ IVANILDO DA SILVA	623.750.001.000	0188/2013 INDEFERIDO
JUDITE FERNANDES DE FREITAS	624.030.038.000	0190/2013 INDEFERIDO

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ZILMA MARQUES LOBATO DE ASSUNÇÃO	198.473.568-31	0468/2013	704/13-2878683
MIRIAN APARECIDA ONEDA	080.008.988-02	0489/2013	704/13-2879503

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74 E 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROSELIA BENTO DE ANDRADE	096.175.014-65	0470/2013	704/132878684

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALDIR BEZERRA TENORIO	007.068.698-08	0485/2013	704/13-2878767

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JONAS CARLOS OLIVEIRA NETO	029.920.748-02	0487/2013	704/13-2879536
ZILMA MARQUES LOBATO DE ASSUNÇÃO	198.473.568-31	0494/2013	704/13-2878680
FUNILARIA E PINTURA SCOMPARIM	10.945.441/0001-10	0517/2013	ADVERTENCIA
CAMILA SAYUMI JO	293.524.698-52	0496/2013	704/13-2879535
ROBERTO DE MELO FONSECA	086.008.108-76	0483/2013	704/13-2878757

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CONSORCIO PASSARELLI ENGIFORM	12.685.329/0001-12	0490/2013	704/13-2879539

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
THIAGO TINTE DA SILVA	289.051.118-90	0467/2013	704/13-2878699

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA EDINEUDA S. HOLANDA	013.844.998-81	0488/2013	704/13-2879523

São Bernardo do Campo, em 09 de outubro de 2013.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O ENCONTRO DE GRAFFITI QUE SERA REALIZADO NO PARQUE DE ESPORTES RADICAIS NO DIA 1, 2 E 3 DE NOVEMBROS DE 2013

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público que receberá, no período de 07/10/2013 a 19/10/2013, material pessoal para seleção e posterior participação de artistas da cidade para a realização do **ENCONTRO DE GRAFFITI** que será realizado no parque de esportes radicais na data descrita acima.
Nenhuns dos artistas serão remunerados pela participação ou seleção neste evento, somente serão autorizados a participar do evento.
A seleção dos inscritos será realizada no período de 07 a 19 de outubro de 2013 pela Comissão Avaliadora previamente instituída e tornada pública pela Coordenadora de Ações para a Juventude em 7/10/2013, em publicação no Jornal Notícias do Município. A chamada dos artistas inscritos e selecionados acontecerá quando e somente quando houver necessidade pela coordenadoria.

AVALIAÇÃO
1ª Fase: A Comissão de Avaliação fará análise criteriosa dos materiais enviados, 3 fotos de trabalhos recentes , Currículos dos artistas e esboço do trabalho a ser realizado no evento, fazendo uma pré-seleção dos candidatos;
2ª Fase: Após a seleção dos classificados, haverá uma analise individual feita pela comissão de avaliação, sendo que após estas duas etapas serão indicados os aprovados para o evento.
3ª Fase: Os candidatos terão a obrigatoriedade de participação de uma reunião, previamente agendada e comunicada aos mesmos. A não participação implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo. A reunião acontecerá na própria Coordenadoria de Ações para a Juventude.

DA COMISSÃO AVALIADORA
A Comissão Avaliadora será composta, em 50% (cinqüenta por cento), por membros da sociedade civil e profissionais das áreas a serem avaliadas, e os outros 50% (cinqüenta por cento), por funcionários e colaboradores da Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
A Comissão será publicada no Jornal Noticias do Municipio dia 7/10/2013.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
O esboço do trabalho a ser realizado devera ser encaminhado à CAJUV no período de 07/10/2013 a 19/10/2013, juntamente com 3 fotos de trabalhos recentes e o currículo do candidato.
O material pode ser entregue na Coordenadoria de Ações para a Juventude, na Av. Redenção, 271, portaria 23 das 09h à 18h
Obs.: Toda a documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo do lado externo o titulo " ENCONTRO DE GRAFFITI 2013", o nome completo, nome artístico e o contato do interessado

REGULAMENTAÇÃO
A participação do candidato poderá ser cancelada em qualquer fase do processo, se verificado o não cumprimento dos requisitos do Edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração;
Os candidatos inscritos e não aprovados, não poderão requerer devolução de seus materiais junto à CAJUV.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL
A avaliação será realizada pela Comissão referida neste Edital. Como critérios de seleção, a Comissão avaliará:
1. Currículo e fotos dos trabalhos realizados anteriormente/ experiência comprovada
2. Esboço de trabalho adequado para o espaço;
3. Participação na reunião;

DISPOSIÇÕES FINAIS
Não serão aceitas propostas fora do prazo e local estipulados neste Edital;
Os selecionados somente serão chamados se houver necessidade ou interesse da CAJUV;
A divulgação dos resultados será dia 21 de outubro de 2013.
Os candidatos assumem a concordância e seu compromisso tácito, de aceitar as condições do processo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ações para a Juventude e comissão de avaliação.
O profissional/artista que, por motivo de qualquer natureza, desistir do processo seletivo durante o andamento da mesma, não poderá habilitar-se para outras atividades desta mesma natureza pelo período de um ano.

Mariana Perin
Coordenadora de Ações para a Juventude

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **ETCSBC** torna público aos interessados:
Abertura de processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013**:

Proc. Adm. nº 14/13 - OBJETO: Cessão do direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão Pública de Contabilidade (de acordo com a legislação vigente e com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade), Folha de Pagamento (Folha, Relatórios como SEFIP, DIRF, RAIZ, Ficha Financeira, CAGED, GPS), Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA), Patrimônio Público, incluindo serviços de conversão de arquivos, implantação dos sistemas, treinamento para 06 funcionários da ETCSBC, suporte técnico à distância e presencial, manutenção legal, manutenção corretiva e customizações, para a utilização do mesmo, com funcionamento sobre a plataforma Windows. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30/10/2013, às 10 horas, na Rua Giácomo Versolato, nº 150, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.
O Edital completo estará à disposição a partir de 14/10/2013, no endereço supra. Contato fone: (11)4128-5572 – e-mail: etcsbc.compras@saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2013.
ODAIR FURTINA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo pela Presidência

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 25/2013-SA
Apostila a Portaria nº 063/2010-SA, que nomeou **Fábio Passoni Fernandes**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO torna público os **RESULTADOS FINAIS do PROCESSO SELETIVO** objetivando o preenchimento de vagas dos cargos que exigiram somente a primeira fase.

001 Assistente Administrativo Sênior-Área: Informática

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
006073	FABIANE SOUZA DOS SANTOS	00000335549159	001	66,00	1
006868	FABRICIO DOS REIS DE SOUZA	00000434483059	001	66,00	2
001524	BRUNO CESAR MADUREIRA DA SILVA	00000413108296	001	62,00	3
000049	MICHAEL FERNANDES CHIARIELLO	00000448935077	001	60,00	4

002 Auxiliar Administrativo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005366	JACQUELINE SAYURI MIYASAKI	00000231972210	002	87,50	1
000767	PAULA AKEMI SUZUKI UEMURA	00000439271289	002	87,50	2
002693	GUSTAVO FRANC. SEBASTIANI DA SILVA	00000415084398	002	87,50	3
001551	ANDREIA SILVA DE JESUS	00000283041389	002	82,50	4
007696	MADELEINE BITTENCOURT FIORDOLIVA	00000183535972	002	80,00	5
006506	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	00000194774557	002	80,00	6
005437	ELIZABETE SAYURI OS. RIBEIRO DA SILVA	00000204854519	002	80,00	7
000940	PATRICIA GOMES DA SILVA	00000479080732	002	80,00	8
004254	PRISCILA SATIYO NISHIKAWA ASSIS	00000467651991	002	80,00	9
000412	MATHEUS CALIXTO BENTO DOS SANTOS	00000384714341	002	80,00	10
005800	MARLI BRAGA	00000394037303	002	77,50	11
004873	LEANDRO COSTA BRANDAO	00000237334756	002	77,50	12
000103	ROGERIO DIAS	00000284396382	002	77,50	13
001125	ANDREIA DE OLIVEIRA TOLEDO	00000285691107	002	77,50	14
005544	THIAGO AZEVEDO PEREIRA DE PAULA	00000352511278	002	77,50	15
007264	AYLLA TALLITA ALVES CRUZ	00000002286223	002	77,50	16
000054	FRANK FLORENTINO NERES	00000429982914	002	77,50	17
001455	RENATA DE CASSIA COSTA AUGUSTO	00000000161135	002	77,50	18
002681	FABIANA ALVES DOS SANTOS	00000527546471	002	77,50	19
004323	CAUE JANNUZZI MOREIRA	00000436949416	002	77,50	20
006683	VINICIUS DE PAULA LOURENCO	00000343223107	002	77,50	21
004711	LILIANA BARBOSA SA TELES	00000449010399	002	77,50	22
004589	TALITA LIMA SOUZA	00000342552132	002	77,50	23
004533	VINICIUS DE MIRANDA GERMANO	00000343623262	002	77,50	24
001940	ELAINE CRISTINA ALONSO MATIAS	00000156314113	002	75,00	25
003828	CICERA RENATA TAVEIRA	02001029063824	002	75,00	26
007061	RENATA CRISTINA MONTEIRO MOTTA	00000468574025	002	75,00	27
007619	REBECCA ZOLDAN HARDARDT	00000460308610	002	75,00	28
003069	SUELLEN DA SILVA MEDEIROS	0000048069882X	002	75,00	29
000303	DIRCEU DA SILVA MORELI	00000011538599	002	72,50	30

003 Auxiliar de Manutenção - Área: Hidráulica

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA	CLASS.
007598	MANUEL ALVES PAIVA	00000265212443	003	67,50	68,00	135,50	1
006612	JOSE CARLOS PINTO	00000112010581	003	47,50	80,00	127,50	2
007675	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	00000112019110	003	52,50	66,00	118,50	3
000067	DAMASIO MANOEL JUNIOR	00000232563391	003	42,50	64,00	106,50	4
005774	CARLOS VITOR MUNOZ PEREZ	00000562077200	003	40,00	61,00	101,00	5
005874	GISELE FLORES SALDANHA	00000001725323	003	67,50	21,00	88,50	6
005808	MARIO LUCIO VIEIRA	00000192329546	003	20,00	65,00	85,00	7

004 Auxiliar de Serviços Gerais

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000302	DALVA RODRIGUES LOPES	00000219309292	004	82,50	1
004876	WILLIAN PEREIRA DA SILVA	00000027883761	004	80,00	2
007377	EDMILSON GOMES DOS SANTOS	00000356015191	004	77,50	3
005382	IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	00001284116190	004	77,50	4
005193	ALESSANDRA BATISTA DINIZ DAMASCENO	00000284015866	004	75,00	5
001284	LILIANE DE CARVALHO FREITAS	00000442690496	004	75,00	6
002301	ARISMARIO SANTOS DEOLIVEIRA	00000246640637	004	75,00	7
000623	IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	00001284116190	004	75,00	8
004699	MIRIAM DA SILVA	00000016779872	004	72,50	9
005369	JACIRA MARIA DOS SANTOS LOUZADA	00000343691607	004	72,50	10
003973	CLAUDETE FERNANDES DE SOUZA	0000022671570X	004	72,50	11
000525	ALUIZIO BARROS DA SILVA JUNIOR	00000217707191	004	72,50	12
004331	JANE MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA	00000273983970	004	72,50	13
005819	DIANA DE SOUZA DE MARINS	0000027817193X	004	72,50	14
000037	EDINAURA APARECIDA RODRIGUES	00000424191854	004	72,50	15
004104	EMANUELA ATANAZIA COSMO DE SOUZA	00000415093077	004	72,50	16
004835	CELIA MARIA CAIXETA	00000142695981	004	70,00	17
007766	SOLANGE APARECIDA P. DO NASCIMENTO	00000193965768	004	70,00	18
005168	MARIA CELIA DE AZEVEDO	00000305559631	004	70,00	19
001979	JEFERSON ROGERIO ONORIO	00000229211677	004	70,00	20
007449	OLINDA NONATO DOS SANTOS	00000361150106	004	70,00	21
007575	MARCIA DE LIMA DOS SANTOS	00000262788597	004	67,50	22
002626	ANDREIA CAFALCANTE RODRIGUES	00000183140282	004	67,50	23
002145	LUCIANE PERIGO	00000219305705	004	67,50	24
007113	MARIA APARECIDA LAUDINO	00000080397305	004	67,50	25
005144	RENATA APARECIDA ALVES SIMAO	00000476435833	004	67,50	26
005190	NORBERTO AYRTON FERNANDES	00000411818764	004	67,50	27
005387	BENEDITA MOREIRA SERGIO	00000187692725	004	65,00	28

005 Educador Social Pleno

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
006412	ANTONIO SERVULO BATISTA	00000539055050	005	87,50	1
000576	GUSTAVO LOPES CEREZETTI	00000449579232	005	87,50	2
006835	RAIZA NEVES SILVA	00000486212166	005	85,00	3
005099	LEANDRO COSTANZI	00000404813057	005	82,50	4
002101	RENATA CEZARINI	00000465338732	005	82,50	5
001200	ANTONIO MARCOS DA SILVA	00000024785188	005	80,00	6
000258	CRISTINA SAIURI EZURA HAYDN	00000211385992	005	80,00	7
002560	EVERALDO LUIZ DA SILVA	00000290191099	005	80,00	8
005098	FERNANDO BENICIO DE BRITO	00000280521054	005	80,00	9
006904	SHIRLEI CICERA LIMA	00000347003941	005	80,00	10
000155	MARLA GISLAINE TSU. PASSACANTANDO	00000255123875	005	80,00	11
005772	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	00000439987763	005	80,00	12
004398	SILVIA MELARE CARDOSO	00000440851646	005	80,00	13
003694	MARCIA ETSUKO WATANABE	00000177491723	005	77,50	14
005388	ALVARO APARECIDO DIAS	00000330199171	005	77,50	15
007542	RAFAEL RODRIGUES	00000278639070	005	77,50	16
007358	RAFAEL ANTUNES SANCHES	00000281486608	005	77,50	17
006917	CLICIA OLIVEIRA DE CAMPOS	0000041151782X	005	77,50	18
003017	LUCAS ELESBAO CHAGAS DE SOUZA	00000426770353	005	77,50	19
003053	RICARDO SALLA FERNANDES	00000411806361	005	77,50	20
000606	JOYANE FERREIRA SILVA	00000375680536	005	77,50	21
007458	DANIEL URSINI DO AMARAL	00000263820671	005	75,00	22
001007	FERNANDO DA SILVA PINTO	00000237532281	005	75,00	23
002121	ANDREIA LOPES DE SOUSA	00000357841013	005	75,00	24
001465	DIOGO ROSSI JAQUETA	00000329292584	005	75,00	25
007422	DANIELE SENA DE ALMEIDA	00000297986843	005	75,00	26
006793	WESLEY MENDES DOS SANTOS	00000416264116	005	75,00	27
006719	MARYSA PEREIRA	00000420826270	005	75,00	28
007307	JULIANA CONCEICAO DE ALMEIDA	00000355453794	005	75,00	29
007614	LUCAS SANTOS BREDA	00000487041495	005	75,00	30
004573	RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	00000491731188	005	75,00	31
002557	MARISA DE NADAI BORENSTAIN	00000140429621	005	72,50	32
006148	LENI DE CAMARGO	00000017864270	005	72,50	33
002979	ANA CLAUDIA MANIERI JARDIM	00000414125241	005	72,50	34
003642	DANIEL DA LUZ	00000335523080	005	72,50	35
001485	ELISABETE BRITO SANTANA CALIXTO	00000423156858	005	72,50	36
002348	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	00000438066868	005	72,50	37
003281	GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALIM	00000431944532	005	72,50	38
007671	BRUNO HERRERIAS MORETTI	00000377510981	005	72,50	39
005094	CRISTIANO RUFINO DE SOUZA	0000042544143X	005	72,50	40
001411	RAQUEL LORCA VIEIRA	00000265511999	005	72,50	41
003117	DOUGLAS THALES PEREIRA	00000449663942	005	72,50	42
004595	TALITA LIMA SOUZA	00000342552132	005	72,50	43
006379	RAFAEL JUNIOR SOLEDADE	00000358311317	005	72,50	44
005476	NATALIA DO NASCIMENTO SILVA	00000488264789	005	72,50	45
005143	ANDRE GONCALVES QUEIJO	00000496841452	005	72,50	46
006245	ULISSES RUBIO COLTRI JUNIOR	00000476015078	005	72,50	47
006891	EDILSON DE SOUZA RODRIGUES	0000014041776X	005	70,00	48
007050	JULIO CESAR VERSOLATO	0000014494988X	005	70,00	49
001019	ERICA OROSCO SALES	00000282248134	005	70,00	50

ISENÇÃO TOTAL DE JUROS E MULTAS*. PARCELE JÁ SUAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.

*Isenção 100% de multa e juros no parcelamento de até 36 vezes. Dívidas totalmente vencidas até 31/12/2012.

02/09/2013 a 20/12/2013

Quem pode parcelar?
Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O que pode ser parcelado?
Dívidas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc.

Onde parcelar?
Postos de atendimento da Rede Fácil e Internet.

Quais os documentos exigidos para parcelar?
Se pessoa física, RG e CPF e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem. Se pessoa jurídica, cópia do contrato social e, se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

Em quantas vezes pode ser parcelada uma dívida?
Em até 60 parcelas fixas.

Qual o valor mínimo das parcelas?
R$ 40,00 pessoa física.
R$ 130,00 pessoa jurídica.

Quais são os benefícios para pagamento?
Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários para débitos em cobrança judicial. Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários para débitos em cobrança judicial.

Há acréscimos para pagamento parcelado? Qual o índice de atualização?
Para pagamento à vista ou em até 6 vezes, não há acréscimo. De 7 a 60 prestações, as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

Quando vence a 1ª parcela?
A 1ª parcela vence no dia da efetivação do acordo.

Dívida já parcelada pode ser novamente parcelada?
Sim.

Dívida com recurso judicial pode ser parcelada?
Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

Há benefícios para o contribuinte de imóvel com cobertura vegetal e hortifrutigranjeiros?
Sim, descontos sobre lançamentos de ITU, de acordo com a Lei 6091/2010.

Quais os benefícios para devedores do ISS e ITBI?
Além dos benefícios já mencionados, há redução de 50% na multa punitiva para pagamento em até 36 vezes e redução de 30% na multa punitiva, se o pagamento for efetivado de 37 a 60 vezes.

Multa de trânsito pode ser parcelada?
Sim, em até 60 prestações.

Mais informações: **0800 770 3738**
www.saobernardo.sp.gov.br

460 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor** de se viver

004652	RENE PATARO DA SILVA	00000285973253	005	70,00	51
001663	CELIA PEREIRA DE CASTRO DOS SANTOS	00000330402626	005	70,00	52
001552	ANDERSON CAMATA	00000285289780	005	70,00	53
006059	IGOR ERBERT DOS SANTOS	00000276827582	005	70,00	54
000243	LUCIMARA BERNARDO	00000281633988	005	70,00	55
000266	LEANDRO FERRAZ DES SOUZA	00000372817397	005	70,00	56
005673	DENIS DE OLIVEIRA PINHO	00000433419386	005	70,00	57
002615	TACIANA FERREIRA CARAPEBA PANINI	00000257518241	005	70,00	58
004419	CINTIA TEIXEIRA	00000350272025	005	70,00	59
001378	CARLA HITOMY TOKUNAGA	00000440387991	005	70,00	60
004997	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	00000454575191	005	70,00	61
005878	CIBELE SOARES VELOZO	00000425172776	005	70,00	62
001674	RAFAEL VASQUES	00000307145190	005	70,00	63
001546	KELLY CRISTINA FERREIRA DI PROFIO	0000041425644X	005	70,00	64
006749	MARCOS VINICIUS REIS RIBEIRO DA SILVA	00000449378706	005	70,00	65
003258	TABATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	00000414123906	005	70,00	66
006201	GILBERTO CLAUDIO ANDRIANI MEDINA	00000463135969	005	70,00	67
008076	PAULO ROBERTO SILVA MARTINS	00000365615407	005	70,00	68
006744	AMANDA VENTURA	00000373084699	005	70,00	69
000109	VITOR BENTO BOTARELLI	00000482206767	005	70,00	70
007391	HUGO TELES DOS SANTOS SOUZA	00000436055764	005	70,00	71
001701	TALITA CRISTINA ROCHA	00000412896242	005	70,00	72
000071	MARCIA DA SILVA JUIZ	00000087694426	005	67,50	73
001819	MARIA SALETE MONTEIRO BERNARDINO	00000167392153	005	67,50	74
002977	MARCIA LOPES DOS SANTOS	00000216281696	005	67,50	75
006748	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	00000214287166	005	67,50	76
003445	NOE DE SOUSA MOTA	00000559930070	005	67,50	77
007592	VALERIA BARROS DEMARCHI PAULON	00000254122528	005	67,50	78
006900	STEFAN BUGER	00000091785303	005	67,50	79
006396	ADRIANA PALMIRA PASQUINELLI SILVEIRA	00000225794780	005	67,50	80
003216	FABIANA CLARETE MAG. DE OLIVEIRA	00000279053149	005	67,50	81
002666	ANGELA OLIVEIRA FELICIANO	00000326269162	005	67,50	82
002409	CELIA REGINA PIRES MACHADO	00000274805819	005	67,50	83
005847	CLAUDIA LAFOND DE GODOI	00000423400587	005	67,50	84
005381	DANIELE BRAVIN VIANNA	00000280051402	005	67,50	85
001385	LUCIANA DOMINGUES GIANNOTTI	00000263925833	005	67,50	86
000408	DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	00000291259187X	005	67,50	87
000651	DANIELA DE CASSIA CORREA LEME	00000303454210	005	67,50	88
002489	ANGELICA BRASILINO	00000424191738	005	67,50	89
007986	THAIS CRISTINA GUESSE	00000283988794	005	67,50	90
001993	RENATA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA	00000410565052	005	67,50	91
006006	EDUARDO MARQUES ANDRE	00000326616986	005	67,50	92
004397	ANA CAROLINE AGUIAR	00000297794748	005	67,50	93
002742	MARIA IZABEL FEITOSA NUNES	00000409849728	005	67,50	94
000730	ROBERTA FERNANDES MAIA	00000230893004	005	67,50	95
006689	BRUNO THOMAS DOS SANTOS	00000431734069	005	67,50	96
004507	THAIS LEANO BUGATTI	00000443553531	005	67,50	97
005213	CAMILA MOYA MARINHO FIORITI	00000428559499	005	67,50	98
001280	MARIA KARDASH SALVADOR	00000437069369	005	67,50	99
007742	FELIPE ALTMANN OGGIANO	00000259810046	005	67,50	100

006 Educador Social Júnior - Programa Rotativo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005454	MURILO GONCALVES DOS ANJOS	00000255041585	006	80,00	1
003420	RODRIGO SHIGUEO YONAMINE KIMURA	00000348235690	006	67,50	2
002989	ANA CLAUDIA MANIERI JARDIM	00000414125241	006	65,00	3
005678	DENIS DE OLIVEIRA PINHO	00000433419386	006	65,00	4
006716	FERNANDO LUCAS SOUZA MOREIRA	00000412866341	006	65,00	5
007602	LARYSSA CARDOSO TEIXEIRA	00000486937318	006	65,00	6
005244	SAULO AUGUSTO BAR. DOS SANTOS	00000392744909	006	65,00	7
004348	CRISTIANE BARROS DE SOUZA	00000507488313	006	62,50	8
007735	BRUNA RODRIGUES XAVIER	00000488812215	006	62,50	9
005238	PAULO ROGERIO FAJARDO LUCCAS	00000235312691	006	60,00	10
001410	EDUARDO PAULO GURGEL	00000439934928	006	60,00	11
004434	ANA PAULA MANIERI JARDIM	00000451979345	006	60,00	12
003359	NAIARA MENDES MACIEL	00000352132905	006	60,00	13
004211	CARLA REGINA ALVES	00000466058184	006	60,00	14
007218	SABINA MACEDO DE SANTANA	00000491760085	006	60,00	15
002723	ANNE CAROLINE SILVA DA COSTA	00000430835413	006	60,00	16
001870	RAFAEL MATIAS DE OLIVEIRA	00000414484307	006	60,00	17
001316	CLAUDIO MELO GARAJAU	00000226605632	006	57,50	18
001229	EDINEI DE MATOS SOUSA	00000222138907	006	57,50	19
006437	AILTON LIMA DO NASCIMENTO	00000321941986	006	57,50	20
000970	MARCIO CRISTIANO AUGUSTO	00000261643412	006	57,50	21
005484	ERICA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	00000284616436	006	57,50	22
001337	TATIANE DOS SANTOS FREITAS	00000430058044	006	57,50	23
005116	ERIKA SILVA ALVES	00000333145987	006	57,50	24
006083	LOHAYNE SASSI	00000407660501	006	57,50	25
007504	RAFAEL MARQUES DA SILVA	00000475345368	006	57,50	26
007452	MAYCON JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	00000490621296	006	57,50	27
004078	MARINA JORGE DIAS	00000379277852	006	57,50	28
007249	SAMUEL CARLOS COUTO	00000443263280	006	57,50	29
005757	RODNEI MATEUS DE OLIVEIRA	00000272251811	006	55,00	30
002083	THAMARA ALVES PEREIRA	00000342743429	006	55,00	31
007859	JOSIE APARECIDA VERONESI	00000407964770	006	55,00	32
005818	CAMILA ANJOS	00000013827255	006	55,00	33
005218	ZILDA MARIA DOURADO DOS SANTOS	00000154407239	006	52,50	34
005938	SHIRLEI DE ALMEIDA	00000333522163	006	52,50	35
003716	JOAO CARLOS AMARO	00000261042683	006	52,50	36
005779	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	00000353293623	006	52,50	37
005677	ANDREIA CARVALHO DE SOUSA	00000413174888	006	52,50	38
002704	ANA CRISTINA VIEIRA DE AN. NASCIMENTO	00000399961598	006	52,50	39
000147	FELIPE LUIZ MOREIRA	00000425834918	006	52,50	40
001403	CAMILA APARECIDA DE ARAUJO	00000408202221	006	52,50	41
006805	SAMUEL NERY DE SOUZA	00000446199862	006	52,50	42
007739	HELOISA DA CRUZ PIZZE	00000463662891	006	52,50	43
000929	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	00000472131175	006	52,50	44
004382	SILVIA DIAS DA ROCHA	00000233605265	006	50,00	45
006280	DOUGLAS BATISTA COELHO	00000272528201	006	50,00	46
004901	ANA PAULA ARIENTI	00000268473225	006	50,00	47
007318	MILENA TASSELLI	00000255526052	006	50,00	48
005042	KELLI DE FREITAS GALANTE	00000330919106	006	50,00	49
002239	MARIA DE FATIMA MASCENA LANDIM	00000527539314	006	50,00	50
005725	THAINA DOS SANTOS DE MELO NOGUEIRA	00000327209641	006	50,00	51
000256	CLARISSA LIMA	00000335505740	006	50,00	52
002270	CAMILA GOMES BICALHO	00000415853953	006	50,00	53
006311	ADRIANO SERRATE DOMINGOS	00000430045463	006	50,00	54
000396	VANUZA GOMES DOS SANTOS	00000475072364	006	50,00	55
006987	BIANCA FLORIANO GIL SANCHES	00000480350905	006	50,00	56
005263	LETICIA ALONSO SANCHEZ SILVA	00000433424527	006	50,00	57
004112	WALTER LANGE	00000360845605	006	47,50	58
005379	LUCIA HELENA DEZANI SCHMIDT	00000142644134	006	47,50	59
001251	NIVALDO FERREIRA MACHADO JUNIOR	00000348406034	006	47,50	60
001133	ALTINA SANDRA SATO	00000212989996	006	47,50	61
006362	ANDREA DO PRADO MACHADO	00000247993542	006	47,50	62
003722	JORDAN GONCALVES DE OLIVEIRA	00000257479090	006	47,50	63
006203	CARINA DE FREITAS GALANTE	00000330919118	006	47,50	64
003511	JANAINA FERREIRA DA SILVA	0000032514963X	006	47,50	65
001852	DENIZIENE OLIVEIRA DE FARIA	00000415478741	006	47,50	66
004459	MARIANA SAYURI GOYA	00000096520727	006	47,50	67
003493	ELISANGELA VERISSIMO PEREIRA	00000283044196	006	47,50	68
007635	DEBORA RODRIGUES GU. BRANDAO	00000354861542	006	47,50	69
004999	BIANCA BORDIGNON MARCANDALLI	00000475374927	006	47,50	70
005955	BRUNO GABRIEL ROMAO DE SOUZA	00000489571360	006	47,50	71
000112	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	00000481805175	006	47,50	72
006217	LARISSA MORETTI DOS SANTOS	00000486869106	006	47,50	73
002515	THAIS CAROLINA DE OLIVEIRA	00000490484475	006	47,50	74
002602	ELIAS ANTONIO DE FARIAS JUNIOR	00000491908544	006	47,50	75
005158	ANDRE GONCALVES QUELIO	00000496841452	006	47,50	76
007435	LAIS MANDU BEZERRA	00000421187098	006	47,50	77
004238	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	00000187794467	006	47,50	78
006791	TEODORA DE LOURDES SILVA RIBEIRO	00000187738634	006	45,00	79
000065	CLARA GOMES DE LUCA	00000122569611	006	45,00	80
006878	FATIMA MARIA ARRABAL COELHO	00000570467925	006	45,00	81
006889	SUELI LOPES MENDONCA	00000299639940	006	45,00	82
003259	PRISCILA GUERREIRO ASSINATO	00000322200118	006	45,00	83
004256	FRANCISCO RIBEIRO BONFIM FILHO	00000575287366	006	45,00	84
001712	VINICIUS DOMINGOS DE MOURA	00000532144612	006	45,00	85
000819	ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA	00000492366792	006	45,00	86
007418	JOAO GUILHERME SANTOS BAZ	00000429763013	006	45,00	87
005234	DAIANE SOARES MARTINS	00000498839503	006	45,00	88
000757	GABRIELA DE OLIVEIRA NORONHA	00000041179014	006	45,00	89
007710	LELIA BATISTA ALVES	00000138247808	006	42,50	90
006395	LIOMAR MARIA BEMFICA DE SOUZA GOMES	00000178202095	006	42,50	91
000917	MARLENE RODRIGUES ALVES	00000272249579	006	42,50	92
002756	ANDREIA CRISTINA SALOMAO	00000244245794	006	42,50	93
005306	NEIDE LOPES DE MENESES GUIGEM	00000254122358	006	42,50	94
004417	RITA SILVA DOS SANTOS	00000032476610	006	42,50	95
001975	VIVIANE APARECIDA NUNES DE CAMPOS	00000286965823	006	42,50	96
007189	FABIA FELICISSIMA DA SILVA ELIAS	00000423775224	006	42,50	97
007142	RENATA LEANDRO DE MORAES	00000430113821	006	42,50	98
005660	FABIANE TIEMI KIMURA	00000343691759	006	42,50	99
001041	ROBERTA CIBELE CAVAL. MATSUNAGA	00000291882882	006	42,50	100

Candidato com deficiência

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005938	SHIRLEI DE ALMEIDA	00000333522163	006	52,50	35

007 Motorista

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA	CLASS.
001257	LEANDRO MOREIRA DA SILVA	00000247265196	007	72,50	86,00	158,50	1
006730	RICARDO CIPRIANO	00000106595994	007	60,00	94,00	154,00	2
006330	IZABEL CRISTINA GONCALVES	00000222898355	007	57,50	94,00	151,50	3
008112	VALMIR PEREIRA	0000045360383X	007	70,00	79,00	149,00	4
004778	ODAIR GUIMARAES SANTOS	00000423773380	007	57,50	88,00	145,50	5
001116	CHARLES DA CRUZ	00000279271840	007	75,00	68,00	143,00	6
001330	ANDERSON EVANDRO DOS SANTOS	00000296099806	007	62,50	51,00	113,50	7
000981	ODAIR GENEROSO PACHECO	00000157342323	007	62,50	39,00	101,50	8

008 Recepcionista

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005222	BRUNO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	00000365975758	008	82,50	1
006022	RENATA FERREIRA DA SILVA LIMA	00000332689189	008	80,00	2
008113	FRANCISCO RAFAEL SANCHES ALECRIM	00000402238138	008	80,00	3
004581	CICERA RENATA TAVEIRA	02001029063824	008	80,00	4
000459	RICARDO SALLA FERNANDES	00000411806361	008	80,00	5
005205	PRISCILA SATIYO NISHIKAWA ASSIS	00000467651991	008	80,00	6
001160	PAULA ALEXA DE SOUSA	00000491613210	008	80,00	7
000960	DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	00000291259187X	008	77,50	8

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2013.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos resultados finais do PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS nos termos do Edital 01/2013.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2013
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO: 12/2013 - 2º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 11/2011 **PROCESSO DE COMPRA**: 254/2011 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** ALMEIDA & CANASSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **ASSINATURA:** 04/10/2013 **VALOR:** R$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais) **OBJETO:** aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 11/2011, assinado em 05 de outubro de 2011, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2013 e término em 04/10/2014, mantendo-se os mesmos valores ora praticados, ou seja, R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), totalizando nos 12 (doze) meses o valor estimado de R$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais), para o período a ser prorrogado, nos termos da deliberação da Comissão de Licitação e Julgamento homologada pelo Diretor Superintendente em 04/10/2013, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 11/2011.

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2013
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 849/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 121/2006, que nomeou **TIAGO MATSUDA JORGE**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pela Apostila nº 787/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Referência "CE-13", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 850/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 111/1997, que nomeou **AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 550/2002, 582/2004, 600/2004, 687/2008, 752/2010 e 842/2013; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, Referência "CE-16", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 4, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 851/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 116/1998, que nomeou **ROSELI SARAIVA MOTTA**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 579/2004, 597/2004, 619/2005, 632/2006, 688/2008, 699/2009 e 781/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, Referência "CE-16", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 4, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 852/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 109/1996, que nomeou **GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 512/2000, 531/2001, 548/2002, 584/2004, 633/2006, 653/2007, 686/2008, 768/2010 e 841/2013; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, Referência "CE-17", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 853/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 110/1997, que nomeou **LENY TIECO BARBOZA**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 454/1999, 514/2000, 586/2004, 599/2004, 620/2005, 635/2006, 684/2008, 703/2009 e 771/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, Referência "CE-17", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 854/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 118/1998, que nomeou **WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 551/2002, 561/2003, 581/2004, 598/2004, 634/2006, 654/2007, 685/2008, 789/2010 e 839/2013; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, Referência "CE-17", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 855/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 117/1998, que nomeou **ANSELMO MENDES LOPES FILHO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 511/2000, 532/2001, 549/2002, 578/2004, 602/2004, 615/2005, 637/2006, 683/2008, 698/2009 e 756/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 7, Referência "CE-18", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 856/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 107/1996, que nomeou **MARCOS ANTONIO DE REZENDE**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 452/1999, 513/2000, 547/2002, 560/2003, 587/2004, 601/2004, 636/2006, 652/2007, 682/2008, 777/2010 e 840/2013; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 7, Referência "CE-18", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 857/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 115/1997, que nomeou **SAMIRA VIANA OLIVEIRA**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs

515/2000, 530/2001, 553/2003, 580/2004, 603/2004, 616/2005, 638/2006, 681/2008, 700/2009 e 782/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 7, Referência "CE-18", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

A P O S T I L A Nº 858/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 105/1996, que nomeou **JOSÉ CARLOS ALARÇA**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 443/1998, 517/2000, 534/2001, 546/2002, 585/2004, 604/2004, 618/2005, 639/2006, 680/2008, 701/2009 e 791/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, Referência "CE-19", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 7, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

A P O S T I L A Nº 859/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 104/1996, que nomeou **SANDRA CLARA GERBELLI PRADO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 441/1998, 453/1999, 518/2000, 545/2002, 563/2003, 588/2004, 606/2004, 640/2006, 655/2007, 679/2008, 783/2010 e 844/2013; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, Referência "CE-19", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 7, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

A P O S T I L A Nº 860/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 145/2008, que nomeou **ANA LOCATELLI**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pela Apostila nº 753/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Referência "CE-13", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

A P O S T I L A Nº 861/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 134/2007, que nomeou **DANILO YUZO AKIYAMA**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pela Apostila nº 759/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Referência "CE-13", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

A P O S T I L A Nº 862/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 120/2006, que nomeou **EDUARDO SOARES PALMEIRA**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pela Apostila nº 762/2010; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Referência "CE-13", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

A P O S T I L A Nº 863/2013

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 142/2008, que nomeou **FABIANO DANTAS GOMES**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 766/2010 e 845/2013; para declarar que a partir de 1º de julho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Referência "CE-13", Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.055/2010, a título de Promoção Vertical, face à homologação de fls. 37 do Processo nº 193/2013, Protocolo Geral nº 4.211/2013, ficando vago o respectivo cargo
efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.771, DE 1 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia **WELLINGTON DO NASCIMENTO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 1 de outubro de 2013, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 8.772, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

Concede ao funcionário **LEONIDAS TAVARES DA SILVA JUNIOR**, Assistente de Comunicação, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 8.774 DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Constitui Comissão de Julgamento de Licitação - COJUL , designa Pregoeiro e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.055, de 29 de junho de 2010; o disposto no artigo 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e o disposto no artigo 51, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações,

R E S O L V E :

Art 1º. Designar para integrarem a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL - da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, os servidores: ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, JOSÉ LUIS DE SOUZA, CARLOS ALBERTO ZULLI e AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO; e como suplentes as servidoras: MAGALI PAIVA, SAMIRA VIANA OLIVEIRA, SANDRA CLARA GERBELLI PRADO e MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI.

Art. 2º. Indicar para presidir a Comissão de Julgamento de Licitações o Dr. ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA; e como suplente o servidor: WILLIAM DE ANDRADE DORNAS.

Art. 3º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ZULLI Pregoeiro da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e como suplente o servidor MARCOS ANTONIO DE REZENDE.

Art. 4º. Designar para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, os servidores: SAMIRA VIANA OLIVEIRA, SANDRA CLARA GERBELLI PRADO, MARCOS ANTONIO DE REZENDE e MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 4 de outubro de 2013.

Art. 6º. Ficam revogadas as Portarias nºs 8.620/2013 e 8.735/2013.

São Bernardo do Campo, em 7 de outubro de 2013.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Admi istrativa e afixada, na mesma data no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.661, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem à ADC Metodista.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI; Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, ADRIANA DA SILVA, RAFAEL RIGATTO e CRISTIANE GUERREIRO.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo aS deliberaçÕES, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2013 – P.G. Nº 5.510/2013
AUTOR: vereador PAULO DIAS E OUTROS VEREADORES
ASSUNTO: Acrescenta o artigo 76-A e os §§ 4º e 5º ao artigo 274 na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo. (Programa de Metas).

PARECER: EM 2 DE OUTUBRO DE 2013, A **C.C.J.R.** e **C.L.O.M.** REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2008 – PROTOCOLO GERAL Nº 1.088/2008
AUTOR: VEREADOR antonio carlos
ASSUNTO: Altera a Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991 - Regimento Interno, e dá outras providências. (tradutor e intérprete de Libras).

PARECER: EM 25 DE SETEMBRO DE 2013, A **C.F.O.** e **C.O.S.P.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2008.

PARECER: EM 25 DE SETEMBRO DE 2013, A **C.E.C.E.** exarOU parecer CONTRÁRIO à aprovação do projeto de resolução nº 47/2008.

PARECER: EM 25 DE SETEMBRO DE 2013, A **C.D.H.C.** REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Jose Cloves; Vice-Presidente: Ver. Rafael Demarchi; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. Marcos Lula

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos da Silva; Vice-Presidente: Ver. Ramon Ramos; Secretário: Ver. Cabrera

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver Roberto Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Indio ; Secretário: Vereador João Batista

COMISSÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: Presidente: Ver. Ramon Ramos; Vice-Presidente: Ver. Antonio Carlos; Secretário: Ver. Martins Martins.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Ver. Zé Ferreira; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. Ferrarezi.

ATO Nº 962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ***ATO***:

Art. 1º Fica alterada a **TABELA EXPLICATIVA** do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.01.001.3.1.90.11.00.01.031.0046.2080.01	Vencimentos - Cargos em Comissão - RGPS	960.000,00
02.01.001.3.3.90.46.00.01.031.0046.2109.01	Auxílio Alimentação - Cargos em Comissão - RGPS	150.000,00
02.01.001.3.1.90.13.00.01.031.0046.2094.01	Contribuição INSS	350.000,00
02.01.001.3.3.91.39.00.01.031.0046.2111.01	Contribuição IMASF	50.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0046.1052.01	Locação de Veículos	70.000,00
02.02.002.3.3.90.34.00.01.031.0046.2085.01	Serviços de Terceiros - Contratos de Terceirização	150.000,00
02.02.002.3.1.91.13.00.01.031.0046.2112.01	Contribuição SBCPREV	100.000,00
02.02.002.4.4.90.51.00.01.031.0046.1050.01	Elaboração de Projetos, Construção, Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	160.000,00
TOTAL		1.990.000,00

Art. 2º As suplementações acima serão cobertas com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2415.01	Publicidade Institucional e Utilidade Pública	850.000,00
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2082.01	Informatização das Atividades Legislativas	280.000,00
02.02.002.3.1.90.11.00.01.031.0046.2089.01	Vencimentos Estatutários	860.000,00
TOTAL		1.990.000,00

Art. 3º Este ***ATO*** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 9 de outubro de 2013.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesmadata, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

NOTICIAS DO MUNICÍPIO
11 DE OUTUBRO DE 2013

Expresso Lazer tem atividades especiais para a criançada

Espetáculos variados serão apresentados nos palcos de dois caminhões adaptados

Fotos: Raquel Toth

Atividade, promovida pela Prefeitura, tem como objetivo levar diversão, cultura e lazer para diversas regiões da cidade

Elenice Vieira

A Prefeitura preparou programação especial do *Expresso Lazer* para comemorar o mês das crianças. As atividades começam no dia 12 (sábado) e vão até o fim do mês.

Recheado de brincadeiras, o *Expresso* terá jogos, oficinas, atividades esportivas, gincanas e apresentações de grupos consagrados como Brinquedo Cantado, Teatro por um Triz e Valdeck de Garanhuns.

O grupo Brinquedo Cantado traz músicas tradicionais da cultura popular, Teatro por um Triz, mescla animação, utilizando mímica e música, e Valdeck Garanhuns apresenta o teatro de mamulengo (bonecos).

As atividades começam às 10h e os espetáculos de teatro são às 16h.

O projeto *Expresso Lazer* foi criado em 2011 e é fruto da parceria das secretarias de Esporte e Lazer e Educação da Prefeitura de São Bernardo.

O objetivo principal da atividade é levar cultura, educação e lazer para toda cidade, por meio de dois caminhões adaptados.

Até agora, o projeto atendeu mais de 174 mil pessoas. Confira ao lado os locais da apresentação do *Expresso Lazer* no mês das crianças.

***Expresso Lazer* conta com equipe de animação e dois caminhões adaptados para ações socioculturais e esportivas**

Programação

Início das atividades: 10h
Horário de espetáculos: 16h

- **Assunção/Area Verde**
Local: Praça Giovanni Breda
Rua João Firmino - **Dia 12/10**
Espetáculo: Teatro de Mamulengos
Grupo: Valdeck de Garanhuns

- **Santa Cruz**
Local: Em frente UBS
Rua Hugo Viera Pinto - **Dia 12/10**
Espetáculo: Brinquedo Cantado
Grupo: Brinquedo Cantado

- **Sítio Bom Jesus - Dos Casa**
Local: R. Ieda de Souza, alt. nº 120 - **Dia 13/10**
Espetáculo: Brinquedo Cantado
Grupo: Brinquedo Cantado

- **Vila Moraes - Dos Alvarenga / Laura**
Local: Rua Nova Jerusalém - **Dia 13/10**
Espetáculo: Teatro de Mamulengos
Grupo: Valdeck de Garanhuns

- **Silvina – Oleoduto**
Local: Conjunto Habitacional, paralelo à
Rua Padre Léo Comissari - **Dia 19/10**
Espetáculo: Brinquedo Cantado
Grupo: Brinquedo Cantado

- **Batistini**
Local: Praça
Rua das Paineiras - **Dia 19/10**
Espetáculo: Teatro de Mamulengos
Grupo: Valdeck de Garanhuns

- **Jardim Esmeralda Alves Dias / Cooperativa**
Local: Rua Maranhão - **Dia 20/10**
Espetáculo: Brinquedo Cantado
Grupo: Brinquedo Cantado

- **Nova Canaã - Batistini**
Local: Campinho
Rua Romanos - **Dia 20/10**
Espetáculo: Princesas Daqui e Dali
Grupo: Teatro por um Triz

- **Vila do Sapo - Dos Alvarenga / Laura**
Local: Campinho
Rua Unidos da Esperança - **Dia 26/10**
Espetáculo: Brinquedo Cantado
Grupo: Brinquedo Cantado

- **Jardim Industrial - Baeta Neves**
Local: Rua Sabino Demarchi - **Dia 26/10**
Espetáculo: Malazarte em toda parte
Grupo: Teatro por um Triz

- **Limpão - Ferrazópolis**
Local: Rua Santa, altura nº 89 - **Dia 27/10**
Espetáculo: O Coronel e o Curupira
Grupo: Teatro por um Triz

- **Jardim Pinheiros - Batistini**
Local: Campo, Rua Paineiras - **Dia 27/10**
Espetáculo: Brinquedo Cantado
Grupo: Brinquedo Cantado